

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
E DO MEIO AMBIENTE**

DANIEL FERREIRA JORDÃO

**CARTILHA DIGITAL SOBRE O USO RESPONSÁVEL
DAS REDES SOCIAIS**

**VOLTA REDONDA
2015**

**FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
E DO MEIO AMBIENTE**

**CARTILHA DIGITAL SOBRE O USO RESPONSÁVEL
DAS REDES SOCIAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre.

Orientando: Daniel Ferreira Jordão.

Orientador: Prof. Dr. Adilson Pereira.

**VOLTA REDONDA
2015**

FICHA CATALOGRÁFICA

Bibliotecária: Alice Tacão Wagner - CRB 7/RJ 4316

J69c Jordão, Daniel Ferreira.
Cartilha digital e o uso responsáveis das redes sociais. / Daniel
Ferreira Jordão. - Volta Redonda: UniFOA, 2015.

116 p.

Orientador(a): Adilson Pereira

Dissertação (Mestrado) – UniFOA / Mestrado Profissional em Ensino
em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente, 2015.

1. Ecologia humana – dissertação. 2. Redes sociais. 3. Cartilha digital. I. Pereira, Adilson. II. Centro Universitário de Volta Redonda. III. Título.

CDD – 304.2

FOLHA DE APROVAÇÃO

Aluno: Daniel Ferreira Jordão

CARTILHA DIGITAL SOBRE USO RESPONSÁVEL DAS REDES SOCIAIS

Orientador:

Prof. Dr. Adilson Pereira

Banca Examinadora

Prof. Dr. Adilson Pereira

Prof. Dr. Fernando Oliveira Pontes

Profa. Dra. Denise Celeste Godoy de Andrade Rodrigues

DEDICATÓRIA

Dedico o presente trabalho à minha esposa, aos meus pais, irmãos e toda minha família que, não mediram esforços para que eu chegasse até a conclusão desta etapa em minha vida. Ao amigo Marcelo dos Santos Haddad, por caminhar comigo nessa árdua, porém gratificante tarefa acadêmica e não titubear em transmitir seus vastos conhecimentos jurídicos à favor de meu aprendizado. Ao Professor e Orientador Adilson Pereira, pelo incentivo e paciência nas orientações que foram fundamentais para o desfecho da presente dissertação.

AGRADECIMENTOS

Ao Grande Arquiteto do Universo pelo dom da vida e sabedoria.

Agradeço à minha esposa Monique e aos meus pais, Ivan e Neuza, pelo apoio incondicional dado durante essa jornada.

Agradeço ainda ao meu orientador, Professor Adilson Pereira, pela dedicação e entusiasmo de sua orientação, contribuindo, sobremaneira, para a conclusão do presente trabalho.

A todas as outras pessoas que direta ou indiretamente colaboraram para a elaboração deste trabalho.

RESUMO

O ser humano é um ser social por natureza, que necessita dos demais para se realizar e desenvolver sua vida em sociedade. Hoje, a máxima representação desta sociabilidade se encontra no crescimento das redes sociais. A mudança na sociedade relacionada à tecnologia relaciona-se com a tese do desenvolvimento sustentável, ou seja, qualquer mudança tecnológica tem que ser feita de forma sustentável. Está em jogo a ecologia humana, entendida como o estudo da relação entre o homem e o seu ambiente, seja ele físico, social e cultural, a partir do conceito de sustentabilidade. Pela própria natureza e essência dos serviços das redes sociais, não podemos esquecer que nos encontramos em contato contínuo com plataformas que permitem relações de intercâmbio dos mais variados tipos e formas de informação e, precisamente por isso, estas comunidades podem representar em si mesmas uma ameaça e um risco para seus usuários. Uma das funções do direito, entendido como conjunto de normas que regulam a sociedade, é regular as relações através de normas que defendem os valores instituídos em nossa Constituição e outro auxiliar atingir de forma preventiva, pedagógica e informativa os usuários das redes sociais, para que haja equilíbrio social. Assim, o produto proposto, como consequência das reflexões delineadas, é uma cartilha, atendendo ao objetivo pedagógico inerente ao problema de natureza social que levantamos, isto é, o uso responsável das redes sociais como elemento de auxílio ao equilíbrio das relações sociais e minimização de conflitos.

Palavras-chave: meio ambiente; ecologia; redes sociais.

ABSTRACT

We know that the human being is a social being by nature, it needs the other to perform and develop their life in society. Today, the maximum representation of this sociability is the growth of social networks. The change in technology-related company relates to the theory of sustainable development, that is, any technological change has to be done in a sustainable way. At stake is the human ecology, understood as the study of the relationship between man and his environment, be it physical, social and cultural, within the concept of sustainability. By the very nature and essence of the social networking services, do not forget that we are before contact platforms and exchange of information, and for this very reason, these communities are in themselves a threat and a risk to its users. One of the functions of law, understood as a set of rules governing the society is to regulate relations through rules that defend the values established in our Constitution and other help achieve preventively, educational and informative users of social networks, so there social balance. Thus, the proposed product, as a consequence of reflections outlined is a primer, given the pedagógico goal inherent in the problem of social nature that raise, that is, the responsible use of social networks as aid element to balance of social relations and minimizing conflicts.

Key words: environment; ecology; social networks.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	9
2	ECOLOGIA	11
2.1	Ambiente e Ecologia	11
2.1.1	Refletindo o conceito de ambiente	11
2.1.2	O problema da Sustentabilidade	15
2.2	Refletindo sobre o conceito da Ecologia	17
2.3	Ecologia Humana	20
2.3.1	Conteúdos da Ecologia Humana	21
2.3.2	O Ecossistema Humano	22
2.3.2.1	<i>O Meio Geográfico</i>	22
2.3.2.2	<i>O Meio Biológico</i>	23
2.3.2.3	<i>O Meio Cultural</i>	23
2.3.3	Os Sistemas da Ecologia Humana	25
3	ECOLOGIA HUMANA: REFLETINDO A INTERAÇÃO SOCIAL	27
3.1	O Espaço Pessoal: Dimensões Psicológica, Social e Cultural	30
3.1.1	A Dimensão Psicológica	30
3.1.2	A Dimensão Social	31
3.1.3	A Dimensão Cultural.....	32
3.2	As Redes Sociais	33
3.2.1	Definição e Histórico das redes sociais	35
4	O DIREITO E O UNIVERSO DAS REDES SOCIAIS	39
4.1	Direitos potencialmente vulneráveis nas redes sociais	40
4.1.1	Direito a Honra	41
4.1.2	Direito à Intimidade Pessoal e Familiar	42
4.1.3	Direito à Própria Imagem.....	42
4.1.4	Direito à Liberdade	43
4.1.5	Direito à Liberdade de Expressão	44
4.1.6	Direito à Propriedade Intelectual	45
4.1.7	Direito de Propriedade Industrial	46
4.1.8	Dados Privados Publicados e Vulneráveis nas Redes Sociais.....	47
4.1.8.1	<i>Vida sexual, amorosa</i>	47

4.1.8.2	<i>Entorno Familiar</i>	48
4.1.8.3	<i>Dados Privados Publicados Voluntariamente que Afetam o Usuário</i>	48
4.1.8.4	<i>Dados Privados Publicados Voluntariamente que Provocam Riscos a Terceiros</i>	49
4.1.8.5	<i>Entorno Laboral</i>	49
4.1.8.6	<i>Dados Privados de Personagens Públicos</i>	50
5	FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA PROTEÇÃO	52
5.1	Direitos Fundamentais dos Menores	56
6	METODOLOGIA	59
7	FUNDAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA CARTILHA	62
7.1	Introdução	62
7.2	Delimitação	63
7.3	Objetivos	63
7.4	Caracterização do Público Alvo	64
7.5	Aspectos Pedagógicos	69
7.6	Reflexão sobre os Elementos Teóricos para Determinar os Critérios de Elaboração da Cartilha	81
7.6.1	Identidade Social Online.....	83
7.6.2	Privacidade.....	86
7.6.3	A Rede tem Memória.....	94
7.6.4	Segurança dos Jovens na Internet.....	96
7.6.5	Cyberbullying.....	98
8	APRESENTAÇÃO DO PRODUTO	101
	REFERÊNCIAS	110

1 INTRODUÇÃO

Os avanços tecnológicos no campo da comunicação sempre foram objeto de estudo das ciências sociais, posto que as novas formas de relação social surgidas sempre provocam uma transformação nos hábitos e costumes da sociedade. Já no século XIX, a invenção do telégrafo e, posteriormente, do telefone implicaram uma mudança nas relações pessoais e comerciais, que contavam com detratores e partidários das mesmas. As preocupações em contrário assinalavam o isolamento social e a falta de intimidade como alguns dos prejuízos destas inovações e as opiniões a favor advogavam pelo aumento da interação e conexão entre as pessoas.

O uso das redes sociais transforma os estilos de vida, muda as práticas e, também, cria novo vocabulário, entretanto, tudo isto se produz a um ritmo tão acelerado, que gera confusão e desconhecimento da usabilidade e os direitos em torno a sua atividade.

Uma das problemáticas que assinalam os defensores de um uso responsável das redes sociais é que, através delas, estamos expostos. Nossos dados são compartilhados e navegam pela rede e, ao mesmo tempo, informações de todo tipo irrompe em nossos computadores sem que possamos discriminar seu conteúdo. Isto é especialmente preocupante no caso dos jovens, cuja privacidade se vê comprometida pelas práticas na rede.

Assim, as redes sociais se convertem em parte de sua aprendizagem social, que se de um lado pode ser benéfico se for utilizado convenientemente, em muitos casos cria modelos isolados da realidade, gerando comportamentos e atitudes que suscitam problemas de autoestima e *stress*, entre eles estão os relacionados com o cuidado da imagem, os protótipos de êxito ou a reputação digital.

Este tema surgiu de palestras e aulas ministradas na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, a partir de questionamentos elaborados por alunos, que demonstraram desconhecimento de alguns dos problemas gerados pelo uso das redes sociais. Verificou-se em tais questionamentos uma grande lacuna no tocante aos riscos gerados pelo uso das redes sociais, demonstrando que, dentre as possibilidades e formas metodológicas e instrumentais que poderiam servir de auxílio na disseminação de informações em

caráter educativo e preventivo, a construção de uma cartilha foi aquela escolhida como auxílio a estes e outros alunos a utilizarem melhor as redes sociais.

Assim, o objetivo geral da Cartilha é analisar, no âmbito jurídico, os riscos inerentes ao uso das redes sociais.

Assim, temos como objetivos específicos:

- a) Analisar os aspectos significativos do direito, no que diz respeito ao conhecimento das normas jurídicas, que podem auxiliar os usuários das redes sociais, sobretudo os jovens, a desenvolver atitude preventiva quanto aos atos ilícitos inerentes às relações estabelecidas de modo virtual em função do equilíbrio das relações sociais.
- b) Descrever os problemas jurídicos que o usuário pode se deparar ao participar de uma rede social.
- c) Sistematizar a proposta de ações preventivas em uma cartilha como instrumento de educação de jovens entre 13 e 18 anos.

2 ECOLOGIA

2.1 Ambiente e Ecologia

2.1.1 Refletindo o conceito de ambiente

Preliminarmente, far-se-á a análise do conceito de meio ambiente. A palavra ambiente significa, segundo o dicionário Aurélio: “1. Que cerca ou envolve os seres vivos ou as coisas, por todos os lados; envolvente. 2. Aquilo que cerca ou envolve os seres ou as coisas (...)”.

Meio ambiente e ecologia estão intimamente relacionados. Através da ecologia, estuda-se a interação entre os seres vivos relacionados com o meio em que vivem, como será visto no próximo capítulo.

Contudo, os estudos iniciais do Meio Ambiente versavam unicamente sobre os seres irracionais e seus habitat, excluindo os seres humanos. O campo de análise limitava-se à natureza, biótica e , abiótica, sem a ação nem a interação do ser humano.

A conceituação do meio ambiente natural se dá, exclusivamente, por aquele constituído pelos fatores físicos (abióticos) e biológicos (bióticos), desenvolvidos na natureza virgem: o ar atmosférico, a terra (solo e subsolo), as águas (mar, rios, bacias, etc.), a flora, a fauna, enfim, todos os elementos da natureza mais a interação dos seres vivos irracionais com o seu ambiente físico “habitat” (FRACETO; MOSCHINI-CARLOS; ROSA, 2012).

Ao longo do tempo, verificou-se que a não inserção do ser humano neste escopo científico restringia o alcance da nova ciência que surgia. Conseqüentemente, o homem foi inserido no estudo da ecologia, ademais, é praticamente impossível estudar o ambiente sem que haja uma relação de interação entre este e o ser humano, por menor que ela tenha sido.

Somente pelo fato de o ser humano isolar um ambiente para observá-lo, analisá-lo e estudá-lo, já se pode notar uma interferência humana.

Desse modo, começa-se a reconhecer não só aquele ambiente completamente natural, mas também a interação dele com o ser humano. Ainda assim, o estudo continuava insuficiente, porque se tentava limitar ao máximo a atuação do homem.

Há ambientes completamente modificados pela ação do homem, como as grandes cidades que surgiram no século XIX; as metrópoles. Mas essa ação não é novidade, uma vez que ele sempre modificou o meio em que vive. Sendo assim, torna-se premente a necessidade fática da inserção de ações ecológicas nesses novos ambientes, afinal o homem urbano é uma nova realidade. Por isso, esses sítios também merecem a atenção de estudos e proteção jurídica (BEGON; TOWNSEND; HARPER, 2010).

Para se adequar a essa nova forma de interação do homem com o meio em que vive, a ecologia evoluiu e incluiu o estudo das cidades no seu campo de atuação. Para alguns, é o surgimento do direito urbanístico como um ramo do direito ambiental.

O ambiente em que o homem trabalha também é importante, afinal grande parte da vida de uma pessoa é passada no local de trabalho. Portanto, pode-se dizer que há um ramo do direito do trabalho que visa à interação do trabalhador com o seu meio, ou que há um ramo do direito ambiental que visa à proteção do homem no trabalho.

Mas há também aqueles ambientes aos quais o homem, através da sua atuação, agregou um valor histórico, paisagístico, turístico, arqueológico e cultural. Esses lugares também devem ser atingidos pelos ramos do direito do ambiente.

Daí a necessidade, cada vez maior, da abrangência do conceito de meio ambiente, principalmente para que cada *habitat* do homem, seja na floresta, no campo, no sítio, na cidade, no trabalho, nas fábricas, etc, esteja protegido por normas jurídicas para a sua conservação e melhora.

O meio ambiente é, portanto, a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciam o desenvolvimento equilibrado da vida em todas

as suas formas. Essa integração busca assumir uma concepção unitária do ambiente, compreendidos os recursos naturais e culturais (SILVA, 2013, p. 2).

O meio ambiente pode ser classificado, em meio ambiente natural, aquele constituído exclusivamente pela natureza, sem a interação do homem, ou artificial, aquele constituído pelo espaço urbano modificado pelas construções realizadas pelo homem, tais como as edificações, as ruas, as praças, etc (MILLER, 2006).

Ainda pode ser meio ambiente cultural, do qual se depreendem os aspectos integrados pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, etc. Embora esteja vinculado ao conceito de ambiente artificial, difere daquele pelo valor especial agregado pelo ser humano (*ibidem*).

O atual direito ambiental visa a proteger a qualidade do ambiente para as presentes e futuras gerações e esta filosofia está inserida na Constituição Federal vigente. Além disso, a legislação ordinária em vigor estabelece padrões de qualidade ambiental.

Além das normas constitucionais de direito ambiental há uma outra série de normas que tratam da pessoa humana, que servem de norte para a defesa de um meio ambiente social adequado à condição humana, que visam proteger o meio ambiente social.

Toda atividade humana gera mudanças no ambiente, de diferente magnitude e intensidade, seja de forma direta ou indireta, estas mudanças se baseiam no consumo de recursos naturais, de maneira tal a satisfazer diferentes necessidades. A atividade industrial, as obras civis, as atividades agropecuárias, a exploração mineral, os núcleos populacionais, etc. são exemplos.

Compreender o modo em que pode chegar a mudar o ambiente permitirá prever consequências ambientais que repercutam a curto, médio ou longo prazo na qualidade de vida do homem.

Como visto anteriormente, entende-se por ambiente ao conjunto de fatores externos (bióticos e abióticos) que atuam sobre um organismo, população ou uma comunidade, incidindo diretamente na sobrevivência, crescimento, desenvolvimento e reprodução dos seres vivos e na estrutura e dinâmica das populações e

comunidades bióticas. Sem ambiente não há vida. O conceito e estudo do ambiente é parte da problemática cultural do homem. Ele utiliza ambientes de diferentes características e recursos, desenvolvendo estilos característicos de vida, linguagens, interações sociais, sistemas econômicos e de governo, que definem cada cultura. Não existe um mesmo ambiente (o uma mesma valoração) para todas as sociedades humanas (*ibidem*).

No estudo do meio ambiente podem ser distinguidos dois componentes que orientam as vias para abordá-lo: o ambiente natural: constitui o âmbito onde se desenvolve o fenômeno da vida e a atividade humana. Está constituído por componentes físicos, químicos e biológicos, os quais determinam o funcionamento da biosfera. quanto tem lugar neles é objeto de estudo das ciências naturais.; e o ambiente social ou humano: inclui o homem e suas atividades (SILVA, 2010).

Portanto, pode-se dizer que o ambiente é tudo aquilo externo ao organismo que pode afetar seu ciclo de vida, e está constituído por elementos ou componentes físicos, químicos, biológicos, socioeconômicos e culturais, os quais se organizam em uma estrutura de conexões funcionais ou arquitetura particular de maneira de fazer mais eficiente seu funcionamento.

O ambiente é um sistema complexo formado por estruturas e processos ecológicos, econômicos e sociais. O homem, em seu desenvolvimento, manipula essas estruturas e processos para satisfazer as necessidades humanas e assim melhorar o nível de vida ou bem estar.

Entende-se por qualidade de vida o estado de saúde física, mental e social da população (BROWN; KORMONDY, 2002). Para um adequado nível de vida, necessidades de diversa índole devem ser satisfeitas que podem ser agrupadas em educação, saúde, segurança, nutrição e espírito. Cada sociedade humana decide suas prioridades com base em sua cultura e circunstâncias, contudo é certo que ditas categorias são indispensáveis para todas elas.

A possibilidade de satisfazer as necessidades humanas está relacionada com a capacidade do ambiente de absorver os efeitos das atividades humanas, quer dizer, com a qualidade ambiental.

O objetivo total da análise ambiental, através de seus distintos instrumentos técnicos é preservar a qualidade ambiental, quer dizer essa estrutura e processos ecológicos, econômicos e sociais que determinam a qualidade de vida de uma população onde a saúde é uma das necessidades indispensáveis para definiria (SILVA, 2010).

A qualidade ambiental é um elemento constituinte da qualidade da vida. A qualidade ambiental está relacionada com o modo que o homem faz uso dos recursos naturais, portanto, a qualidade ambiental estará determinada pelo grau de transformação gerado pela ação antrópica em um determinado sistema.

A relação antrópica sempre altera os ecossistemas. Contudo o homem pode e necessita preservar e conservar o meio ambiente considerando a fragilidade, interdependência e capacidade limitada dos ecossistemas e da natureza de se recuperar.

2.1.2 O problema da Sustentabilidade

O objetivo do desenvolvimento econômico e socialmente sustentável é o melhoramento sustentado da qualidade de vida dos seres humanos. Desenvolvimento estável e equilibrado. Portanto, desenvolvimento humano e meio ambiente são temas atualmente dominantes. Ambos convergem no conceito de desenvolvimento sustentável (FREITAS, 2012).

Este conceito surge, no informe Nosso Futuro Comum (informe Brundtland). Devem-se utilizar os recursos naturais para satisfazer as necessidades do presente sem comprometer por isso as possibilidades das gerações futuras de satisfazer as próprias (FRACETO; MOSCHINI-CARLOS; ROSA, 2012).

A sustentabilidade é a capacidade de um sistema de manter constante seu estado no tempo. Isto se logra mantendo invariáveis por exemplo em um ecossistema, a biomassa, as taxas de mudança e circulação ou permitindo flutuações cíclicas (HENRY, 2013).

A sustentabilidade pode ser alcançada espontaneamente na natureza, ou por meio do homem (artificialmente), o que implica transformações. Esta segunda forma

é a que mais interessa pois todas as estratégias de desenvolvimento significam transformações sobre a base da intervenção humana.

A sustentabilidade ecológica é o estado do sistema, é o modo de existir em função de seus componentes e seus processos funcionais. Passar da sustentabilidade ecológica à sustentabilidade ambiental significa incorporar a problemática relação entre desenvolvimento ou sociedade e natureza (BEGON; TOWNSEND; HARPER, 2010).

A sustentabilidade ambiental dos processos de desenvolvimento sustentável é uma condição na qual se alcança a coexistência harmônica do homem com seu ambiente, equilibrando os sistemas transformados e criados e evitando sua deterioração.

O desenvolvimento sustentável se baseia em três princípios fundamentais: a sustentabilidade ecológica, sociocultural e econômica: A sustentabilidade ecológica garante que o desenvolvimento seja compatível com a manutenção dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos recursos naturais; A sustentabilidade social e cultural garante que o desenvolvimento aumente o controle dos homens sobre suas próprias vidas, seja compatível com a cultura e os valores das pessoas afetadas e mantenha e fortaleça a identidade da comunidade; a sustentabilidade econômica garante que o desenvolvimento seja economicamente eficiente e que os recursos sejam geridos de modo que se conservem pelas gerações futuras (LEFF, 2011).

Um elemento fundamental em qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável é a integração dos aspectos econômicos e ecológicos na tomada de decisões.

Os problemas ambientais mais preocupantes surgem do desajuste das culturas com o ambiente. A deterioração ambiental geralmente se deve a métodos e/ou substâncias empregadas inadequadas ou porque os níveis de uso dos recursos não se compadecem com a capacidade da natureza. Tudo isto se traduz na ausência ou incorreto planejamento ambiental das atividades de desenvolvimento.

O planejamento ambiental implica um conhecimento detalhado da composição estrutural e do funcionamento dos sistemas onde se inserirá a atividade proposta. Isto abarca tanto a sistemas totalmente prístinos como antrópicos (agrícolas, plantações florestais, cidades, etc.).

As soluções a os problemas ambientais exigem o conhecimento preciso do funcionamento dos sistemas, a existência de técnicas apropriadas de intervenção e a previsão adequada *das respostas*.

Portanto, um dos maiores desafios das ciências ambientais radica em por seus esforços em aportar conhecimento preciso, técnicas e métodos para a percepção, para a intervenção e para a previsão dos problemas ambientais. Isto requer um esforço, imprescindível uma vez que é muito difícil, de pensar e trabalhar em forma intersetorial, já que os grupos ou atores sociais são os que percebem e hierarquizam os problemas, e interdisciplinar, já que cada ciência por si só tem uma visão parcial dos sistemas (MILLER, 2006).

2.2 Refletindo sobre o conceito da Ecologia

Os elementos funcionais da biosfera, ou sistemas, recebem caracterizações diferentes segundo o campo da ciência que os aborda. as ciências se organizaram em torno a certos níveis de organização ou processos objeto de estudo que lhes são característicos. A análise do meio ambiente está na superposição sobre os mesmos objetos, de conceitos e métodos desenvolvidos desde distintos pontos de partida.

Os sistemas naturais constituem o âmbito onde se desenvolve o fenômeno da vida e a atividade humana e é o objeto de estudo das Ciências Naturais. Assim a Física e a Química se avocaram a entender o comportamento da matéria e a energia descobrindo os níveis de organização menores (partículas subatômicas, átomos, moléculas). A Biologia abarca desde os níveis de organização moleculares e orgânulos celulares até o de indivíduos e suas comunidades. No nível de indivíduos também se situam outras ciências como a Fisiologia e a Taxonomia. Outras ciências biológicas se correspondem com processos como a Genética; outras com grupos de organismos como a Microbiologia, a Zoologia e a Botânica. As relações destas ciências com os temas ambientais são parciais, se bem que uma parte de seus

dados e conceitos é imprescindível para abordar o Meio Ambiente com uma base científica (LEFF, 2012).

O estudo setorial dos grandes sistemas não vivos ou físicos é domínio, basicamente, da Geologia, Climatologia, Hidrologia. Estes ramos das ciências naturais confluem no estudo do meio ambiente explicando a origem, composição e dinâmica dos substratos sólidos e das coberturas fluídas (gases e líquidos) onde se desenvolve a vida.

Assim compreende-se, a Ecologia como área do conhecimento relativa aos fenômenos relacionados à vida e sua manutenção e que, por isso, estuda o nível de organização mais elevado dentro do campo das ciências ambientais, que inclui os organismos em interação entre si e com o meio físico (*ibidem*).

No campo científico, a Ecologia é a ciência fundamental para o estudo do meio ambiente já que possui os conceitos e os métodos *para* o estudo de essas interações e pode explicar o funcionamento dos sistemas naturais da biosfera e sua modificação humana. Contudo, Ecologia e Meio Ambiente não são sinônimos como se costumam utilizar na linguagem coloquial. A Ecologia, como ciência, vai além do interesse ambiental aprofundado em temas científicos em outras escalas e contextos. A Ecologia trata de compreender como os organismos que outros ramos da Biologia estudam, um por um, se inserem no mundo real (BEGON; TOWNSEND; HARPER, 2010).

Por outra parte, o estudo do meio ambiente excede amplamente o campo da Ecologia, já que lhe são alheios os conhecimentos e a percepção que as ciências sociais, humanas, médicas e outras ciências naturais têm da problemática ambiental.

Destaca-se que o enfoque ecológico é uma meta e um meio para a gestão ambiental. É uma forma de alcançar o desenvolvimento sustentável.

A Ecologia é uma ciência com origem tão remota como a história natural, ainda que com *status* de disciplina de pouco mais de 100 anos, quando Haeckel, biólogo alemão, propôs o termo em 1869.

A palavra ecologia deriva do vocábulo grego *oikos*, que significa casa ou lugar donde se vive. Portanto, a ecologia é a ciência que estuda as relações dos organismos ou grupos de organismos com seu meio, ou a ciência das relações que ligam os organismos a seu meio (BEGON; TOWNSEND; HARPER, 2010).

Todas as definições de ecologia incorporam o conceito de interação entre componentes biológicos e físicos (abióticos). Em Ecologia interessa mais o conhecimento das relações entre os elementos que se interagem do que a natureza exata destes elementos.

A Ecologia pretende explicar onde se encontram os organismos, quantos há e por que. Busca compreender de que maneira um organismo atua sobre seu ambiente e como este ambiente atua por sua vez sobre o organismo. Este conhecimento permitirá planejar um uso racional dos recursos naturais.

A ecologia se interessa principalmente pelos organismos, as populações, as comunidades, os ecossistemas e a biosfera. Um organismo se define como um sistema biológico funcional que pode estar formado por uma única célula (organismo unicelular) ou por milhões de células especializadas e organizadas em tecidos, órgãos e sistemas. Cada organismo tem um genótipo distinto que lhe confere propriedades e características distintas. Estas são importantes para definir o modo como um indivíduo responde ao ambiente biótico e abiótico que o rodeia (*ibidem*).

Uma população é um conjunto de indivíduos pertencente a uma mesma espécie que se encontra em um lugar determinado e em um tempo determinado, entre os quais é de vital importância o intercâmbio de informação genética (*ibidem*).

Uma comunidade é definida como um conjunto de populações que ocupa um lugar específico em um momento determinado. é a parte viva do ecossistema (*ibidem*).

Um ecossistema inclui as relações que existem entre o conjunto de organismos que se encontra em uma área determinada, e seu ambiente. As comunidades se integram em seu meio e, juntos, estabelecem uma série de relações complexas que dão lugar a um sistema funcional: ecossistema ou sistema ecológico (*ibidem*).

A biosfera é o conjunto de todos os ecossistemas naturais que, por sua vez, estão formados por todos os organismos vivos e pelo lugar físico donde habitam. é o ecossistema total da Terra (*ibidem*).

2.3 Ecologia Humana

A realidade humana é resultado da co-evolução dos sistemas culturais, socioeconômicos e biológicos que cada população desenvolve no meio em que vive; a aproximação a essa realidade se fez de maneira fragmentária até ao primeiro quarto deste século, em que alguns investigadores se fazem conscientes da necessidade de ampliar sua parcela e dar um enfoque ecológico, com o fim de obter uma melhor compreensão dos fenômenos humanos.

Estas condutas individuais, cristalizaram em colaborações interdisciplinares institucionalizadas cujo resultado final foi o desenvolvimento da Ecologia Humana (CAMPBELL, 1988). Se a ecologia Humana é definida como a área de conhecimento que analisa a interação do homem com seu meio praticamente os 100% dos investigadores o subscreveria. Portanto, é hora de delimitar o conteúdo desta interação onde surgem as discrepâncias.

Não há que esquecer que sob a etiqueta "ecólogo Humano" se acolhem investigadores com formações muito diversas, procedentes dos núcleos promotores que desenvolvem esta disciplina e que marcam, apesar de tudo, sua ideia da interdisciplinaridade, ou, ao menos, o que "mais se deve primar"; geógrafos, antropólogos culturais, sociólogos, demógrafos, bio-antropólogos, epidemiólogos, etólogos, ecólogos, técnicos em contaminação, urbanistas, advogados e muitos outros formam parte deste variado espectro profissional. Precisamente na diversidade desta interdisciplinaridade reside o interesse, e ao mesmo tempo a dificuldade da Ecologia Humana (BROWN; KORMONDY, 2002).

O esforço integrador realizado na década dos 80 para construir uma visão diversa, contudo convergente nos fenômenos de interação em sua dupla vertente, foi frutífero para resolver algumas contradições surgidas ao acrescentar disciplinas diferentes com interesses comuns, contudo não conseguiu criar um consenso sobre o conteúdo da interação (JACQUARD, 2004). Inclusive, da perspectiva biológica, existe um grande desequilíbrio no desenvolvimento das duas direções da interação,

homem sobre meio- meio sobre homem, e todavia é frequente fazer sinônimos os termos Ecologia Humana e destruição do meio pelo homem.

2.3.1 Conteúdos da Ecologia Humana

As chaves da ecologia humana, estão na compreensão dos fenômenos de interação entre biologia e cultura e esta interação se desenvolve basicamente através das pautas de comportamento social que singularizam cada tradição cultural através de seu sistema de valores, de seu desenvolvimento científico técnico, e de seu sistema político e econômico; portanto é necessário um marco teórico de referência que reflita este conceito, e que permita desenvolver com coerência os conteúdos que se incluam na área de conhecimento (HAMILTON.; BURGER; WALKER, 2012).

Neste sentido, vive-se na atualidade um momento crítico para o futuro dos grupos humanos, caracterizado por uma rápida mudança cultural que afeta a todos os componentes estruturais e funcionais do ecossistema humano, unido a um crescimento populacional, que se bem começa a se desacelerar, é todavia explosivo.

As mudanças nos padrões culturais que regulam a reprodução, a nutrição e a enfermidade, se transformaram muito rapidamente nos últimos 80 anos em um setor importante da humanidade concentrado nas populações mais ricas, e se estão induzindo e acelerando processos de mudança paralelos no resto dos grupos humanos sem que, todavia, compreendamos as consequências que, a meio e longo prazo, podem ter para a biologia e saúde das populações (BROWN; KORMONDY, 2002).

A necessidade de conhecer como está ocorrendo este processo de transformação ambiental que deu lugar às chamadas transições demográfica e de valorar suas consequências para o homem, proporciona o primeiro bloco de conteúdos básicos da ecologia humana. Outro grande bloco está formado pelas perigosas consequências que o crescimento de população com o ritmo atual, tem sobre o ambiente. Em definitivo, como assinala Campbell (1988) o problema é compreender a natureza do lugar do homem na natureza em uma perspectiva bio histórica.

2.3.2 O Ecossistema Humano

A compreensão e interpretação dos processos bioculturais nos grupos humanos é impossível fora do contexto ecológico no qual desenvolvem seus ciclos vitais. O ecossistema, se converte pois na unidade superestrutural de estudo, e se define como a situação global à que se adaptam as populações e se ajustam os indivíduos. O ecossistema humano, tem quatro componentes estruturais: as populações humanas, o meio geográfico, o meio biológico e o meio cultural. (BARRETO, 2008)

As populações, concebidas como entidades reprodutoras que compartilham complexos genotípicos, sistemas de valores, recursos, tecnologia, organização social e que exploram as mesmas fontes energéticas, são as unidades básicas de referência. Os meios geográfico e biológico são comuns a todas as comunidades de seres vivos, o meio cultural é único, caracteriza os ecossistemas humanos, é o nicho ecológico ocupado pelo homem, e atua como tampão entre as populações humanas e os meios geográfico e biológico (HAMILTON; BURGER; WALKER, 2012).

Estes componentes interagem entre si, através do intercâmbio contínuo de energia, que circula em dois ciclos diferentes, um de energia vital ou nutritiva que nos mantém como unidades biológicas, e outro de energia cultural que nos mantém como unidades sociais.

2.3.2.1 O Meio Geográfico

O meio geográfico, através de seus componentes físico-químicos, climáticos e orográficos, determina os tipos de assentamentos humanos, sua acessibilidade, e a grande maioria de nossa variabilidade biológica mais evidente, como a pigmentação da pele, a forma corporal ou a estrutura facial.

As mudanças globais em ocorridas nos últimos 100 anos, tanto em seus aspectos físico-químicos globais (clima, capa ozônio, efeito estufa etc.), como nos locais (poluição urbana, fertilizantes e pesticidas etc.), como no microambiente cotidiano (posto de trabalho, lares, ócio), estão afetando os mecanismos de ajuste biológico e social das populações humanas, e aumentando os problemas de saúde tanto ambiental como populacional (FRACETO; MOSCHINI-CARLOS; ROSA, 2012).

A saúde ambiental se mede pelos resultados da interação do ambiente com a biologia das populações humanas. Dois aspectos são considerados básicos: até que ponto o ambiente pode manter a vida humana, e até que ponto o ambiente está livre de perigos para a saúde.

2.3.2.2 O Meio Biológico

O ambiente biológico, tem dois níveis bem diferenciados: um regula as relações intra-específicas tanto de crescimento populacional (fecundidade, mortalidade) como de tamanho densidade e estrutura populacional por sexo e idades, quantificáveis todas elas através de variáveis demográficas. O outro nível, regula as relações inter-específicas entre o homem e outras espécies vegetais e animais. Por sua vez aqui se podem distinguir dois grandes blocos. O primeiro inclui as relações tróficas entre o homem e as espécies com as quais convive, e o segundo inclui as relações não tróficas (BEGON; TOWNSEND; HARPER, 2010).

De acordo com Campbell (2008), no nível trófico, há que distinguir:

- a) o ambiente criado pelas espécies que formam parte da dieta dos grupos humanos, e as interações derivadas de sua exploração e consumo. Propomos incluir sob o encabeçamento “ecologia da nutrição” todos os aspectos relevantes desta interação, incluídas as situações de carências e de excessos nutricionais assim como suas consequências sobre a saúde.
- b) o ambiente criado pelas espécies que se alimentam do homem, causando-lhe enfermidades infecciosas e parasitárias, e as interações derivadas, tanto pelos comportamentos e situações que criam risco de contrair enfermidades, como pelo próprio desenvolvimento das enfermidades, e pelos comportamentos desenvolvidos para combatê-las.

2.3.2.3 O Meio Cultural

Por último, o quarto grande componente estrutural do ecossistema humano, o ambiente cultural, nos singulariza dos demais seres vivos. Entende-se por cultura o conjunto de padrões de comportamento social que são transmitidos de geração em

geração por aprendizagem, e que se enraízam nos sistemas tradicionais de valores de cada população determinando comportamentos individuais e de grupo (JACQUARD, 2004).

Os sistemas de valores definem o papel social que se espera de cada indivíduo segundo seu sexo, idade e classe social à que pertence, e regulam, entre muitas outras coisas, três aspectos fundamentais para nossa biologia: os padrões reprodutores, os padrões nutricionais e os padrões de cuidado dos membros da sociedade, especialmente da infância, anciãos e enfermos. Os níveis de desenvolvimento tecnológico permitem um controle variável do meio e determinam uma diferente capacidade de modificação e destruição do meio geográfico, uma diferente capacidade de exploração dos recursos nutricionais, incluídas as fontes energéticas, e uma diferente capacidade de controle das enfermidades infecciosas e degenerativas.

As estruturas políticas e econômicas que caracterizam cada sociedade, se superpõem ao sistema de valores e ao desenvolvimento tecnológico, gerando variabilidade nestes aspectos. Assim o nível de desenvolvimento econômico condiciona os recursos tecnológicos, energéticos e sociais, que em última instância, determinam a saúde e bem-estar (educação, saúde, atenção anciãos etc); dependendo do sistema político, prima-se mais uns ou outros aspectos da atenção social. Barreto (2008), ensina que a cultura, como sistema de valores e significados, é uma ferramenta poderosa para entender a variação do comportamento e da biologia humana.

O ambiente cultural em realidade funciona como um sistema tampão, entre os meios biológico e geográfico e a biologia das populações humanas. O meio cultural pode funcionar como amortecedor, como indutor ou como amplificador de estímulos ambientais, e pode atuar sobre indivíduos, afetando o ajuste diferencial ao meio, ou pode atuar sobre populações, dando lugar a processos de homeostase social, ou de transmissão diferencial de gens, de maneira que se sugeriu que os processos culturais podem ser ao menos tão importantes como os orgânicos na evolução das adaptações humanas (SUTTON; ANDERSON, 2010).

2.3.3 Os Sistemas da Ecologia Humana

São considerados tanto aspectos físicos, biológicos e psicológicos como sociais, etnoculturais, econômicos e políticos. Sua análise é muito útil para descrever posteriormente os fatores de proteção e de risco para a família, tendo em conta todas as esferas possíveis de influências que convergem sobre o espaço ecológico familiar e o de seus membros. Segundo Bronfenbrenner (2011), existem quatro tipos de sistemas que guardam uma relação inclusiva entre si: o microsistema, o mesossistema, o exossistema e o macrosistema.

O Microsistema: é o sistema ecológico mais próximo, já que compreende o conjunto de relações entre a pessoa em desenvolvimento e o ambiente imediato em que se desenvolve (microsistema familiar e microsistema escolar, por exemplo). Nos microsistemas ocorrem dois efeitos importantes: os de primeira ordem, que se produzem no contexto de uma díade e os de segunda ordem que afetam de forma indireta às díades através da mediação de terceiros, é por exemplo a rede de relações sociais da família (HÄRKÖNEN, 2010).

O Mesossistema: compreende as interrelações de dois ou mais entornos nos quais a pessoa em desenvolvimento participa ativamente (relações família-escola, por exemplo). Um mesossistema é um sistema de microsistemas e, portanto, sua descrição e análise devem ser realizada nos mesmos termos do que os microsistemas: relações, atividades e papéis.

O Exossistema: refere-se a um ou mais entornos que não incluem à pessoa em desenvolvimento como participante, contudo nos quais se produzem fatos que afetam a tudo aquilo que ocorre no entorno que compreende às pessoas em desenvolvimento, ou que se vêem afetados pelo que ocorre nesse entorno (por exemplo a família extensa, as condições e experiências laborais dos adultos e da família, as amizades, as relações de vizinhos etc.). Daí a importância de vincular de forma efetiva os fatos que sucedem em um exossistema com os fatos que acontecem em um microsistema, tendo sempre presente as mudanças evolutivas da pessoa em desenvolvimento (HÄRKÖNEN, 2010).

Por último o Macrosistema: refere-se às correspondências, em forma e conteúdo, dos sistemas de menor ordem (micro, meso e exo) que existem ou

poderiam existir no nível da subcultura ou da cultura em sua totalidade. Esta estrutura recolhe, em consequência, o conjunto de crenças, atitudes e valores que caracterizam a cultura da pessoa em desenvolvimento (por exemplo os prejuízos sexistas, a valorização do trabalho, um período de depressão econômica, etc.). Desta postura, o afeto é considerado o elemento mais importante de proteção e amortecedor de tensões.

Jonas (2005) alerta que:

[...] Nenhuma ética tradicional nos instrui, portanto, sobre as normas do "bem" e do "mal" às quais se devem submeter às modalidades inteiramente novas do poder e de suas criações possíveis. O novo continente da praxis coletiva que adentramos com a alta tecnologia ainda constitui, para a teoria ética, uma terra de ninguém (2005, p.21).

Para Jonas (2005), a tecnologia fez surgir um novo significado ético, uma vez que ela ocupa um lugar importante na vida humana. Criou-se um ambiente quase paralelo ao natural. O homem criou um mundo artificial dentro do mundo natural em que não há mais diferença entre eles, suprimindo a natureza. Jonas (2005) destaca que, ao criar esse mundo artificial e paralelo, o ser humano cria também uma dinâmica própria carente igualmente de novas normatizações e novas éticas.

Para este autor, necessitamos de humildade para entender o desconhecimento de onde nosso poder e nossa ação é capaz de nos levar, para que ajamos de forma responsável, diante da nossa euforia técnica e tecnológica.

Nesse sentido, quais as relações que as redes sociais possui no substrato da ecologia? Como podemos compreender que os aspectos referentes ao meio ambiente se relacionem com os problemas de ordem social, como o que pretendemos tratar acerca das redes sociais?

Na continuidade de uma investigação tentaremos refletir essas questões a partir do conceito de ecologia humana.

3 ECOLOGIA HUMANA: REFLETINDO A INTERAÇÃO SOCIAL

A interação social pode ser entendida como o tipo de interação que estabelece um sujeito social com outro, ou outros, a respeito de certas propriedades, características ou processos do entorno e dos efeitos percebidos sobre o mesmo, segundo papéis e atividades desenvolvidas pelos sujeitos.

Neste sentido, duas grandes dimensões do entorno aparecem mediando e modificando tal interação: o espaço e o tempo. Em tal direção, a competência ou a cooperação pelos componentes espaço-temporais expressa bem o caráter desta interação com as respectivas configurações que a cultura, a ideologia ou as cognições sociais lhe designam.

Para Fisher (1997), a psicologia social superou paulatinamente as concepções do ambiente ligadas estreitamente aos desenvolvimentos da etologia e da ecologia. Os níveis físicos e bióticos do entorno foram incorporados cada vez mais à atmosfera do nível antrópico (social-cultural-técnico), níveis cujo grau de interpenetração é cada vez mais forte.

A diferença da concepção biológica do território e do comportamento territorial em animais ou do biologismo (extrapolação analógica de tais termos ao campo do comportamento humano), a Psicologia Ambiental retomou esses conceitos, contudo os situou em um contexto analítico diferente: estuda territórios e lugares humanos dentro de marcos socio-culturais-políticos-tecnológicos.

Desta maneira, superando a explicação centrada no instintivo ou na sobrevivência do grupo ou na espécie, Altman (1975) o define como uma área geográfica, ocupada (mas também invadida ou visitada) por uma pessoa ou grupo e que suporta uma ou várias funções, como trabalho, ócio, mercado; geralmente implica apropriação e personalização do lugar (cujas formas de apropriação e defesa podem variar com a cultura) e a exibição de fronteiras interpessoais (novamente, cuja significação se liga a fatores culturais) que exercem funções de controle recíproco.

Neste sentido, o comportamento territorial do sujeito está altamente socializado, na medida em que não depende exclusiva nem diretamente das

propriedades físicas de um lugar, mas também de suas atribuições simbólicas integrando percepções, conhecimentos e valorações acerca do significado e uso do sítio, as formas de proteção de objetos ou zonas, o que não implica posse legal de um espaço, mas uma presença independente da propriedade no sentido jurídico.

A respeito é útil incluir as categorias e descrições que sobre o território estabeleceu classicamente Altman (1975):

1. O *território primário* é um lugar ocupado de maneira estável e claramente identificado como próprio. Está controlado por ocupantes que se encontram ali por um tempo prolongado; este é o caso, por exemplo, da casa ou do espaço pessoal no trabalho. Este tipo de território assegura uma função de intimidade; pode ser personalizado e considera a intromissão como uma violação. Nestes territórios é evidente a identidade do proprietário, a invasão ou a intrusão de estranhos constitui uma agressão e o controle de seu acesso está fortemente valorado. Os territórios primários representam, pois, os suportes essenciais dos processos de regulação de fronteiras interpessoais e da identidade pessoal.

2 o *território secundário* é um lugar de menor domínio; é semipúblico ou semiprivado e se rege por regras mais ou menos claramente definidas, concernentes ao direito de acesso e uso. Trata-se de um lugar relativamente controlado pelos que ali se encontram (bares, clubes, etc.), contudo não são sempre as mesmas pessoas as que o ocupam no mesmo momento; é pois, objeto de um modo de apropriação cujo controle fica definido com mais ambiguidade que no território primário.

3. O *território público* é um lugar temporalmente ocupado por uma pessoa ou por um grupo no qual pode penetrar qualquer um e se beneficiar dos direitos de ocupação (bancos públicos, cabinas telefônicas...). Os comportamentos estão regidos em grande parte pelas instituições, as normas e os costumes. Estes territórios oferecem um suporte relativamente débil aos processos de regulação das fronteiras interpessoais: por exemplo, se a disposição do espaço oferece escassa intimidade, pode-se recorrer a diversos expedientes para estabelecer distâncias e regular as interações com os demais.

O uso do espaço-território e a importância que se descobriu acerca de seu papel psico-socio-cultural permitem detectar, por parte de certos investigadores, funções mediadoras como as seguintes, segundo Altman (2005):

1.1. DOMÍNIO TERRITORIAL: quem ocupa e considera “próprio” um lugar, desenvolve comportamentos que atuam como mensagens ante os demais: toma decisões mais autônomas sobre seu local (troca, supressão, introdução de objetos, cores...); atua com mais desenvoltura e segurança, já que pode evitar, inibir ou convidar outras pessoas, segundo as respectivas necessidades de intimidade. Quem sente que tem um lugar pode assumir geralmente comportamentos mais assertivos e, às vezes, adequados quando se encontra no lugar do outro. Neste sentido, não se deve confundir a sensação de “poder” que pode outorgar as posses material, físicas, legais com a sensação de “segurança” que proporciona a certeza psicológica de

compartilhar, convidar ou evitar, sem invadir ou ser invadido. Esta expressão de “territorialidade” (defesa, extensão, defesa ou cotejamento de lugares) se observa mais claramente no caso de espaços considerados como privados (ou primários). Assim, ainda nos espaços públicos, onde o controle é mais difuso e menos legitimado, pode-se detectar que pessoas ou grupos assíduos a estes lugares os consideram, até certo ponto, como territórios próprios, inclusive conhecendo que não há posse física - legal e ainda no caso de que essa apropriação seja provisória.

1 2. ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA: Sem espaço - território não haveria lugares para os assentamentos humanos e a vida social resultaria impossível. As atividades cotidianas implicam muitas cadeias, simples e complexas, e sem o sentimento e noção de territorialidade tais sistemas de comportamentos seriam incontroláveis e imprevisíveis. A economia psicológica que implica a tríade atividade - sujeito - lugar, ainda não foi bem ponderada. Assim mesmo e tendo como horizonte uma interação adaptativa, a territorialidade coadjuva com o desenvolvimento de “mapas cognitivos”, quer dizer, à representação e valoração de lugares, das condutas que são esperadas e das transformações recíprocas que movem fronteiras rígidas ou definem limites ambíguos. A capacidade de selecionar, assumir e se apropriar de certos lugares dentro de um território definido permite uma melhor organização social e um intercâmbio relativamente equitativo entre os membros de um grupo. A respeito é conhecido, intuitivamente pelas vítimas de um desastre natural e talvez mais sistematicamente pelos investigadores sociais, a transcendência que tem a organização, apropriação e usos de lugares e espaços por parte dos habitantes do «antigo» lugar (o que fica dele) ou do “novo” lugar (a construir e não só a ocupar). Pessoas sem um lugar (digno) não podem se assumir como seres com autoestima. Em síntese, além de se constituir em problema sócio - jurídico - cultural, a desterritorialização, enquanto processo sistemático de despojo de lugares (seja através do método de ameaças, matanças, despojo por endividamentos, enfrentamento entre grupos ou forças armadas...), é assim mesmo um problema de dignidade e saúde mental social e não só psicológica.

1-3- IDENTIDADE PESSOAL e DE GRUPO: o “se encontrar” em um mesmo lugar pode gerar acercamentos tais como cumprimentos e sorrisos. O se encontrar e desenvolver atividades comuns pode sugerir conversações, citações, expectativas, reencontros. Compartilhar periodicamente sinais e atividades diminui desconfianças e alenta, em ocasiões, o convite a compartilhar outros lugares. Laços de certo pertencimento, a fidelidade a certos ritmos (horas de encontro, guardar ou cuidar o posto, perguntar pelo ausente...) aparecem com alguma prontidão e geram com o tempo o próprio dos grupos, solidariedade - competência, socialização e recolhimento; sentimentos de aproximação (para alguns) e distanciamento (a respeito de outros); aceitação - recusa de certos papéis ou lideranças...

A decoração, acertos e mudanças que uma pessoa faz em seu escritório, seu quarto, entre outros, denotam a projeção de seus desejos, expectativas e valoração com relação ao desnudamento do lugar e as propostas de vestimenta ou revestimento segundo preferências: a mensagem, em consequência, seria algo similar a: “aqui habita ou trabalha alguém e esse alguém sou ‘EU’”.

Em síntese, os demais, os outros, não são somente os demais ou os outros: são os demais situados, e essa localização espaço-temporal se valora como interferente ou como facilitadora de nossas preferências e liberdades de eleição.

3.1 O Espaço Pessoal: Dimensões Psicológica, Social e Cultural

Estas dimensões, ainda que interagem, se distinguem. Segundo Fischer (1994), a dimensão psicológica concebe o espaço como o lugar do corpo dentro de um entorno específico. A partir do próprio corpo, entendido como o volume que ocupa um espaço, o indivíduo estabelece com o meio uma distinção entre espaço interior e outro exterior, quer dizer, aquele que o rodeia. A dimensão social, por sua parte, reflete o fato de que o espaço intervém como um suporte ou mediador dentro dos fenômenos sociais. Por último, a dimensão cultural estuda as formas e usos do espaço a partir dos sistemas de valores próprios de uma sociedade.

3.1.1 A Dimensão Psicológica

Segundo Holahan (1995, p. 313), é definida como “uma zona que rodeia um indivíduo, onde não pode entrar outra pessoa sem autorização”.

Ainda que a tenha comparado com a metáfora da bolha, esta dimensão é mais fluante, se acomoda segundo circunstâncias e está afetada por alguma característica do sujeito, o mesmo que pelo significado das experiências prévias e o tipo de interações pessoais. Ainda que a superfície da pele possa atuar como fronteira visível e total, a zona em questão pode se contrair ou inflar no interior de uma apresentação psico-corporal que põe limites e meio de ação.

A partir dos estudos de sobre o espaço como meio de comunicação interpessoal, se continuou investigando sobre uma proposta das quatro distâncias (intima, pessoal, social e pública), e ainda que as diferenças socioculturais sejam notáveis em alguns aspectos, sua classificação ainda marca tendências. Fischer (1994) supõe que a percepção de uma intrusão no espaço pessoal pode ser vivida como uma violação da intimidade e suscitar reações que aumentam a distância pessoal (não só nem necessariamente com o manejo da distância física) e diminui a interação social (mudar a direção do olhar, fingir indiferença ou inclusive mostrar agressividade quando a intromissão limita as zonas críticas entre aceitação e

recusa). De sua perspectiva Holahan (1995) estudou o uso da distância como estratégia de evitação, como sistema de defesa e como fator de comunicação, e encontrou diferenças na forma, contudo semelhanças no conteúdo.

Um olhar alternativo, menos funcional e mais estrutural, a expressa Fischer (1994, p. 52) quando propõe que:

O espaço é um espaço representado, é espaço imaginado; não define tanto uma realidade material exterior, como uma realidade interior: em tal caso os fenômenos psíquicos são apreendidos em termos que reenviem ao conceito de espaço. Assim, quando Freud buscou reduzir o funcionamento psíquico em termos de tópica, usou imagens que retomam o espaço para explicar fenômenos psíquicos que não haviam tido relação imediata com ele, quer dizer, para apoiar a argumentação, para definir o aparato psíquico.. Enfim, o conceito de espaço pode ser utilizado para expressar uma ideia, uma realidade abstrata; mas serve de ilustração, como o caso em que se diz que a democracia é um «espaço de liberdade.

Ainda que o espaço e o território joguem papéis de regulação social e na prática vivencial não é fácil separá-los, pode-se realizar ao menos esta distinção: o espaço pessoal é uma zona móvel (se traslada com o sujeito e seu corpo) e invisível que rodeia à pessoa, enquanto que o território é um espaço visível, estável, situável.

O espaço pessoal joga diferentes funções psicossociais: a) defesa. Por exemplo, em situações de forte densidade: evitar olhar, apertar os braços ao corpo, aumentar a tensão corporal ou efetuar atividades fictícias... b) regulação de intimidade. Assim, enviamos sinais para quem desejamos perto de nós: sorrir, colocar-se de frente, olhar sem inquirir, manter uma posição relaxada... c) afirmação do Eu: estabelecendo fronteiras e permissões tácitas ou explícitas segundo as semelhanças ou diferenças culturais respectivas.

3.1.2 A Dimensão Social

Em realidade, esta dimensão que comporta todo espaço não pode ser dissociada da cultura. Ambas se relacionam estreitamente e são duas caras de uma mesma moeda: um espaço, sua distribuição, seu uso social são penetrados pelos comportamentos e atividades ligados aos sistemas de valores dentro de uma sociedade, os quais são múltiplos, relativos, diversos e inscrevem as formas de viver dentro de um espaço. Esta dimensão revela características próprias como, por exemplo, que certos efeitos sociais se relacionam com a distribuição dos espaços:

O espaço social é o conjunto de comportamentos e relações que se desenvolvem dentro de um território específico e que caracterizam as diversas modalidades de ação ao interior de uma organização definida do espaço. Também se pode considerar como o sistema de repartições e de inscrições de atividades e relações que obedecem às normas que presidem a estruturação de uma sociedade (Fischer, 1994, p. 75).

Um exemplo do que foi dito poderia observar-se comparando certos aspectos da sociedade pré-industrial com a contemporânea: antes, as pessoas se moviam geralmente a pé, a percepção do tempo estava condicionada por sua percepção do espaço e mediavam o tempo com base nos espaços percorridos; por oposição, atualmente esse espaço se vivência através de uma representação do tempo, não somente recortado e fragmentado, mas que a duração não se relaciona com a distância percorrida. Esta tendência é cada dia maior, se refletirmos nos espaços e dimensões “virtuais” que permitem a comunicação eletrônica, onde a noção de caminho físico desaparece.

3.1.3 A Dimensão Cultural

Esta dimensão se relaciona essencialmente com o valor simbólico atribuído ao espaço. A identificação, usos, imitações...com relação ao mesmo formam parte de uma estrutura social que se impõe a seus membros (em diferentes graus segundo o status e prestígio, por exemplo) através dos valores inscritos que seus diferentes atores projetam ou impõem. Deste ponto de vista se pode falar de espaço sagrado e cultural, especificamente entendido.

O espaço sagrado, segundo Eliade (*apud* Fischer, 1994), se organiza como experiência em torno de uma oposição essencial entre território habitado (espaço sagrado: ordenador) e outro desabitado (caos, desordem). Assim, os muros, cercas e demais fronteiras materiais entre o dentro (habitado) e o fora (vazio) não jogam um papel protetor e defensivo com relação só aos demais membros do grupo ou sociedade vivos mas contra o caos, a alma dos mortos, os demônios e demais componentes de sua vida ritual e cotidiana. Implica, em consequência, uma visão do mundo não necessariamente homogênea, com rupturas ou resquícios, que se intenta cobrir com os ritos e atividades ordinárias (periódicas) e que fazem do espaço sagrado o lugar onde o comportamento humano adquire inteligibilidade.

Enquanto o espaço anterior se liga a um nível de transcendência, o espaço cultural se relaciona com os valores de um grupo ou sociedade: o espaço cultural se considera como um produtor (classificador, regulador, ímpulsor-inibidor) de significações, os quais se manifestam através de seu uso social. Joga um papel de decodificação do sistema social e, às vezes, o suporta e permite seu funcionamento. A função das raízes, da identidade pessoal social, da defesa e continuidade exitosa como grupo são aspectos chaves que se introduzem na matriz social comum que permite a diversidade dentro de certa unidade: os valores.

Em síntese, o espaço e o tempo são dois componentes essenciais e determinantes na formação de culturas. Cada cultura tem sua própria concepção (expressada nas correspondentes políticas sociais), sua própria organização e sua própria linguagem do espaço, onde as particularidades devem ser consideradas dentro de sua relação com o sistema de valores.

E nas redes sociais, embora virtuais, os espaços existem e são cruciais na formação do ambiente em que a pessoa vive. Embora mais sujeita a publicidade dos atos, o indivíduo quando participa de uma rede social pretende falar em um determinado espaço onde sua privacidade deve ser preservada.

Dessa forma se verifica que há uma importante relação entre a interação social desenvolvida nas redes sociais e o meio ambiente social trazendo sérias implicações para a ecologia humana. Logo, surge a seguinte indagação: qual é o tipo de ambiente social se está criando para o desenvolvimento dos aspectos psicológicos, sociais e culturais de nossa sociedade? Cabe ao Direito a função de estabelecer o equilíbrio das relações humanas neste novo campo. Hão de ser conjugados os diversos direitos e deveres dos cidadãos para que não sejam contrariadas as normas fundamentais de nossa Constituição e se crie um ambiente no qual as pessoas possam se desenvolver plenamente.

3.2 As Redes Sociais

Desde sempre, o homem teve a necessidade de se comunicar com os demais, de expressar pensamentos, ideias, emoções, de investigar, saber, obter informação criada, expressada e transmitida por outros. A criação, busca e obtenção

de informação são ações essenciais e próprias à natureza humana, sendo a cultura o fenômeno marco por excelência da socialização do conhecimento.

Atualmente não há nenhuma dimensão da vida que fique excluída da transformação gerada pela inovação tecnológica e as possibilidades de manejar a informação.

A comunicação atual entre duas pessoas é o resultado de múltiplos métodos de expressão desenvolvidos durante séculos. Os gestos, o desenvolvimento da linguagem e a necessidade de realizar ações conjuntas têm um papel importante.

Nos últimos 150 anos, e, em especial, nas duas últimas décadas, a redução dos tempos de transmissão da informação a distância e de acesso à informação se converteu em um dos desafios essenciais de nossa sociedade.

A extensão das TIC (Tecnologias da Informação e Comunicação) a todas as capas sociais depende de diferentes aspectos: infraestruturas, capacidades, elementos familiares e da vida cotidiana entre outros, que podem ou não facilitar a apropriação das novas tecnologias.

Os novos meios de comunicação, fazem referência a todas aquelas estruturas de comunicação que se dão na Internet e que caracterizam o novo espaço de comunicação, diferenciando-se dos processos de comunicação de massas, por sua multimedialidade (a mensagem é suscetível de ser construída e transmitida mediante texto, imagem ou som); atualização (a mensagem pode alcançar a instantaneidade, flexibilizando parâmetros temporais); interatividade.

A interatividade se define como a capacidade que tem o usuário de “perguntar” ao sistema, e sentar as bases para recuperar a informação da forma desejada. O emissor, não envia uma mensagem unidirecional, sem capacidade de resposta, e o receptor pode tomar decisões, configurar sua própria mensagem, assim como dialogar, de uma forma ou outra com o emissor: interatividade sujeito/objeto (RECUERO, 2009). A interatividade sujeito/sujeito implica formas relacionais entre indivíduos através de modos de comunicação interativos: correio eletrônico, chat, foros, grupos de notícias, grupos de discussão, etc. (RECUERO, 2009).

Segundo Spadaro (2013) da interatividade própria do meio, nasce a atual vantagem ou desvantagem de poder gerar mudanças de conduta, criar novos movimentos de opinião, promover manifestações, criar grupos de apoio a causas concretas ou conseguir criar uma moda que gere o consumo de um determinado produto.

Na atualidade, as relações entre os seres humanos têm um novo espaço onde se gerar, novos espaços de intercâmbios informativos. Deste modo, com o auge de Internet e a telefonia celular, estão se implantando novas formas de se informar, se comunicar, se entreter, se relacionar, comprar; por cima das formas oferecidas pelos meios tradicionais como a imprensa, rádio ou televisão. Estas “novas interações ou relações sociais”, geram preocupação e incerteza acerca das consequências e impacto que podem ter nas subjetividades e na socialização de crianças e jovens fundamentalmente, já que estes cresceram com as novas tecnologias incorporando-as com naturalidade à vida diária, diferentemente das gerações de maior idade.

3.2.1 Definição e Histórico das redes sociais

As redes sociais “são serviços prestados através de Internet que permitem aos usuários gerar um perfil público, no qual plasmar dados pessoais e informação dele mesmo, dispondo de ferramentas que permitem interagir com o resto de usuários afins ou não ao perfil publicado” (BARRETO, 2012). Também é definida a rede social como:

como uma aplicação *online* que permite aos usuários gerar um perfil com seus dados em páginas pessoais e compartilhadas com outras pessoas, fazendo pública esta informação, o que potencia a interrelação com outros usuários a partir dos perfis publicados. É uma ferramenta que facilita as relações sociais.

Na verdade uma rede social é uma estrutura social formada por pessoas ou entidades conectadas e unidas entre si por algum tipo de relação ou interesse comum. Nos últimos anos a eclosão das redes sociais na Internet é consequência da progressão da Web 2.0 e suas novas aplicações. Estas plataformas cada dia experimentam um novo crescimento no número de usuários se convertendo em um ponto de partida para estabelecer contato e uma via de comunicação de distintos lugares físicos entre diferentes pessoas; sendo hoje em dia o canal de comunicação

mais ativo entre os usuários de todo o mundo para manter conversações ou compartilhar dados pessoais.

Segundo Capra (1997):

As redes sociais são, antes de mais nada, redes de comunicação que envolvem a linguagem simbólica, os limites culturais, as relações de poder e assim por diante. Para compreender as estruturas dessas redes, temos de lançar mão de idéias tiradas da teoria social, da filosofia, da ciência da cognição, da antropologia e de outras disciplinas.

As redes sociais podem ser definidas como:

formas de interação social, como um intercâmbio dinâmico entre pessoas, grupos e instituições em contextos de complexidade. Um sistema aberto e em construção permanente que envolve a conjuntos que se identificam nas mesmas necessidades e problemáticas e que se organizam para potenciar seus recursos.

Em 2014, quase qualquer conjunto de pessoas organizadas constitui uma rede. Desse modo, em torno a qualquer afinidade de gostos, interesses, etc. criam-se novas relações; que mantêm, reforçam ou transformam-se certos vínculos com outros. Assim a web 2.0 é um novo modismo para nomear o que antes se definia como “fazer algo em grupo”. A web 2.0 é o espaço da Internet no qual se outorga uma especial importância ao social.

Segundo Bernete (2010) as redes sociais existiram sempre desde que há sociedade. Assim, desde que existe a World Wide Web (www), este termo tem um uso frequente recorrendo à expressão “redes sociais” para identificar estruturas sociais de todo tipo: de delinquentes, amigos, empresas, igrejas, caixas automáticos, etc.

As redes sociais na Internet estão adquirindo uma importância inusitada. As mesmas são muito variadas, dependendo a que se dediquem especificamente ou segundo como funcionem. Antes de finalizar 2009, Google assinalou as 10 páginas que o buscador considerava emergentes entre os usuários brasileiros, situando o Facebook em terceiro lugar, hoje considerada a grande rede social mundial.

Nas redes se compartilham muitos dados pessoais (interesses, gostos, fotos, vídeos, etc.). na página de início, cada usuário faz sua performance, sua construção pública do eu, sendo este perfil “um conjunto de dados de diversa natureza, uma

colagem de texto e imagens que compõem um reflexo de si mesmo, contudo maleável, cambiante, flexível” (BERNETE, 2010: 102).

São as conexões entre os perfis e não os perfis em si, as que conformam uma rede. Este é um espaço onde nada se oculta, dado que as conexões são públicas; as vezes os comentários ou mensagens que são enviados tentam ser privados contudo em um espaço que é fundamentalmente público já que há observadores que podem aceder à informação quando o desejem. Isto implicam riscos, dado que a Internet é um meio sincrônico, os dados pessoais persistem durante muito tempo) e um meio acrônimo (muitas pessoas podem aceder a essa informação tempo depois) podendo-se utilizar essa informação para diversos fins.

Para Bernete (2010) produziu-se uma mudança fundamental onde o público joga um papel diferente, se interage de uma forma que antes não existia ainda que essa interação seja com pessoas já conhecidas, ou bem, interações novas que motivam apesar do perigo que conduzem.

Segundo Del Moral (2005, p. 21) existem quatro empregos gerais que fomentam o uso de das redes sociais:

1. Manutenção de amizades: seguir em contato com amigos, colegas, ex-companheiros de trabalho, etc., quem de não ser por estes serviços iriam perdendo relação.
2. Nova criação de amizades: cada uma das pessoas que participa nas redes, relaciona de uma ou outra forma, a seus contatos com segundas ou terceiras pessoas, que podem por sua vez interagir e se conhecer.
3. Entretenimento: existe um perfil de usuários que as usa como portal do entretenimento (jogos, explorar as atualizações do estado de outros usuários, mirar as vidas alheias, etc); utilizando em muitos casos o recurso de observar ao outro sem ser visto “voyeurismo”.
4. Gestão interna de organizações empresariais: uso circunscrito a empresas dentro de cuja estrutura se criam redes privadas para a realização de trâmites, comunicações, contatos com outros profissionais, etc.

Todos os intercâmbios e formas de comunicação permitem conhecer gente que seria impossível aceder diariamente, por sua distância física e inclusive temporal. Com estes intercâmbios se cria uma relação virtual com certo caráter de amizade ou inclusive amor, segundo o modelo clássico de relação. Podem-se

compartilhar pontos de vista, fotografias, experiências, emoções, etc. Através de Facebook, Hi5, Twitter, Tuenti ou qualquer outra rede social. Contar com uma rede de apoio social é uma necessidade proposta pela psicologia desde a prevenção e tratamento.

Todos conhecem as vantagens derivadas das redes sociais contudo pouco sobre as desvantagens e dúvidas que apresentam em torno da sua utilização. Em um mundo em transformação, a tecnologia sofre também seus avanços e no caso destes meios sociais transformaram os hábitos comunicativos em diversos âmbitos sociais. Estes canais de comunicação e interação permitem agrupar usuários de distintos grupos e interesses, tais como ócio, em nível profissional ou simplesmente como entretenimento.

Cabe ao Direito o papel de estabelecer regras que aliem as vantagens derivadas das redes sociais ao combate dos problemas que podem ser gerados pela mesma, criando um ambiente social que propicie o desenvolvimento sustentável, estabelecendo as bases para a nova sociedade que está sendo criada.

Dessa forma, a cartilha, objeto do presente trabalho visa exatamente demonstrar aos usuários as vantagens e as consequências do uso indevidos das redes sociais.

4 O DIREITO E O UNIVERSO DAS REDES SOCIAIS

As Redes são formas de interação social definidas como um intercâmbio dinâmico entre pessoas, grupos e instituições em contextos de complexidade. Consistem em um sistema aberto e em construção permanente que envolve conjuntos que se identificam nas mesmas necessidades e problemáticas e que se organizam para potenciar seus recursos (DAVARA, 2006).

As chamadas redes sociais online consistem em serviços prestados através de Internet que permitem aos usuários gerar um perfil público, no qual plasmar dados pessoais e informação dele mesmo, dispendo de ferramentas que permitem interagir com o resto dos usuários afins ou não ao perfil publicado (*ibidem*).

A mudança que gerou na sociedade demonstra que não é uma simples moda, mas que chegaram para ficar, alterando assim o âmbito das relações, principalmente as jurídicas.

A informação vertida nesses sítios por parte dos usuários, os expõe a perigos como roubo de dados, extorsões, sequestros. Somado a isto, se encontra a indiferença por parte de quem manejam estes sítios, de controlar os aspectos legais, preocupados mais em controlar os aspectos técnicos do que jurídicos, deixando vulneráveis quem utiliza as redes sociais.

O desenvolvimento da tecnologia põe à disposição da comunidade inúmeras redes sociais de fácil acesso às comunidades jovens com interesses comuns e permitem compartilhar arquivos, comunicar-se entre si, criar enlaces, compartilham gostos, enfim, uma multiplicidade de opções que ainda estão por desbravar.

Timidamente, iniciou-se no comércio com opções de compra e de serviços. É um sistema que funcionava principalmente para a comunicação e o marketing de empresas. Entretanto, surpreende a rapidez de desenvolvimento destes serviços que em poucos anos cresceram rapidamente e continuam em plena expansão, sem se pautar em uma normativa clara e específica de proteção da privacidade, intimidade, imagem, que são tutelados pela Constituição.

Há de se observar ainda, a inconsciência que existe entre os usuários de Internet, sobre as práticas que levam à invasões de privacidade e a publicação de

dados pessoais que podem ser utilizados por pessoas inescrupulosas para atentar contra seus direitos cidadãos (ABRIL; LEVIN, 2014).

De uma perspectiva legal e no amplo campo de direitos que pode ser afetado ao regular as redes sociais: como ser o de livre expressão, propriedade, confidencialidade, propriedade intelectual, segurança, é importante que exista lei neste âmbito para proteger os seus usuários, notadamente uma lei de Proteção de Dados Pessoais.

A norma também deve conscientizar os cidadãos, sobre os riscos à violação de privacidade e a autodeterminação informativa criadas por estas redes, nas quais qualquer material que é carregado passa a formar parte da mesma e, portanto, se transforma em coisa pública, com acesso irrestrito a terceiras pessoas.

Na prática, não existe uma proteção adequada aos usuários e é preocupante o acesso, sem prévia autorização, às informações pessoais de um usuário, surgindo o temor à violação de direitos fundamentais, dentre eles o da dignidade humana. Os jovens muitas vezes de forma ingênua, carregam informações confidenciais que passam a pertencer ao domínio de terceiros e que podem ser objeto de má-fé por parte de pessoas mal intencionadas. Logo, é necessária a segurança de informação, além da comunicação aos pais, docentes e responsáveis pela tutela de menores, de maneira que possam protegê-los adequadamente.

É imperativo que a norma leve em consideração, embora seja incontrolável o acesso à Internet como um direito humano, que o Estado tenha o dever de evitar que através deste meio se produzam fraudes, roubo, substituição de identidade, hacking e todas as ações que comprometam a segurança individual e nacional.

4.1 Direitos potencialmente vulneráveis nas redes sociais

A repercussão das redes sociais e seu uso não ficam isentos de receber constantes ataques por parte de hackers ou criminosos. É um instrumento fácil para levar a cabo delitos e vulnerar alguns direitos que não se vêem isentos de riscos, dentre eles podemos destacar os seguintes:

4.1.1 Direito a Honra

É aquele que é inerente a toda pessoa quanto à sua boa imagem, nome e reputação, de tal forma que qualquer cidadão pode exigir que respeite sua esfera pessoal com independência das circunstâncias particulares, convertendo-se em um direito irrenunciável (GRECO, 2014).

Os principais delitos que engloba o direito a honra são o delito de calúnia, difamação e a injúria. Um delito de calúnia é aquele no qual a pessoa acusa a outra de haver cometido um delito resultando que tal acusação é falsa. Tanto o delito como a pessoa à qual se imputa a ação, devem estar determinados (NUCCI, 2014).

No caso da injúria é aquela expressão que lesiona a dignidade de uma pessoa atentando contra sua própria estima. A difamação é o ataque que prejudica sua reputação perante terceiros (*ibidem*).

Qualquer pessoa anônima ou conhecida nas redes sociais pode atribuir fatos, exercer juízos de valor. Este tipo de lesão é frequente em algumas redes sociais, sobretudo em perfis públicos de políticos e personagens de projeção social como apresentadores de televisão, artistas, desportistas, etc (CASSANTI, 2014).

Nestas plataformas é muito simples praticar delitos ou ataques que atentem contra o honra de uma pessoa, e com um simples *click*, pode-se publicar um conteúdo ofensivo de caráter delitivo com o fim de danificar a reputação de uma pessoa.

No Código Penal estes delitos estão tipificados e, portanto, amparados pela lei. Aparentemente, nas redes sociais conhecemos as identidades dos usuários, mas não é sempre assim na rede, onde os usuários costumam utilizar e assinar com um pseudônimo. Portanto, a lei poderia investigar com maior rigor os autores das injúrias, difamações e calúnias, que são proibidos não só nas redes sociais, mas no próprio ordenamento jurídico. Contudo, em muitas ocasiões são numerosos os usuários que empregam essas táticas para cometer delitos nas redes sociais (*ibidem*).

4.1.2 Direito à Intimidade Pessoal e Familiar

O direito à intimidade pessoal e familiar tem por objeto a proteção da esfera mais íntima da pessoa, também vinculado com a proteção da divindade da pessoa (GRECO, 2014).

As redes sociais não são sítios que ofereçam exclusividade, já que o número de pessoas *on line* e interconectadas e vão além do meramente exclusivo, contudo, o conteúdo informativo que inclui poderá ser privado, e aí é onde cada indivíduo será responsável por tudo que publica. Portanto, para evitar possíveis situações de riscos e proteger a intimidade, os indivíduos devem ter em conta alguns conselhos desde o primeiro momento que nos registramos como usuários; devemos ser conscientes da exposição que vamos fazer sobre nossas atitudes pessoais, visto que será publicada informações de caráter suscetível de violação e sensível desde o início, assim como devemos ser precavidos na hora de fazer um monitoramento de nossas publicações, dados e imagens, porque nossa privacidade pode ser afetada assim como a de terceiros (ABELA; WALKER; WHITTY, 2014).

As redes sociais são potentes ferramentas que controlam o alcance de nossos dados e com isso o de nossa privacidade. São capazes de intercambiar, processar, analisar, inclusive indexar os perfis dos usuários com informação do contato, pondo em risco nossa privacidade e de nossos amigos, complicando-se a possível eliminação de qualquer rastro sobre nossos dados pessoais.

4.1.3 Direito à Própria Imagem

O direito à própria imagem é atribuído a cada indivíduo, no sentido de poder dispor de sua imagem física, impedindo sua difusão, salvo quando se dê seu próprio consentimento (CLEVE, 2014).

As redes sociais permitem novas formas de reproduzir a imagem de uma pessoa e torná-la pública de forma instantânea, inclusive sem que as pessoas se dêem conta.

Normalmente o usuário de redes sociais não costuma pedir consentimento à terceiros sobre as publicações de nossas imagens divulgadas, ainda que em acontecimentos íntimos, surpreendendo muitas vezes o próprio usuário que, não

raras vezes, a encontre circulando pelas redes sociais sem a permissão necessária, inclusive etiquetando as fotos com dados pessoais (nomes, apelidos e inclusive o sítio onde foram tomadas as imagens) (ABELA; WALKER; WHITTY, 2014).

É possível visualizar na grande maioria das redes sociais, a pessoa que publicou a imagem. Atualmente, as redes sociais permitem denunciar imagens onde aparecem usuários que foram etiquetados sem seu consentimento.

Em nosso país, os direitos encontram-se amparados na Constituição Federal, e no ordenamento jurídico como um todo, contudo, não se faz menção expressa ao uso das redes sociais de maneira que os direitos dos usuários podem ficar sem uma defesa legal efetiva.

Não se pode esquecer, que os usuários menores de idade, pertencem a uma considerável parcela da população, muito ativa nas redes sociais, sendo certo que seus interesses devem ser protegidos com mais rigor, em atenção ao princípio do melhor interesse da criança e do adolescente e da ser uma pessoa em desenvolvimento.

4.1.4 Direito à Liberdade

No Brasil, o direito a liberdade é amparado constitucionalmente para todas as pessoas e, eventualmente, poderá ser cerceado quando praticados delitos, dentre os quais podemos citar o sequestro, a ameaça e a coação, roubos, furtos, etc...

Em relação ao crime de sequestro, as redes sociais não permitem que se cometam crime dessa natureza, todavia, são ferramentas que possam facilitar aos policiais a terem informações valiosas sobre um determinado indivíduo (localização, hábitos, interesses, contatos, etc.).

Mais frequentes é o delito de ameaça, onde é possível verificar com mais frequências nas redes sociais. A ameaça pode gerar a um indivíduo intimidação, inclusive atentado contra sua própria segurança. Nestes casos, recomenda-se denunciar às autoridades competentes para que se tomem as medidas cabíveis necessárias, a fim de proteger seu direito frente aos ataques de pessoas mal intencionadas nas redes sociais (CASSANTI, 2014).

Já em relação ao delito de coação, que consiste na ação de impedir ou de obrigar a uma pessoa a fazer o que não deseja com violência física ou psicológica, é possível verificar nas redes sociais mediante a publicação de um conteúdo no muro de um perfil ou uma mensagem privada ameaçando a um usuário.

Por derradeiro, nos delitos de furto ou roubo, muitas vezes os usuários que majoritariamente são jovens, ficam ostentando bens materiais em seu perfil, viagens, carros, imóveis, onde inevitavelmente desperta o interesse de criminosos que passam a acompanhar a rotina de determinada pessoa e posteriormente transformando-os em vítima.

4.1.5 Direito à Liberdade de Expressão

As redes sociais são plataformas que permitem aos usuários gerar um perfil público plasmando dados e informações de caráter pessoal. Qualquer usuário pode publicar o que deseja, ainda que as próprias redes sociais submetam os conteúdos a um certo controle. Este tipo de manifestação, onde o usuário tem autonomia para publicar conteúdo de qualquer índole, faz com que sejam violados os direitos de outros indivíduos.

Na constante atualização e busca cada vez maior da proteção dos direitos dos usuários, os administradores das redes sociais estão implantando novos mecanismos para denunciar abusos de conteúdos e imagens, que possam atentar contra a privacidade, intimidade e a honra de um indivíduo.

Os administradores das redes sociais se comprometem em suas políticas a configurar corretamente seus canais de comunicação para identificar se os conteúdos publicados infringem a lei ou não, de maneira que se eliminem perfis que abusem contra qualquer direito do indivíduo, assim como contra qualquer direito de propriedade intelectual ou industrial. A proteção destes direitos que podem ser vulnerados nas redes sociais entra em conflito com a liberdade de expressão dos indivíduos (SOLOVE, 2014).

Nestas mesmas plataformas, muitos usuários fazem uso destes canais como meio de difusão de suas tendências sexuais, ideologias sociais e políticas, como via

para expressar opiniões, críticas de acontecimentos relacionados à nossa própria vida pessoal, ou sobre aspectos de grande envergadura social.

4.1.6 Direito à Propriedade Intelectual

Outros direitos que sofrem grande vulnerabilidade nas redes sociais é a propriedade intelectual. Nestas plataformas existe um conteúdo protegido legalmente no que tange a propriedade intelectual e industrial. Cada vez mais é possível verificar o aumento do número de conteúdos protegidos que são difundidos, compartilhados e utilizados através das redes sociais. O respeito às possíveis violações de propriedade intelectual nas redes sociais, os direitos de propriedade intelectual e a integridade dos autores é posto em cheque, já que não se faz menção em nenhuma das cláusulas que atuam como condições gerais das políticas de privacidade para ingresso naquela determinada rede (SILVA, 2014).

As redes sociais estão publicando conteúdos gráficos, musicais, audiovisuais, sem autorização de seu titular. Quer dizer, estão reproduzindo e comunicando de forma pública, obras protegidas mediante propriedade intelectual, que são de exclusividade de determinado autor ou autores, sem que essas pessoas cedam expressamente esses direitos de divulgação .

Ademais, quando publicamos conteúdos protegidos pela lei e o fazemos mediante canais de alcance público, como é o caso das redes sociais, corremos o risco de que possam ser copiados por parte de terceiros, podendo ser difundidos rapidamente seu conteúdo, que está sob a tutela do autor.

Outro aspecto muito recorrente que se produz nas redes sociais é a transformação de conteúdos. Normalmente os usuários extraem citações, conteúdos de obras e documentos que têm direitos autorais e os publica nas redes sociais. É a própria lei que contempla não ser necessária a permissão do autor para publicá-lo, desencadeando uma dicotomia entre a legislação vigente e o âmbito tecnológico.

Estabelecer um controle fiável e recorrente por parte das redes sociais às obras e conteúdos de determinado autor, é muito difícil, sendo necessária uma mudança no tratamento de diversos aspectos legais, atuais e vindouras.

Os legisladores devem ter em conta que muitos usuários das redes sociais já não são simples receptores de conteúdos, onde cada vez mais são criadores de novos conteúdos, informações, vídeos, imagens e que são publicadas nas plataformas sociais, como é o caso de Flickr (fotografias) ou MySpace rede social onde os usuários despejam todo tipo de música. Por isso, os usuários e os próprios administradores de redes sociais, necessitam saber as consequências de eventuais publicações de seus conteúdos, a fim de evitar possíveis abusos dos mesmos.

Em redes sociais como Facebook, o responsável pela divulgação de determinado conteúdo sempre será o usuário, ainda que qualquer tipo de conteúdo fique armazenado, seja eliminado ou, ainda, quando a conta na rede social é cancelada (SANCHEZ; DEMAZEAU, 2014).

Igualmente, o MySpace tem a cessão do conteúdo enquanto o usuário utilize o serviço impedindo-se a sub-exploração comercial de ditos conteúdos, levando a cabo uma política de atuação correta em relação à publicação dos conteúdos aportados pelos usuários (*ibidem*).

4.1.7 Direito de Propriedade Industrial

No tocante à propriedade industrial nas redes sociais, muitas vezes vê-se afetada a marca ou o logotipo com signo distintivo. As redes sociais são plataformas através das quais se podem obter benefícios econômicos que derivam das estratégias de marketing e publicidade, onde algumas empresas poderão lograr uma maior projeção empresarial, contudo, no que afeta ao direito do usuário, este tem a capacidade de publicar e ser receptor de anúncios de forma massiva.

As redes sociais contam com bases de dados potentes, com usuários potenciais, numerosos anúncios publicitários, razão pela qual os administradores das redes sociais, junto com os legisladores, estão tentando regulamentar este tipo de práticas publicitárias.

Ressalte-se que a lei ampara e protege todas as criações intelectuais, artísticas e industriais, que resolvam problemas tecnológicos, ou relacionados com o desenho ou tenham uma repercussão no âmbito econômico.

4.1.8 Dados Privados Publicados e Vulneráveis nas Redes Sociais

As redes sociais como serviços Web comunitários, se convertem em uma fonte de informação muito exaustiva para a manipulação de dados de terceiros.

Normalmente, as pessoas em sua vida diária, não fazem saber aos outros aspectos relacionados com sua vida cotidiana, para poder salvaguardar sua privacidade. Contudo, as redes sociais conseguiram encontrar esse ponto, para atrair distintos perfis, onde os usuários publicam conteúdos muitas vezes relacionados com acontecimentos de sua vida privada, ou, relacionados com a própria intimidade do usuário.

Outrossim, registre-se que outras vezes são terceiros que compartilham e difundem conteúdos sobre nossa própria pessoa, muitas vezes sem o consentimento expresso, rompendo assim as barreiras entre o que é público e privado.

As pessoas perdem a privacidade quando se expõem diante dos comentários, opiniões. Por isso, é necessário apresentar e abordar quais desses dados que são publicados nas redes sociais são sensíveis e afetam o equilíbrio entre a privacidade perfeita e a total perda de privacidade.

4.1.8.1 *Vida sexual, amorosa.*

Como mencionado anteriormente, através das redes sociais e de muitos perfis de usuários, podemos conhecer a vida sexual e amorosa das pessoas mediante mudanças de estado, mensagens no muro ou fotos, novas incorporações à rede social.

Em algumas redes sociais, a própria configuração de nossa conta nos motiva a acrescentar alguns dados pessoais relacionados com nossa situação sentimental ou sexual; por exemplo em Facebook podemos agregar dados em campos como “Me interessam” aí estaríamos dando a conhecer nossa tendência ou gostos sexuais ou em “Busco” ou “situação sentimental”, damos a conhecer abertamente nosso entorno a terceiros tanto aos que temos agregados a nosso perfil como a usuários desconhecidos, oferecemos pistas muito fiáveis sobre nossa privacidade e intimidade e isso pode ser decisivo na hora em que valorem nossa reputação ou

inclusive favorecer a situações de risco para a integridade física ou psicológica de um usuário e seu entorno mais próximo (SANCHESZ; DEMAZEAU, 2014).

O controle e a espionagem que pode exercer um usuário sobre nossos perfis e sobretudo sobre as informações e conteúdos que difundimos na rede, pode ser causa de uma invasão em nossa privacidade e intimidade. Contudo, temos que utilizar medidas pessoais ofertadas pelos mecanismos de segurança das redes sociais, ainda que muitas vezes precários.

Devemos estar conscientes de que a vida privada de uma pessoa se encontra mais exposta agora do que antes, fazemos públicos detalhes que antes só ficavam em nosso entorno e agora ficam expostos a um *click*.

4.1.8.2 Entorno Familiar

O entorno das redes sociais mudou o conceito de privacidade e os aspectos pessoais que na vida cotidiana apenas lográvamos manifestar publicamente.

Em nossos perfis sociais temos agregados numerosos contatos, como por exemplo, colegas de colégio, universidade, familiares ou simplesmente pessoas que conhecemos de forma superficial.

Isso acarreta uma exposição diária de nossa vida, que são postos em conhecimento de outras pessoas, com as quais apenas temos um trato próximo, mostrando nossa identidade a terceiros através de fotos de perfil, vídeos, textos, etc.

Informamos sobre nosso dia a dia, se há alguma mudança de estado em nossa vida, trabalho, ou simplesmente o que estamos fazendo e onde.

4.1.8.3 Dados Privados Publicados Voluntariamente que Afetam o Usuário

É necessário distinguir entre os dados que correm riscos e que são publicados com o expreso consentimento do usuário a aqueles que são inerentes ao uso destas plataformas.

4.1.8.4 Dados Privados Publicados Voluntariamente que Provocam Riscos a Terceiros

É frequente por parte de muitos usuários comunicar mudanças de estados ou situações relacionadas com a vida privada, como por exemplo a gravidez, nascimento de um bebê, imagens das ecografias ou das crianças no entorno familiar, acontecimentos ou celebrações com familiares.

Uma utilização responsável por parte dos membros de uma rede social, é fundamental para evitar grande quantidade de problemas relacionados com a privacidade, como ocorre no caso de fotos de acontecimentos familiares ou sociais que difundimos através destas plataformas, onde aparecem terceiros aos quais temos etiquetado com seus dados pessoais e onde a própria plataforma localiza por *default* em dita fotografia, expondo-nos a que qualquer usuário possa identificar a identidade de uma pessoa (ABELA; WALKER; WHITTY, 2014).

4.1.8.5 Entorno Laboral

A imersão das redes sociais também atinge ao entorno laboral. Em muitas ocasiões, seu uso é necessário, em outras, supõe um “castigo” para o trabalhador.

Os profissionais utilizam as redes sociais para encontrar pessoas, informação ou conhecimento, colaborar e intercambiar conteúdos que ampliam suas relações pessoais e profissionais. Todavia, deixa a descoberto aspectos relacionados com sua privacidade e que podem terminar na demissão do trabalhador;

A publicação de conteúdos relacionados com o entorno laboral em nosso perfil, pode ter consequências negativas. Por isso é necessário ser conscientes de que há certos aspectos das redes sociais que geralmente se omitem de uma forma ou outra e que podem nos prejudicar, sobretudo se não temos uma sensação de privacidade e não tomamos precaução para nos prevenirmos de um perigo. Nossa reputação dentro da própria empresa ou organização que trabalhamos poderá ficar maculada.

Para isso, qualquer usuário deve ter a precaução de tomar algumas medidas para proteger seu entorno laboral e levar a cabo uma série de medidas que assegurem certo grau de privacidade, como por exemplo:

Evitar publicar quando nos registramos em uma rede social, nosso endereço de email da empresa, melhor um endereço pessoal.

Evitar fazer comentários em nossos perfis sobre a empresa ou manifestações sobre nosso estado de ânimo no trabalho.

Evitar mesclar os contatos de trabalho com nossos amigos pessoais.

Proibir que se veja nosso perfil ou informação pessoal sem nosso consentimento (ABELA; WALKER; WHITTY, 2014, p. 125).

Atualmente, a implantação das redes sociais nos celulares também tem suas consequências no entorno laboral, como:

Não guardar informações comprometedoras em nosso celular.

Não guardar senhas no celular.

Fazer uso das funções de segurança que facilitem estes dispositivos de forma que sejam evitados riscos na privacidade de um indivíduo (*ibidem*, p. 129).

Por essa razão, a publicação de dados pessoais, estados ou comentários relacionados com o entorno laboral, pode ter consequências negativas não só para um indivíduo, mas para uma empresa em geral, razão pela qual o indivíduo deve ter consciência de suas manifestações, já que os referidos comentários podem se estender rapidamente através de outros sítios Web como fóruns, blogs, etc., e, ainda que se apague, o conteúdo pode ficar disperso por toda a Rede.

4.1.8.6 Dados Privados de Personagens Públicos

Os personagens públicos também compartilham e divulgam conteúdos com os quais devem ter especial precaução, dada a magnitude social que pode alcançar suas informações manifestadas através das redes sociais.

Muitas destas manifestações podem ocasionar a perda de privacidade sobre aspectos que em muitas ocasiões se mantêm na intimidade pessoal do indivíduo e pelo qual se correm riscos intrínsecos, já que os referidos conteúdos podem ser utilizados por terceiros para caluniar, injuriar e inclusive receber ameaças contra sua pessoa, dada a aceitação ou valoração social que se tenha o indivíduo.

A maioria dos personagens famosos utiliza as redes sociais para por em conhecimento do grande público sua situação profissional, sentimental, familiar ou, simplesmente, divulgam aspectos privados de sua vida mais íntima como a publicação de seu estado de saúde e sua evolução em seus muros ou mediante *tweet*.

Os casos mais frequentes que definem este tipo de situação são os políticos, esportistas, celebridades de uma forma geral.

Hoje, através das redes sociais, é possível maior rapidez e interação entre as pessoas. Saliente-se que muitas vezes são divulgados aspectos privados do indivíduo, onde os personagens públicos se utilizam dessas ferramentas para publicar mensagens ligadas à sua imagem e profissão. Contudo, essa exposição também corre riscos, notadamente quando terceiros publiquem comentários e opiniões acerca dos *posts* colocados, tanto de forma positiva como negativa.

5 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA PROTEÇÃO

O desenvolvimento em nossa sociedade destas ferramentas sociais acarreta novos desafios a serem percorridos, associados, sobretudo, à proteção da intimidade, dados pessoais, e que nos últimos anos é sintoma de preocupação por parte dos profissionais especializados a fim de contribuir, principalmente, para os usuários existentes no que tange a privacidade, segurança das políticas de recolha, retenção e uso dos dados pessoais que derramamos em nosso perfil de usuários.

Segundo Spadaro (2013, 37)

as principais redes sociais generalistas se preocupam por melhorar tudo o que se refere à privacidade do usuário e permitem gerir e definir o grau de exposição pública do indivíduo, contudo se acha em falta uma legislação própria que toda rede social tenha que subscrever em nível de privacidade do usuário para poder estar *online*.

Isto nos dá a chave de como alguns profissionais dos meios sociais vêem as sombras legais sobre a utilização das redes sociais.

No Brasil, desde 2009 investiga-se para tentar sanar alguns aspectos que ficaram descobertos, como é o caso da privacidade com algumas recomendações tecnológicas e de segurança, assim como de conscientização em matéria de formação dos usuários para sua utilização (BOFF; FORTES, 2014).

É por essa razão que as administrações públicas fomentam novos mecanismos que garantam a segurança e credibilidade de acesso destas novas tecnologias, atendendo os principais padrões de segurança da Internet, que também podem ser aplicados à segurança das redes sociais, destacando:

Confidencialidade: as entidades autorizadas devem ter acesso ao conteúdo da informação.

Integridade: a informação que se publique não seja modificada por nenhum terceiro, salvo pela entidade autorizada.

Disponibilidade: a administração destas plataformas deve garantir a proteção do usuário frente a outros.

não repúdio: os participantes do serviço não poderão repudiar suas comunicações (*ibidem*).

Segundo Barreto (2012, p. 59) “a privacidade não se trata do respeito a nossos dados pessoais, mas também do que devemos de ter pela informação relativa aos demais” e no caso das redes sociais foi descoberto uma maneira de se comunicar e de socializar de forma distinta que mudou o paradigma da privacidade e com isso os conceitos que são utilizados como a intimidade ou a confidencialidade, que não são sinônimos do conceito de privacidade. A confidencialidade é a “qualidade dos dados e informações reservados ou secretos pelo que empresas ou entidades devem garantir que essa informação esteja protegida e não se transmita a terceiros” (BARRETO, 2012, p. 62) e não se poderá fazer um uso indevido desses dados em nenhum âmbito.

No caso de Internet, são as entidades que devem garantir a segurança informática da informação com o objetivo de que ninguém possa aceder a esta informação confidencial entre a quais podemos encontrar (nomes, endereços, atividades familiares ou pessoais, dados bancários) e adquirir o compromisso de armazenar e recolher. Significa dizer, proteger todos aqueles dados que estão vinculados à vida privada, de tal maneira que se os administradores das redes sociais protegem a confidencialidade de nossos dados, estarão salvaguardando a privacidade das pessoas, e isto é denominado políticas de privacidade (SANCHEZ; DEMAZEAU, 2014).

A intimidade é o conjunto de pensamentos, ideologias ou sentimentos que cada indivíduo possui e que formam parte de nossa privacidade. A intimidade pode não ser compartilhada, contudo, a vida privada pode ser compartilhada com outros. É o que ocorre nas redes sociais onde tornamos público às outras pessoas a nossa faceta de mais privada (acontecimentos ou situações que afetam a nosso âmbito pessoal ou familiar, etc.). Por este motivo, muitos indivíduos de nosso entorno que não formam parte destas plataformas, vêem que sua privacidade não está protegida e se vê afetada por uma série de danos que não são amparados, porque falta proteção jurídica, além de desconhecer alguns aspectos de natureza obrigacionais e responsabilidades legais dos prestadores de serviços com respeito à privacidade e a proteção de dados dos usuários (ABELA; WALKER; WHITTY, 2014).

Uma rede social é uma aplicação online que permite aos usuários gerar um perfil, compartilhar informações e participar de forma espontânea em movimentos

sociais. Neste conceito, são detectados três elementos: Sociológico: a rapidez da interconexão através da Rede; Tecnológico: os avanços das telecomunicações, junto ao barateamento dos dispositivos de conexão; e Jurídico: a quantidade de ações que são realizadas dentro da rede, sem cumprir a normativa básica brasileira de proteção de dados, intimidade e proteção da propriedade intelectual (*ibidem*).

Tal e como se entende na atualidade o conceito de rede social, conduz a renúncia, pelo menos de modo parcial, por parte dos usuários do direito à intimidade. Ainda que se trata de uma renúncia voluntária, não se pode assegurar que este consentimento possa ser considerado completamente válido.

O desenvolvimento das redes sociais através da Internet evoluiu de tal maneira que seu crescimento parece incansável. Esse fenômeno supõe uma nova forma de relação humana, na qual chega a se desconhecer seu alcance e seus riscos.

Segundo alguns estudos realizados são mais de 500 milhões de visitas anuais a redes como Badoo, Facebook, Twitter, etc. No Brasil, estimam-se que 52,3% dos usuários de Internet, participam das redes sociais, dos quais 88,5% é população jovem (entre 16 e 24 anos) que são usuários destas redes. Estes dados despertam as maiores preocupações por parte dos especialistas, tendo em vista que em a maioria dos os usuários são pessoas jovens e muitas vezes até menores de idade (FGV, 2014).

Perfis de usuários que nem sempre conhecem as consequências de seus atos na rede, quando divulgando mensagens, vídeos, imagens, de conteúdo impróprio ou que de alguma forma viole algum dos princípios tutelados pela Constituição Federal, poderão atingir um alcance inimaginável, sendo certo que não só o usuário sofrerá as consequências de seus atos, mas seus familiares ou entorno social como um todo.

As redes sociais se converteram em uma ferramenta essencial no desenvolvimento pessoal de muitas pessoas, sendo um avanço imensurável de novas tecnologias, que conduz a uma revolução para as relações sociais e uma grande mudança nos hábitos e atitudes.

Por outro lado, pode conduzir também à graves problemas, quando utilizados sem responsabilidade ou por menores de idade, haja vista que são especialmente vulneráveis.

Nos encontramos diante uma realidade que avança vertiginosamente e que não pode ser ocultada aos menores, porque em muitos casos, são eles que descobrem as diversas utilidades e possibilidades que a rede oferece. Porém, é preciso nos prevenir e preveni-los, nos proteger e protegê-los, buscando nas novas tecnologias uma forma de eliminar obstáculos que impeçam a educação e a alfabetização de muitos menores, para que não fiquem refém dos avanços tecnológicos e de um mundo globalizado.

Castells (1999) aporta uma definição do que é uma sociedade em rede entendida como o conjunto de nós interconectados com capacidade de expansão ilimitada entre os que compartilham os mesmos códigos. Vão se criando distintos tipos de redes a partir das quais a sociedade se estrutura e a comunicação entre os pontos interconectados de uma rede flui sem que exista distância-tempo entre eles. Resulta evidente que a sociedade em rede que mencionava Castells (1999) era o antecedente que daria lugar às redes sociais atuais.

Em finais do século XX começam a surgir as primeiras redes sociais em um âmbito universitário e como meio para conectar com antigos companheiros. uma das primeiras redes fundadas foi "classmates.com" em 1995, contudo a universalização começaria em 2004 com a posta em marcha de Facebook (SANCHEZ; DEMAZEAU, 2014).

No mesmo conceito de rede social se englobam diferentes tipos de plataformas; sua classificação se estabelece pela temática tratada, pelos perfis de usuários, ou seja, o tipo de pessoas que o criador da rede quer que a utilize, redes profissionais, nas quais estes se agrupam por setores com a finalidade de fomentar e incentivar suas profissões, e fundamentalmente, redes sociais generalistas ou de ócio nas quais seu principal objetivo é facilitar as relações pessoais entre seus usuários. Dentro deste grupo se destacaram nos últimos anos o Myspace, Facebook e Twiter, chegando a alcançar 100 milhões de usuários, especialmente entre o grupo dos jovens (*ibidem*).

Pese a que entre elas hajam diferenças, concorrem elementos básicos que são comuns em toda rede social: por em contato e interconectar pessoas, interação entre usuários, permitir que acabe entabulando um contato real, permitir que o contato entre usuários seja ilimitado, fomentar a difusão viral da rede social.

Evidentemente, não se podem negar as possibilidades que são oferecidas pelas redes sociais como meio de comunicação virtual, entretanto, acarreta o empobrecimento da qualidade das relações humanas, uma vez que há uma frivolidade do conceito de amizade, muitas vezes atingindo o plano da privacidade e da proteção de dados.

5.1 Direitos Fundamentais dos Menores

É inquestionável a revolução tecnológica que se produziu no âmbito das comunicações no passado século XX. Com elas também se abriu uma nova forma de delinquir. Ante as circunstâncias que são propostas pelas novas tecnologias, devem ser estabelecidas fórmulas que protejam da possível vulneração de direitos.

Ao mesmo tempo, a substituição do mundo real ao virtual como espaço para desenvolver estas atividades delitivas - fundamentalmente vulnerabilidade de direitos fundamentais- não varia muito, salvo o salto ao ciberespaço. Contudo, com ele as consequências se agravam, já que com o efeito globalização, as proporções são muito maiores.

A intimidade parece ser um direito fundamental que frequentemente vem sendo violado, No entanto, muitas vezes somos responsáveis quando através das redes sociais, inserimos informações de caráter pessoal, e colocamos à disposição do mundo.

Deve-se ter uma atenção especial principalmente em relação às crianças e ao adolescente, tendo em vista que são mais vulneráveis, pessoa em desenvolvimento e não tem a exata dimensão que seus atos poderão acarretar.

Frequentemente, suas atitudes diante das redes sociais violam direitos fundamentais, principalmente o direito à intimidade, honra e a própria imagem.

Os menores gozam do direito à liberdade de expressão nos termos da Constituição Federal e a Lei 12.925/2014 (Marco Nacional da Internet), entretanto tem seus limites resguardados pelo art. 5º da Constituição Federal. Quando falamos da intimidade dos menores estes problemas se multiplicam.

Assim, se por um lado temos uma legislação que em grande medida não é possível verificar as intervenções que os menores podem ter dentro destas redes sociais, por outro, eles não tem legitimidade para autorizar ou consentir o uso de suas imagens, salvo seus representantes legais, razão pela qual há frequente violação aos direitos fundamentais, principalmente o direito ao honra, intimidade e a própria imagem.

A intimidade encontra respaldo jurídico reconhecido no art. 5º da Constituição, no art. 7º, I da Lei 12965/2014 e no Estatuto da Criança e do Adolescente, sem esquecer dos tratados internacionais como a Convenção de Nações Unidas sobre os Direitos da Criança em seu artigo 16.

O direito à intimidade dos menores é mais exposto, pois não reconhecem o bem jurídico que lhes intenta proteger. Fala-se de uma necessária capacidade natural para dar esse consentimento quando um menor faz um *upload* de uma foto ou dados nas redes sociais existentes na Internet.

Ressalte-se, já houve decisões no sentido de que, quem alcança uma certa popularidade, faz uma projeção pública de sua vida privada, não tem direito a desfrutar de uma parcela tão íntima de sua vida privada como tem qualquer cidadão anônimo.

Em relação aos menores, podemos levantar alguns questionamentos : o menor que compartilha certa informação ou envia fotografias que podem ser utilizadas para chantagens ou abusos sexuais, é consciente e assume o risco que pode derivar se desse fato?, Ainda, quando o menor não houver consentido, poderão seus pais acessar seu perfil para ver a informação que tem? Poderá o Estado intervir invocando a supremacia do interesse do menor para interceder em proteção ao menor?

Parece-me que as respostas são afirmativas, haja vista que não há direitos absolutos em nosso ordenamento jurídico. Ainda que haja conflito entre o direito a intimidade, privacidade e imagem do menor, o Estado ou representante legal poderão interceder a seu favor, posto que numa ponderação de interesses, deve-se sempre prevalecer o princípio de melhor interesse da criança e do adolescente.

6 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa descritiva, com procedimento bibliográfico. Em relação à revisão bibliográfica, foram considerados artigos científicos, obras de autores reconhecidos pela comunidade acadêmica, além dos referenciais da legislação vigente acerca das questões jurídicas que foram analisadas em função de se conhecer adequadamente o objeto de pesquisa.

Para tanto, foram utilizados como base de pesquisa sites de artigos científicos como Scielo (Scientific Electronic Library Online), Diálogos e Ciência, Portal Brasileiro de Informação Científica (Capes)

Considerou-se também para efeito de análise o conceito de Ecologia Humana, como elemento essencial para se compreender os problemas inerentes ao uso das redes sociais e de sua relação com o âmbito jurídico.

Ao tratarmos desse conceito, sua abordagem mais se aproxima das bases epistemológicas da fenomenologia, pois, ao analisar a realidade, realiza-se um acercamento a ela com a intenção de desvelá-la e conhecê-la para intentar melhorar em determinados sentidos, de acordo com os elementos presentes em um momento e contexto específico, sem esquecer a natureza complexa das interações que ali se dão. Isto implica propor aproximações sucessivas que permitam, de acordo a um conjunto de qualidades, recriar, reconstruir e repensar a realidade, a qual, no âmbito das ciências humanas, se percebe salpicada das subjetividades dos seres humanos, continuamente submergidos nas complexidades próprias de sua natureza.

Por tratar de relações complexas, o auxílio metodológico-analítico de Edgard Morim (2011) foi significativo, para a compreensão de que a Ecologia Humana, conceito estruturante do trabalho, foi fundamental para se compreender a dimensão das redes sociais, como redes de relação que imitam os processos de elaboração do pensamento complexo.

Neste sentido, o produto surgiu como consequência dessas reflexões, possibilitando a compreensão de que o processo educativo, inspirado pelo manuseio de uma cartilha, pode auxiliar na construção da consciência autônoma e, por isso, responsável, pelo uso responsável das redes sociais. Nesse sentido, o pensamento

inerente ao pensamento complexo estão relacionadas três áreas de conhecimento: Ecologia Humana, Redes Sociais e Direito, e Pedagogia, refletidas no texto do presente trabalho.

Na área de Redes Sociais e Direito, procurou-se identificar o que é uma rede social e quais são os direitos que estão sendo atingidos pelo uso não responsável da rede. O Brasil editou neste ano de 2014, sua Lei de Proteção de Dados. Os indexadores utilizados foram redes sociais e direito.

Já em relação à parte Pedagógica do trabalho, dentre as inúmeras teorias existentes, optou-se por duas que vêm sendo bastante comentadas: a de Lev Vygotsky e de David Ausubel. Ambos os pesquisadores contribuíram de forma significativa para o debate acerca de aprendizagem e forma de compreensão.

Vygotsky, principalmente por causa de seu trabalho em mediação e que é o papel da cartilha; e Ausubel pela questão da aprendizagem significativa. Aqui a pesquisa se caracteriza como descritiva e foi puramente bibliográfica.

O instrumento utilizado foi somente o da pesquisa bibliográfica.

E por fim, sistematizar a proposta ações preventivas em uma cartilha como instrumento de educação de jovens entre 13 e 18 anos.

Optou-se pela elaboração de uma cartilha digital, com personagens fictícios, de forma ilustrada, para ter maior inteiração com o público alvo do presente produto, que são os jovens.

Pretende-se hospedar a presente Cartilha em sites de repartições públicas, escolas, colégios e faculdades públicas e privadas, disponibilizando a todos os interessados, notadamente, aos adolescentes, de maneira simples e fácil o acesso, com uma janela disponível para ter acesso à cartilha, cujo programa estará em formato PDF.

A linguagem utilizada no trabalho será mais simples e coloquial, a fim de atingir de forma mais contundente a compreensão e o aprendizado dos jovens, despertando maior interesse entre eles.

Como método de análise, utilizou-se o conceito de Ecologia humana, compreendido como teoria que estabelece conceitos estruturantes para a interpretação do fenômeno das redes sociais e de sua relação com o todo das relações sociais. As transformações na sociedade pelo uso das tecnologias de informação e comunicação são gigantescas e estão moldando o nosso futuro. Se estas modificações não forem pensadas a partir da ecologia, da sustentabilidade, correm-se o perigo de ver a desintegração desta mesma sociedade.

7 FUNDAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DA CARTILHA

7.1 Introdução

Se o direito é um auxílio na proteção do equilíbrio da ecologia humana no que tange ao papel das redes sociais, deve ser compreendido não só como um conjunto de leis codificadas e sistematizadas, pois isso o afastaria da realidade social que vive o problema dos direitos no uso das redes sociais. Há de ser cumprida também a sua função social e mais ainda, a sua função preventiva. Não cabe ao direito somente a punição civil ou penal da ação contrária à lei, primeiramente, cabe a função informativa para que as pessoas tenham conhecimento de seus deveres e direitos e possam agir conforme a lei. Assim, o direito deve ser compreendido, também, no seu caráter pedagógico, isto é, educativo, no intuito de atuar frente à mudança de comportamento que, sobretudo, os jovens demonstram no uso das redes sociais.

As Redes Sociais se converteram em uma parte essencial de nossa sociedade. Em um mundo onde o digital se introduziu em nossa vida cotidiana, é necessária a criação de produtos que permitam por em realce os aspectos positivos e negativos que proporcionam as novas tecnologias, ações e conselhos para um uso responsável, assim como o conhecimento de ferramentas de interesse que oferecem segurança na rede.

Pode-se crer em um mundo digital e interativo saudável, devem ser criadas ferramentas que permitam difundir e dar a conhecer as potencialidades e riscos das novas tecnologias da informação e a comunicações e Redes Sociais.

Aqui, busca-se conjugar a necessidade de os jovens estarem informados dos problemas que podem ser causados pelo uso irresponsável na rede e pela má prática de alguns de seus atores, tornando-a um ambiente saudável de interrelação, tão importante para o crescimento dos jovens como pessoas, fazendo com que o ambiente no qual vivemos seja um ambiente humanamente ecológico.

Quer-se capacitar a juventude, e àquelas pessoas ou organizações que trabalham com e para a juventude, no uso responsável destes meios e plataformas *on line*.

7.2 Delimitação

A Cartilha estará focada preferencialmente para os adolescentes entre 13 e 18 anos sem distinção de sexo. O marco inicial desta faixa etária se deu com base na maturidade psicológica e educacional dos jovens na atual época. O marco final foi baseado no critério legal de maioridade conjuntamente com a maturidade psicológica.

7.3 Objetivos

Os objetivos perseguidos foram: Fomentar o conhecimento e a opinião crítica dos jovens sobre o uso das Redes Sociais; Apoiar os usos positivos e potencialidades das TIC's e seu uso responsável; Definir riscos associados a um uso irresponsável; Capacitar aos jovens na identificação de plataformas e condutas claramente irresponsáveis no uso destas tecnologias digitais.

A cartilha foi desenvolvida para estar disponível em sites de instituições de ensino dos níveis fundamentais, médio e superior. A mídia escolhida tem relação com os dois fundamentos deste trabalho: o primeiro de que a juventude já acessa a Internet diuturnamente e preferem ler qualquer material na rede a impresso e segundo, visando a manutenção de nosso ambiente, busca-se economia no uso de papel.

Assumindo o compromisso com a juventude desenhou-se este espaço sobre o “Uso responsável das Redes Sociais”, uma cartilha para favorecer a responsabilidade no uso das redes sociais e garantir os direitos dos jovens internautas e oferecer uma série de recomendações para um uso de internet mais seguro.

A comunicação, o ócio e o estudo mudaram de forma radical. Nos encontramos ante as primeiras “Gerações Interativas”, jovens que viveram com o nascimento e crescimento das Tecnologias da Informação e da Comunicação e são capazes de realizar qualquer ação em uma tela: comprar, comunicar, relacionar, ligar, estudar, trabalhar...

7.4 Caracterização do Público Alvo

Os adolescentes desafiam as teorias com as quais se intentam sistematizar suas particularidades para compreendê-los. Cada adolescente, como todo ser humano, por certo -, é distinto, tem sua história particular. Conforme Koller (2014) pode-se afirmar que há certos processos, como determinadas características e situações que costumam se reiterar uma e outra vez, que a quem se proponha trabalhar com adolescentes convém conhecer.

De uma perspectiva sociológica, Pereira (2005) concebe a adolescência como um período na vida das pessoas que se define em relação ao lugar que ocupa na série das gerações: há uma certa experiência compartilhada por haver vindo ao mundo em um momento histórico determinado e não em outro (é esta diferença a que permite falar dos adolescentes dos anos sessenta, ou dos noventa).

De um ponto de vista psicológico, se considera como uma etapa da vida humana que começa com a puberdade e se prolonga durante o tempo que demanda a cada jovem a realização de certas tarefas que lhe permitem alcançar a autonomia e se fazer responsável de sua própria vida. A forma que adquire a realização destas tarefas está relacionada às características nas quais o adolescente vive, além de sua particular situação familiar, de lugar, de gênero, de classe social (MINERVINO; NÓBREGA, 2013).

As tarefas em questão foram definidas de diversos modos, contudo todos os autores coincidem em que é o momento em que se abandona a identidade infantil e se constrói a de adulto, ao mesmo tempo em que se elabora a separação da família de origem. Koller; Diniz; Habigzang (2014) descreveram esta passagem como um segundo nascimento (o mesmo propunha Rousseau faz mais de um século), no qual o jovem deve se desprender pouco a pouco da proteção familiar, como ao nascer se desprende da placenta. Para estes autores as duas tarefas mais importantes a realizar na adolescência são a construção da identidade e o projeto de vida. Afirma que o primeiro passo para alcançá-lo é se compreender, se aceitar, e querer a si mesmo. Isto permite, por um lado, aceitar e querer aos demais (aprender a conviver), e, por outro, olhar o futuro sem temor, ter um sonho, dar-lhe à vida sentido (*ibidem*).

Pereira (2005) propõe que nesta etapa devem ser realizadas três operações básicas, intimamente ligadas entre si: a construção da identidade, a construção do espaço subjetivo e o processo de emancipação. A característica chave deste período é para ele a vulnerabilidade.

Durante a adolescência se constitui uma série de identificações novas, sem renunciar por completo às primeiras identificações infantis. Os novos modelos podem ser adultos alheios à família, contudo também outros jovens, os companheiros, os amigos, são o espelho no qual o adolescente se mira em busca de aceitação e aprovação.

No transcurso deste processo de transformação, que não lhe resulta fácil, que muitas vezes o desconcerta ou provoca medo e insegurança, o adolescente costuma apresentar algumas manifestações preocupantes do ponto de vista dos adultos de seu entorno. Estas manifestações podem abarcar, desde falta de cuidado em seu aspecto físico, falta de interesse pela limpeza e a ordem, desafio à autoridade, provocação direta dos adultos, baixo rendimento escolar, repetição do ano, abandono da escola, dormir em excesso, ou vagar, até condutas que o põem em franca situação de risco, como exercício prematuro da sexualidade, fugas do lar, consumo abusivo de álcool e/ou drogas, conduzir sem licença ou com temeridade, transtornos alimentares, atos delitivos e intentos de suicídio (KOLLER; DINIZ; HABIGZANG, 2014).

O adolescente se sente estranho. Apropriar-se de seu corpo e de sua sexualidade leva um tempo, não é um processo que se realize de um dia para outro. Ao princípio desfruta de seus novos cheiros, de sua fealdade, mas logo começa a se cuidar, passa horas e horas no ginásio ou frente ao espelho, aprendendo a se reconhecer nesse desconhecido que este lhe devolve e nas novas sensações e urgências que o invadem. A roupa e os adornos cobram nesta etapa uma enorme importância, pois formam parte da nova imagem de si (*ibidem*).

Já não pode se voltar aos pais em busca de conselho, porque eles deixaram de representar para ele o lugar do saber. Antes de adotar um papel de adulto, o adolescente se prepara mediante jogos e fantasias. Joga com ideologias, joga com a sexualidade, joga a tomar riscos, joga, sobretudo, a ser grande, muito antes de se

sentir tal. É reservado com relação aos adultos, contudo ao mesmo tempo em que se esconde e defende sua intimidade, busca também se exibir, escandalizar. A ameaça de perda de amor pode deixá-lo na depressão e a agressão que não pode expressar, por temor a destruir aos pais ou provocar sua angustia, se volta contra ele mesmo. Oscila entre o orgulho e o temor ao ridículo, entre a onipotência e o desvalimento, entre a força e a impotência (*ibidem*).

Para Pereira (2005) o máximo bem do que pode dispor um adolescente é a liberdade para ter ideias e atuar por impulso. Se lhe é outorgado demasiada responsabilidade, se tem que ser adulto demasiado cedo, perde esta possibilidade de imaturidade, de rebeldia e se empobrece sua atividade imaginativa e sua vida mesma. A confrontação com os adultos no plano simbólico (discussão de ideias) permite por em jogo a fantasia de assassinato (que costuma se apresentar com frequência sob a forma de temor a que ao outro lhe passe algo) sem chegar ao assassinato no real. A função do adulto, dizem Minervino; Nóbrega (2013), não consiste em educar ao adolescente, mas em sobreviver a seus ataques: onde existe o desafio de um jovem em crescimento, que haja um adulto para encará-lo, e não é obrigatório que isso seja agradável.

Quando os pais não podem aceitar os filhos como seres independentes cuja vida não lhes pertence, estes tendem a desenvolver processos de diferenciação patológicos, autodestrutivos (não comer, drogar-se, suicidar-se). O adolescente se torna perigoso porque quer tomar suas próprias decisões e questiona as atitudes, as opiniões e os valores da geração anterior. Se os adultos se sentem ameaçados pelas críticas e a contínua confrontação, podem reagir expulsando-o (de a casa, da escola) ou bem tentando dobrá-lo por meio do temor aos perigos do mundo externo (a rua, as más companhias, etc.). Normalmente, a violência dos adolescentes é consequência do abuso de poder dos adultos, que não querem renunciar ao mandato absoluto que tinham sobre a criança (PEREIRA, 2005).

Também as mudanças corporais e a sexualidade do adolescente podem representar uma ameaça para o adulto. Com frequência sente inveja de e compete com o adolescente do mesmo sexo, tentando demonstrar que ainda é superior (mais forte, mais inteligente, mais bonito ou bonita). No caso dos pais, muitas vezes buscam reter os filhos provocando neles um sentimento de culpabilidade por

diversos meios (problemas econômicos, enfermidade psicossomática, depressão), ou bem lhes fazendo a vida no lar demasiado cômoda (excesso de dinheiro, liberdades sem obrigações), o que impede a rebelião. Normalmente elegem a escola à qual os enviam em função de seus próprios desejos, sem ter em conta o que o filho ou a filha quer. O adolescente que é obrigado desta maneira, costuma apresentar logo problemas de aprendizagem ou de conduta (*ibidem*).

Isto não significa que há que deixá-los em completa liberdade. O desafio à autoridade, inclusive as condutas delitivas, são uma petição de limites. Todo adolescente busca a contenção dos adultos. Para poder construir seu próprio espaço, encontrar seu lugar no mundo, necessita contar com adultos que o respaldem desde espaços reais (a casa, a escola, o trabalho), dando-lhe regras claras acerca do que está permitido e o que não está, e respeitando por sua vez essas mesmas regras. As normas que uma sociedade compartilha e que permitem a convivência social não são inatas, se vão interiorizando ao longo da infância e se questionam na adolescência. Nesta época, as respostas que o mundo circundante traz ao jovem, contribuem a consolidar, distorcer, afiançar ou destruir isso que chamamos ética, moral e convivência social. Não basta por limites e marcar valores, ainda que isto seja imprescindível, contudo é igualmente essencial escutar ao adolescente, respeitá-lo, crer nele, para que possa crer em si mesmo e confiar em sua própria capacidade de criar um projeto e realizado.

Para Piaget a tarefa fundamental da adolescência é lograr a inserção no mundo dos adultos (BALESTRA, 2008). Para lograr este objetivo, as estruturas mentais se transformam e o pensamento adquire novas características em relação ao da criança: começa a se sentir um igual ante os adultos e os julga neste plano de igualdade e inteira reciprocidade. Pensa no futuro, muitas de suas atividades atuais apontam a um projeto ulterior. Quer mudar o mundo no qual começa a se inserir. Tende a compartilhar suas teorias (filosóficas, políticas, sociais, estéticas, musicais, religiosas) com seus pares, ao princípio só com os que pensam como ele. A discussão com os outros lhe permite, pouco a pouco, o descentramento (aceitar que sua verdade é um ponto de vista, que pode haver outros igualmente válidos, e que pode estar equivocado). A inserção no mundo laborai promove (mais ainda que a discussão com os pares) a descentração e o abandono do dogmatismo messiânico.

Os projetos e sonhos cumprem nesta etapa a mesma função que a fantasia e o jogo nas crianças: permitem elaborar conflitos, compensar as frustrações, afirmar o eu, imitar os modelos dos adultos, participar em meios e situações de fato inacessíveis. A capacidade de se interessar por ideias abstratas lhe permite separar progressivamente os sentimentos referidos a ideais dos sentimentos referidos às pessoas que sustentam esses ideais (PEREIRA, 2005).

A sexualidade adolescente, como a sexualidade em geral, não é um fato puramente biológico. A excitação sexual genital e a descarga são experiências novas que se imprimem no psiquismo e permitem resignificar experiências anteriores, que, junto com as novas, vão estabelecendo a forma de adquirir a identidade sexual adulta (KOLLER; DINIZ; HABIGZANG, 2010).

Os adolescentes sentem que os adultos e especialmente seus pais, não os compreendem e o diálogo com eles se interrompe, contudo a medida que se apartam da família, encontram novos interlocutores em seus amigos, em seu diário (que é privado contudo se deixa, ao princípio, à vista de todos), em sua agenda. O grupo ajuda a elaborar a separação do entorno da infância e a saída ao mundo adulto. Cumpre a função que antes correspondia à família. Provê modelos identificatórios, normas, códigos compartilhados, contenção emocional, espaços, tempos, rotinas. Permite expressar, em um contexto válido, a rivalidade, os zelos, a competência. Permite também se fortalecer para os primeiros contatos externos, criticar os pais, aos docentes, e outros grupos. No grupo se buscam respostas aos enigmas da sexualidade (*ibidem*).

No começo da adolescência se produz um aumento do narcisismo que, se é excessivo, impede a busca de um objeto externo. Às vezes o adolescente se isola do mundo e recria as relações na fantasia, como forma de elaboração para um posterior acercamento, contudo sente que o futuro está afora, em outra parte. Quer conhecer lugares e pessoas, provar coisas diferentes, deste modo, experimentando, descobrindo, vai conformando sua nova identidade. As primeiras relações com objetos exteriores são de caráter narcisista. Ama a alguém que lhe parece, ou que é como ele ou ela quisera ser. Inclusive em muitos casos elege alguém do mesmo sexo ou com características sexuais ambíguas, ou alguém que aceita todas suas propostas e lhe segue como uma sombra (*ibidem*).

Por momentos aparecem sentimentos de estar sozinho e de vazio, pergunta-se para que vive. Sente ao mesmo tempo temor de ser aniquilado e culpa por abandonar aos pais. Quando luta por suas ideais contra a de seus pais, sente isto como um assassinato, crescer é ocupar seu lugar, substituí-los. Para que o adolescente atravesse este momento difícil é necessário que os pais lhe façam frente. Se evitam a confrontação ou delegam responsabilidades demasiadamente rápida, não permitem que o filho possa se rebelar. Não se pode matar alguém que não está. Se, por outra parte, nunca admitem a possibilidade de que se os questione, de estar equivocados, tampouco se produz o espaço necessário para que o filho possa se separar deles (*ibidem*).

O caminho que vai da endogamia à exogamia, do familiar ao extrafamiliar, do jogo ao trabalho, deve ser propiciado pela presença de adultos que, no dizer de Pereira (2005), sobrevivam os embates.

Quando finaliza a adolescência? Crê-se que isto sucede quando o jovem é capaz de eleger e sustentar suas próprias escolhas, sem retroceder nem se culpar pelo que sentem seus pais. quando pode aceitá-los com suas falhas e já não se preocupa por mudanças. quando, finalmente, pode se apartar deles e seguir seu próprio caminho (PEREIRA, 2005).

7.5 Aspectos Pedagógicos

O ensino e aprendizagem são dois termos que se relacionam entre si por ser o essencial dentro do processo de formação de um indivíduo, anteriormente se estabeleceram parâmetros de como educar, hoje encontramos diferentes termos que nos permite enfocar de maneira específica o ensino e a aprendizagem do ser humano, não obstante, diversas teorias, tanto no âmbito do estudo dos processos psíquicos como no âmbito do estudo dos processos escolares, que compartilham princípios ou postulados construtivistas e que coincidem em assinalar que o desenvolvimento e a aprendizagem humana são basicamente o resultado de um processo de construção, que o fato humano não pode ser entendido como a implantação de um programa inscrito no código genético, nem tampouco como o resultado de uma acumulação e absorção de experiências. Somos uma coisa e outra, e somos muito mais, já que aquilo que nos converte em pessoas é

precisamente as construções que somos capazes de fazer a partir destes ingredientes básicos (LEFRANÇOIS, 2008).

Normalmente estas propostas proporcionam explicações e inclusive, descrições, sensivelmente diferentes e às vezes contrapostas do que e o como dos processos de construção. E não somente isto, mas que, ademais são teorias parciais que centram a atenção em determinados aspectos ou fatores do desenvolvimento e da aprendizagem, em detrimento de outras. Alguns exemplos bem conhecidos são as explicações do desenvolvimento e a aprendizagem de Vygotsky, e Ausubel, de uma boa parte de teóricos do processamento da informação podem se qualificar, em muitos aspectos, de construtivistas.

As posições pedagógicas do docente ante o ensino e o tratamento dos conteúdos não são independentes de sua mentalidade, cultura global e atitudes. É por isso que o contexto ideológico dentro do qual o docente percebe, interpreta, decide, atua e valora influi decisivamente. Este contexto, formado por uma mescla de valores, crenças e teorias só parcialmente articuladas sobre o próprio papel profissional e sobre os processos de ensino e aprendizagem, converte-se em formas particulares que adotam as configurações didáticas às quais apela (*ibidem*).

A teoria de Vygotsky se baseia principalmente na aprendizagem sociocultural de cada indivíduo e portanto no meio do qual se desenvolve, nesta teoria o meio social é crucial para a aprendizagem. O fenômeno da atividade social ajuda a explicar as mudanças na consciência e fundamenta uma teoria que unifica o comportamento e a mente (DANIELS, 2003).

O ser humano como tal já traz consigo um código genético ou “linha natural do desenvolvimento” também chamado código fechado, o qual está em função da aprendizagem, no momento que o indivíduo interage com o meio ambiente. Sua teoria toma em conta a interação sociocultural, contra a posição de Piaget. Não se pode dizer que o indivíduo se constitui de um isolamento. Mais bem de uma interação, onde influem mediadores que guiam a pessoa a desenvolver suas capacidades cognitivas (*ibidem*).

Ademais de seu estágio de desenvolvimento haverá que ter em conta no processo de ensino-aprendizagem o conjunto de conhecimentos prévios que

construiu o aluno em suas experiências educativas anteriores -escolares ou não- ou de aprendizagens espontâneas. O aluno que inicia uma nova aprendizagem escolar o faz a partir dos conceitos, concepções, representações e conhecimentos que construiu em sua experiência prévia, e os utilizará como instrumentos de leitura e interpretação que condicionam o resultado da aprendizagem. Este princípio há de se ter especialmente em conta no estabelecimento de sequências de aprendizagem e também tem implicações para a metodologia de ensino e para a avaliação (WERTSCH. 2001).

O conceito de Zona de Desenvolvimento Próximo (ZDP) é central no marco dos aportes desta teoria a análise das práticas educativas e ao desenho de estratégias de ensino (DANIELS, 2003). Podem-se considerar dois níveis na capacidade de um aluno. Por um lado o limite do que ele só pode fazer, denominado nível de desenvolvimento real. Por outro, o limite do que pode fazer com ajuda, o nível de desenvolvimento potencial.

Esta análise é válida para definir com precisão as possibilidades de um aluno e especialmente porque permite delimitar em que estado ou zona deve se realizar uma ação de ensino e que papel tem no desenvolvimento das capacidades humanas. Em cada aluno e para cada conteúdo de aprendizagem existe uma zona que esta próxima a se desenvolver e outra que em esse momento está fora de seu alcance, na ZDP é em donde devem se situar os processos de ensino e de aprendizagem; e é onde se desencadeia o processo de construção de conhecimento do aluno e se avança no desenvolvimento. Não teria sentido intervir no que os alunos podem fazer sozinhos (*ibidem*).

Existe uma diferença entre o que o aluno é capaz de fazer e aprender só e o que é capaz de fazer e aprender com ajuda de outras pessoas, observando-as, imitando-as, seguindo suas instruções ou colaborando com elas. A distância entre estes dois pontos, que Vigotsky chama Zona de Desenvolvimento Próximo (ZDP) porque se situa entre o nível de desenvolvimento efetivo e o nível de desenvolvimento potencial, delimita a margem de incidência da ação educativa. Com efeito, o que um aluno em princípio unicamente é capaz de fazer ou aprender com a ajuda de outros, poderá fazê-lo ou aprender posteriormente ele mesmo. O ensino eficaz é pois, o que parte do nível de desenvolvimento efetivo do aluno, contudo não

para se acomodar, mas para fazer-lhe progredir através da zona de desenvolvimento próximo, para ampliar e para gerar, eventualmente, novas zonas de desenvolvimento próximo (*ibidem*).

Partindo dos parâmetros anteriormente mencionados se pode deduzir que o estudo do desenvolvimento cognitivo representa um grande aporte à educação, dado que permite conhecer as capacidades e restrições das pessoas em cada idade; e por fim, graduar a instrução às capacidades cognitivas do aluno, fazendo mais efetivo o processo de aprendizagem. Deste modo, ditos fatores conduziram a que seja possível planejar as situações de instrução com maior eficácia, tanto com relação à organização dos conteúdos programáticos como em quanto a tomar em conta as características do sujeito que aprende.

A psicologia cognitiva dá ao estudante um papel ativo no processo de aprendizagem. Graças a estes, processos tais como a motivação, a atenção e o conhecimento prévio do sujeito podem ser manipulados para alcançar uma aprendizagem mais exitosa. Ademais, ao outorgar ao estudante um papel mais importante, se logrou desviar a atenção da aprendizagem memorística e mecânica, para o significado das aprendizagens para o sujeito, e a forma em que este os entende e estrutura.

O processo cognitivo aplicado à educação se preocupou principalmente da aprendizagem que têm lugar em qualquer situação de instrução, incluída a sala de aula. Assim, a psicologia educacional aplicada à sala de aula deve se ocupar ademais de fatores tais como os processos emocionais e sociais que têm lugar na escola. Assim, na hora de analisar os processos que ocorrem na sala de aula, é importante complementar os enfoques cognitivos com outros que permitam ter uma visão integral do aluno em situação escolar (LEFRANÇOIS, 2008).

Nas situações de aprendizagem, a princípio o professor faz a maior parte do trabalho (criação de andaimes), contudo depois, compartilha a responsabilidade com o aluno. Conforme o estudante avance, o professor retira o andaime (*scaffolding*) para que se desenvolva independentemente. A chave é se assegurar que o andaime mantém o discípulo na ZDP, que se modifica quando este desenvolva suas

capacidades. Incita-se ao estudante a que aprenda dentro dos limites da ZDP (WERTSCH, 2001).

Outro aporte e aplicação é o ensino recíproco, que consiste no diálogo do professor e um pequeno grupo de alunos. Ao princípio o professor modela as atividades; depois, ele e os estudantes trocam o posto de professor. Assim, estes aprendem a formular perguntas em classe de compreensão da leitura, a sequencia educativa poderia consistir no modelamento do professor de uma estratégia para propor perguntas que incluam verificar o nível pessoal de compreensão. Do ponto de vista das doutrinas de Vigotsky, o ensino recíproco insiste nos intercâmbios sociais e o andaime, enquanto os estudantes adquirem as habilidades (DANIELS, 2003).

A colaboração entre companheiros que reflete a ideia da atividade coletiva. quando os companheiros trabalham juntos é possível utilizar em forma pedagógica as interações sociais compartilhadas. A investigação mostra que os grupos cooperativos são mais eficazes quando cada estudante tem designadas suas responsabilidades e todos devem se fazer competentes antes que qualquer possa avançar. A ênfase de nossos dias no uso de grupos de companheiros para aprender matemáticas, ciências ou língua e literatura testemunha o reconhecido impacto do meio social durante a aprendizagem.

O ensino e aprendizagem são dois termos que se relacionam entre si por ser o essencial dentro do processo de formação de um indivíduo, anteriormente se estabeleceram parâmetros de como educar, hoje se encontra diferentes termos que nos permite enfocar de maneira específica o ensino e a aprendizagem do ser humano, não obstante, diversas teorias, tanto no âmbito do estudo dos processos psíquicos como no âmbito do estudo dos processos escolares de ensino e aprendizagem, que compartilham princípios ou postulados construtivistas e que coincidem em assinalar que o desenvolvimento e a aprendizagem humana são basicamente o resultado de um processo de construção, que o fato humano não se pode entender como a implantação de um programa inscrito no código genético, nem tampouco como o resultado de uma acumulação e absorção de experiências. Somos uma coisa e a outra, e somos muito mais, já que aquele que nos converte em pessoas é precisamente as construções que somos capazes de fazer a partir destes ingredientes básicos (LEFRANÇOIS, 2008).

As posições pedagógicas do docente ante o ensino e o tratamento dos conteúdos não são independentes de sua mentalidade, cultura global e atitudes. É por isso que o contexto ideológico dentro do qual o docente percebe, interpreta, decide, atua e valora influi decisivamente. Este contexto, formado por uma mescla de valores, crenças e teorias só parcialmente articuladas sobre o próprio papel profissional e sobre os processos de ensino e aprendizagem, converte-se em formas particulares que adotam as configurações didáticas às quais apela (VIGOTSKI, 2007).

Sua teoria se baseia principalmente na aprendizagem sociocultural de cada indivíduo e portanto no meio no qual se desenvolve, nesta teoria o meio social é crucial para a aprendizagem, pensava que o produz a integração dos fatores social e pessoal. O fenômeno da atividade social ajuda a explicar as mudanças na consciência e fundamenta uma teoria que unifica o comportamento e a mente.

Por último, uma aplicação relacionada com a teoria de Vigotsky e o tema da cognição situada é a da condução social do aprendiz, que se desenvolve ao lado dos expertos nas atividades laborais. Os aprendizes se movem em uma ZDP posto que se ocupam de tarefas que excedem suas capacidades, ao trabalhar com os versados estes novatos adquirem um conhecimento compartilhado de processos importantes e os integram ao que já sabem. Assim, este estágio é uma forma de construtivismo dialético que depende em grande medida dos intercâmbios sociais.

Também assinala que o desenvolvimento intelectual do indivíduo não pode ser entendido como independente do meio social no que está imersa a pessoa. Para ele, o desenvolvimento das funções psicológicas superiores se dá primeiro no plano social e depois no nível individual. A transmissão e aquisição de conhecimentos (DANIELS, 2003).

A atividade humana está socialmente mediada e historicamente condicionada, por isso, podemos dizer que há uma mediação social.

Uma característica dos humanos é a utilização de mediadores ou instrumentos psicológicos que são que o sujeito utiliza para atuar sobre a realidade para se adaptar a ela transformando-a e transformando-se a si mesmo, estes mediadores são:

Os signos (sociais) agem sobre nossa representação interna da realidade, e transformam a atividade mental da pessoa que os utiliza conformado por gestos, palavras, e todo aquele que conformam o universo de significados que regulam a conduta social. Esta característica se denomina mediação semiótica.

Ferramentas (instrumentais) são com os que o homem atua material-fisicamente sobre o meio que o envolve (martelo, veículo, etc.) (WERTSCH, 2001).

Dentro deste marco teórico se propõe outra teoria fundamental que existe no estudo do ensino - aprendizagem, a de Ausubel, quem toma como elemento essencial, a instrução. E para ele, a aprendizagem escolar é um tipo de aprendizagem que alude a corpos organizados de material significativo. Dá especial importância à organização do conhecimento em estruturas e as reestruturações que são o resultado da interação entre as estruturas do sujeito com as novas informações (MOREIRA, 2012).

A teoria de Ausubel presta especial atenção a aprendizagem verbal e, especificamente, a aprendizagem de conceitos. O trabalho deste autor serviu para clarear algumas controvérsias entre aprendizagem por descobrimento, aprendizagem receptiva, aprendizagem significativa e aprendizagem memorística. Precisamente toda a ênfase da teoria se põe na aprendizagem significativa, frente a memorística. Segundo Ausubel, existe aprendizagem significativa quando se relaciona intencionalmente material que é potencialmente significativo com as ideias estabelecidas e pertinentes da estrutura cognitiva. Desta maneira podem ser utilizadas com eficácia os conhecimentos prévios na aquisição de novos conhecimentos que, por sua vez, permitem novas aprendizagens. A aprendizagem significativa seria o resultado da interação entre os conhecimentos do que aprende e a nova informação que se vai aprender (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 2000).

Esta teoria da aprendizagem significativa de Ausubel oferece neste sentido, o marco apropriado para o desenvolvimento do trabalho educativo, assim como para o desenho de técnicas educacionais coerentes com tais princípios, constituindo-se em um marco teórico que favorecerá dito processo.

Considera-se que a aprendizagem por descobrimento não deve ser apresentada como oposto a aprendizagem por exposição (recepção), já que esta

pode ser igualmente eficaz, si são cumpridas as características. Assim, a aprendizagem escolar pode se dar por recepção ou por descobrimento, como estratégia de ensino, e pode lograr uma aprendizagem significativa ou memorística e repetitiva. De acordo com a aprendizagem significativa, os novos conhecimentos se incorporam em forma substantiva na estrutura cognitiva do aluno (SANTOS, 2008).

Isto se alcança quando o estudante relaciona os novos conhecimentos com os anteriormente adquiridos; contudo também é necessário que o aluno se interesse por aprender o que se lhe está sendo mostrado, assim, chama de inclusores os conceitos que já existem na estrutura cognitiva dos sujeitos e que lhes permitem aprender nova informação. Cada vez que se aprende algo de maneira significativa, o inclusor serve de enlace e se modifica. A aprendizagem significativa consistiria, pois, em um processo continuado de inclusão, isto é, crescimento, elaboração e modificação dos conceitos inclusores devido à adição de novos conceitos. Neste processo de diferenciação progressiva chega um momento em que os inclusores se modificam e se diferenciam de uma maneira tal que não é possível recuperar os elementos originais (*ibidem*).

Isso constitui o que Ausubel chama inclusão obliterativa. Da descrição anterior se desprende que a aprendizagem se concebe como um processo de construção de novos conhecimentos a partir dos conhecimentos prévios, mais que como um processo de simples cópia do de conteúdos (*ibidem*).

E apesar de suas limitações, a teoria de Ausubel contribuiu para clarear algumas confusões sobre o próprio caráter da aprendizagem significativa. Os conceitos que Ausubel introduz para explicar os processos de aprendizagem permitem entender aspectos tais como os limites e condições da aprendizagem, uma vez que orientam o ensino em determinadas direções.

Sem dúvida uma das coisas importantes que se deve ter em conta na educação é a repercussão da aprendizagem escolar sobre o crescimento pessoal do aluno e é maior quanto mais significativo é e quantos mais significados permite construir. Assim pois, o realmente importante é que a aprendizagem escolar de conceitos, de processos, de valores seja significativa. Aprender a aprender, sem dúvida, o objetivo mais ambicioso e ao mesmo tempo irrenunciável da educação

escolar, equivale a ser capaz de realizar aprendizagens significativas por si mesmo em uma ampla gama de situações e circunstâncias (LEFRANÇOIS, 2008).

Para ele, aprender é sinônimo de compreender e implica uma visão da aprendizagem baseada nos processos internos do aluno e não só em suas respostas externas. Com a intenção de promover a assimilação dos saberes, o professor utilizará organizadores prévios que favoreçam a criação de relações adequadas entre os saberes prévios e os novos. Os organizadores têm a finalidade de facilitar o ensino receptivo significativa, com o qual, seria possível considerar que a exposição organizada dos conteúdos, propicia uma melhor compreensão dos conteúdos que são dados ao estudante na aula, para sua aprendizagem diária (*ibidem*).

Para que a aprendizagem significativa seja possível, o material deve estar composto por elementos adequados para uma estrutura organizada de maneira tal que as partes não se relacionem de modo arbitrário. Contudo nem sempre esta condição é suficiente para que a aprendizagem significativa se produza, mas é necessário que determinadas condições estejam presentes no sujeito.

A pessoa deve ter algum motivo pelo qual se esforçar. Assinalam-se duas situações frequentes na instrução que anulam a predisposição para a aprendizagem significativa. Em primeiro lugar, menciona que os alunos aprendem as “respostas corretas” descartando outras que não têm correspondência literal com as esperadas por seus professores e em segundo lugar, o elevado grau de ansiedade ou a carência de confiança em suas capacidades (MOREIRA, 2012).

A teoria da aprendizagem significativa propõe que o aluno depende da estrutura cognitiva prévia que se relaciona com a nova informação que lhe é dada e se entende como uma "estrutura cognitiva", ao conjunto de conceitos, ideias, saberes que um indivíduo possui em um determinado campo do conhecimento, assim como sua organização e sua complementação (*ibidem*).

No processo de orientação da aprendizagem é de vital importância conhecer a estrutura cognitiva do aluno; não só se trata de saber a quantidade de informação que possui, mas quais são os conceitos e proposições que maneja assim como de seu grau de estabilidade. Os princípios de aprendizagem propostos por Ausubel,

oferecem o marco para o desenho de ferramentas metacognitivas que permitem conhecer a organização da estrutura cognitiva do educando, o qual permitirá uma melhor orientação do trabalho educativo, este já não será vista como um trabalho que deva se desenvolver com "mentes em branco" ou que a aprendizagem dos alunos comece de "zero", pois não é assim, mas que, os educandos têm uma série de experiências e conhecimentos que afetam sua aprendizagem e podem ser aproveitados para seu benefício (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 2000).

Para Ausubel outra das propostas importantes é a aprendizagem significativa e aprendizagem mecânica. Uma aprendizagem é significativa quando os conteúdos são relacionados de modo não arbitrário e substancial com o que o aluno já sabe. Por relação substancial e não arbitrária se deve entender que as ideias se relacionam com algum aspecto existente especificamente relevante da estrutura cognoscitiva do aluno, como uma imagem, um símbolo já significativo, um conceito ou uma proposição (*ibidem*).

Isto quer dizer que no processo educativo, é importante considerar o que o indivíduo já sabe de tal maneira que estabeleça uma relação com aquele que deve aprender. Este processo tem lugar se o educando tem em sua estrutura cognitiva conceitos, estas são: ideias, proposições, estáveis e definidos, com os quais a nova informação pode interagir.

O Princípio de assimilação se refere à interação entre o novo material que será aprendido e a estrutura cognoscitiva existente origina uma reorganização dos novos e antigos significados para formar uma estrutura cognoscitiva diferenciada, esta interação da informação nova com as ideias pertinentes que existem na estrutura cognitiva propiciam sua assimilação (*ibidem*).

Por assimilação entende-se o processo mediante o qual a nova informação é vinculada com aspectos relevantes e pré-existentes na estrutura cognoscitiva, processo em que modifica a informação recentemente adquirida e a estrutura pré-existente (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 2000).

Este processo de interação modifica tanto o significado da nova informação como o significado do conceito ou proposição ao qual está afiançada, a

aprendizagem significativa apresenta uma série de parâmetros importantes para o desenvolvimento do ser humano, entre estes se encontram:

De acordo com Moreira (2006, p. 37) são vantagens da aprendizagem significativa:

Produz uma retenção mais duradoura da informação.

Facilita o adquirir novos conhecimentos relacionados com os anteriormente adquiridos de forma significativa, já que ao estar claro na estrutura cognitiva se facilita a retenção do novo conteúdo.

A nova informação ao ser relacionada com a anterior é guardada na memória em longo prazo.

É ativo, pois depende da assimilação das atividades de aprendizagem por parte do aluno.

É pessoal, já que a significação de aprendizagem depende dos recursos cognitivos do estudante.

Segundo Moreira (2006, p. 21) são requisitos para alcançar a Aprendizagem Significativa:

Significatividade lógica do material: o material que apresenta o professor ao estudante deve estar organizado, para que se dê uma construção de conhecimentos.

Significatividade psicológica do material: que o aluno conecte o novo conhecimento com os prévios e que os compreenda. Também deve possuir uma memória de longo prazo, porque do contrário, esquecerá tudo em pouco tempo.

Atitude favorável do aluno: já que a aprendizagem não pode se dar se o aluno não quer. Este é um componente de disposições emocionais e atitudinais onde o professor só pode influir através da motivação.

Ausubel concebe os conhecimentos prévios do aluno em termos de esquemas de conhecimento, os quais consistem na representação que possui uma pessoa em um momento determinado de sua história sobre uma parcela da realidade. Estes esquemas incluem vários tipos de conhecimento sobre a realidade, como são: os fatos, sucessos, experiências, anedotas pessoais, atitudes, e normas (*ibidem*).

São aplicações pedagógicas de sua teoria:

O professor deve conhecer os conhecimentos prévios do aluno, quer dizer, se deve assegurar que o conteúdo a apresentar possa se relacionar com as ideias prévias, já que ao conhecer o que sabe o aluno ajuda na hora de planejar.

Organizar os materiais de maneira lógica e hierárquica, tendo em conta que não só importa o conteúdo mas a forma em que é apresentada aos alunos.

Considerar a motivação como um fator fundamental para que o aluno se interesse por aprender, já que o fato de que o aluno se sinta contente, com uma atitude favorável e uma boa relação com o professor, fará com que se motive para aprender.

O professor deve utilizar exemplos, por meio de desenhos, diagramas ou fotografias, para ensinar os conceitos (AUSUBEL; NOVAK; HANESIAN, 2000, p. 218).

Seu principal aporte ao construtivismo é o modelo de ensino por exposição, para promover a aprendizagem significativa em lugar da aprendizagem de memória. Este modelo consiste em explicar ou expor fatos ou ideias. Este enfoque é dos mais apropriados para ensinar relações entre vários conceitos, contudo antes os alunos devem ter algum conhecimento de ditos conceitos. Outro aspecto neste modelo é a idade dos estudantes, já que eles devem manipular ideias mentalmente, ainda que sejam simples.

Outro aporte ao construtivismo são os organizadores antecipados, os quais servem de apoio ao aluno frente à nova informação, funciona como uma ponte entre o novo material e o conhecimento atual do aluno. Estes organizadores podem ter três propósitos: dirigir sua atenção a o que é importante do material; ressaltar as relações entre as ideias que serão apresentadas e lhe recordar a informação relevante que já possui.

E para finalizar com os autores se propõe que tanto suas teorias como suas investigações foram parte fundamental para o ensino - aprendizagem logrando assim que muitos estudantes se preocupem por saber mais deles já que são um dos pilares no estúdio do processo ensino aprendizagem, que tanto Ausubel como Vigotsky estimam que para que a reestruturação se produza e favoreça a aprendizagem dos conhecimentos elaborados, se necessita uma instrução formalmente estabelecida. Isto reside na apresentação sequenciada de informações que queiram desequilibrar as estruturas existentes e sejam as geradoras de outras estruturas que as incluam.

7.6 Reflexão sobre os Elementos Teóricos para Determinar os Critérios de Elaboração da Cartilha

Uma das características ou tendências mais interessantes que existem hoje em dia na Web, é a construção quase compulsiva do “Eu” Digital das pessoas, que se dissemina e cresce de forma exponencial em blogs, espaços de discussão e redes sociais do estilo de Facebook, Twitter, Google+ etc.

A informação que compartilhamos com nossos amigos, parentes e outros permite nos manter relacionados, contudo, quem mais tem acesso a essa informação? e como ela pode ser utilizada?

Pode-se pensar que a unidade básica de uma identidade online ou é um perfil de usuário, esse que cada um estabelece nas distintas comunidades e/ou *sites* web; criando-o de forma que nos identifique dentro delas. Enquanto alguns usuários preferem utilizar seus nomes reais, outros preferem ser anônimos, ou se identificar por pseudônimos nos quais revelar só uma porção de informação pessoal identificável (PRIMO, 2007). Estas diferenças e possibilidades variam de um *site* para outro ou de uma rede social a outra.

Contudo, não podemos esquecer que muitas pessoas, além de amigos, companheiros de escola e conhecidos, estão interessadas na informação que os usuários sobem nas redes sociais. Desde cobradores de dívidas, recrutadores ou empresas em busca de talentos, ladrões de identidade, até empresas que buscam obter uma vantagem no mercado utilizando redes sociais para coletar informação sobre os consumidores. As empresas operadoras de redes sociais coletam uma série de dados sobre seus usuários, tanto para personalizar os serviços que prestam, como para compartilhá-los com anunciantes (MACAFEE, 2009).

Todas as identidades online interagem com outras e com a rede em si mesma, dessa forma vão adquirindo uma reputação associada a elas e que permite a outros usuários poder decidir se a identidade é digna de confiança como para estabelecer uma relação. Os conceitos da autorrealização pessoal, e o como esta se vê influenciada pelas novas tecnologias, é um tema de investigação em campos como a psicologia e a sociologia. O efeito de desinibição online é um exemplo notável, com referência a um conceito da conduta imprudente e sem inibições que às vezes

costuma se apresentar na Internet. É uma verdade comprovada diariamente que as pessoas se comportam na rede de forma que normalmente não o fariam em um intercâmbio face a face, talvez por falta de habilidade no manejo de uma relação na qual se perdem estímulos como os gerados por trocas no tom e a inflexão da voz, os gestos e expressões faciais e corporais, etc (DONNAMARIA; TERZIS, 2012).

Como sucede em nossa vida, diariamente tratamos com pessoas de todo tipo, contudo em uma relação com interação física podemos escolher dentro de uma ordem com quem nos relacionamos, na Internet isto é mais difícil dado que meio mundo está a um *click* de distância.

Utilizamos todo este leque de redes sociais diariamente, geralmente sem considerar os riscos que nossa atividade implícita, sem saber quanta informação pessoal é coletada e armazenada por estas plataformas, e muitas vezes sem ter uma ideia clara de que por mais que tenhamos modificado todas as configurações de segurança e privacidade, isto não significa que nossa informação esteja completamente segura.

As novas tecnologias nos impõem ter uma identidade digital. Dispor na Internet de um perfil profissional rigoroso e conectado à pessoas destacadas do setor no qual trabalha, com as quais se mantêm em contato de forma regular é uma prática habitual, não como forma de busca de emprego mas na busca de reputação e valorização. Em um tempo não muito longe o não estar presente na rede se converterá em uma versão moderna de ostracismo.

O “Eu” Digital é hoje em dia uma parte de nossa identidade, uma parte complementar de nossas vidas que cada vez cobra maior importância, nos relaciona com nosso círculo de amizade, nos referencia com nossos pares e reflete nossa existência na rede (IBARRA, 2010).

As relações entre a vida pública e a vida privada estão cada vez mais mescladas, a fronteira entre estes dois mundos é cada vez mais uma responsabilidade individual, depende de nossas crenças, nossa forma de ver a vida digital, nossos prejuízos, e portanto variará de pessoa a pessoa. Onde colocamos esse corte, essa fronteira, onde está a linha que divide o público do privado, é um

assunto de cada individuo, uma linha que devemos traçar em nossa existência na rede.

O “Eu” Digital é uma parte de nossa identidade, à qual não devemos deixar de atender.

7.6.1 Identidade Social Online

Uma identidade é o que faz a uma entidade definível e reconhecível, com relação a posse de um conjunto de qualidades ou características que a distinguem de outras entidades. A pessoa é definida como um ser racional e consciente de si mesmo, possuidor de uma identidade própria.

A web social ou as redes sociais, representam um espaço no qual as pessoas expõem sua identidade ou parte dela, manejando a possibilidade de expressar e expor sua identidade em um contexto digital social. Por exemplo, uma pessoa define explicitamente sua identidade mediante a criação de perfis de usuário nos servidos de redes sociais como Facebook ou em qualquer outro tipo de web social (IBARRA, 2010).

Mediante o uso de *blogs* e expressando opiniões nestas redes, são definidas de forma mais tácita suas identidades, sua forma de pensar ou seus gostos, crenças e posições sobre distintos temas (DONNAMARIA; TERZIS, 2012).

A divulgação da identidade das pessoas apresenta certas questões relacionadas com a privacidade, e a revelação não desejada de informação pessoal. Esta divulgação em grande medida depende de nós mesmos, os usuários adotam estratégias nestas redes sociais que lhes permitem controlar o nível da divulgação de sua informação pessoal, ou pelo menos considerá-lo dessa forma.

Para definir qual é a identidade online, ou que partes ou perfis definem diferentes aspectos do ser digital, tem-se um usuário em Facebook desde onde se conecta ou mantém contato com informação de caráter pessoal e com as relações de amizade.

A criação de redes sociais na Internet como Facebook, Google+, Twitter, etc. permitem as pessoas manter uma identidade online dentro de um contexto de

superposição do mundo em linha e o mundo real. Estas são as identidades criadas para refletir um aspecto concreto ou melhor versão de si mesmos. As representações incluem imagens, as comunicações com outros "amigos" e o pertencimento a grupos da rede. Controles de privacidade, sobretudo as limitações das redes sociais, também formam parte desta identidade online (IBARRA, 2010).

Contudo, qual relação há entre os "Eu" Digitais e as limitações do mundo real? Deve-se compreender que a identidade em linha não pode estar desagregada da identidade real e as limitações sociais que se impõem no mundo real. Os efeitos da alfabetização e as atitudes de comunicação que possui o usuário online, ou a falta destas atitudes por parte do mesmo, têm a capacidade de formar uma percepção online do usuário da mesma forma que se constrói uma percepção das pessoas através de um corpo físico no mundo real (*ibidem*).

Todas estas identidades sociais online ou a multiplicidade delas, podem tocar aspectos desta percepção de nossa identidade online com consequências negativas no mundo real para algumas pessoas, dependendo da forma na qual se utilizem. Muitos usuários estão pondo no Facebook, Flickr, MySpace, Picasa ou em qualquer outra rede social fotos, comentários e muitas outras atividades ou atitudes, que podem de distintas formas construir uma reputação negativa em alguns aspectos da vida como o trabalho ou o acadêmico (ZHANG; JIAN; CARROLL, 2010).

Este aspecto roça um ponto muito delicado dos indivíduos, a separação entre a vida íntima das pessoas e a vida pública. Todas estas redes sociais, ou melhor dito, a forma em que estas são utilizadas pelos usuários, conspiram contra a privacidade deles mesmos. Se algo é público, não é privado; neste caso as mesclas da vida privada e a pública; assim como a vida social e a profissional são uma consequência negativa de todo este fenômeno. Não faz muito tempo se pensava que a Internet era o lugar onde o anonimato prosperará, baseado na não identificação dos usuários ou até em serviços com avatares fictícios. Hoje em dia a situação é diametralmente oposta, agora se considera que Internet passou a ser o lugar onde o anonimato morre (SLATER, 2002).

A inteligência coletiva de milhões de usuários de Internet, e as ondas digitais que cada um deixa nos diferentes *sites*, se combinam para fazer com que todos os

vídeos vergonhosos, todas as fotos íntimas, e cada e-mail com pouca delicadeza possam ser atribuídos a sua fonte originária, queira a fonte ou não que assim seja. Esta inteligência faz com que a esfera pública seja mais pública que nunca, e as vezes força a vida pessoal e a leva à luz pública.

Esta comunidade ou inteligência coletiva funciona como um novo robot, que não é um programa mas uma comunidade de usuários que recorre a web, não de forma metódica nem automatizada, contudo se estuda os conteúdos, os indexa e cataloga, inclusive agregando seus próprios comentários e valorações de cada um destes temas. Diferentemente dos espiões tradicionais, este novo espião é humano, recorre a web a seu gosto e utiliza critérios humanos para selecionar, indexar, e comentar acerca dos conteúdos que encontra (*ibidem*).

A comunidade é incomensurável, são manejados critérios humanos de seleção, e isto faz com que troquemos nossos objetivos e passemos de buscar informação a buscar conversações acerca desta informação (ZHANG; JIAN; CARROLL, 2010).

Esta destruição paulatina do anonimato é produto da generalização no uso de redes sociais, câmaras fotográficas econômicas e de telefones celulares inteligentes, os servidores de Internet que dão alojamento a fotos e vídeos, e talvez o mais importante de tudo, uma mudança de mentalidade na opinião das pessoas sobre que informação pode ser pública e aquela que deveria ser privada.

Entende-se que os *sites* web como Facebook, que requerem ou necessitam para um melhor funcionamento de identidades reais e fomentam o intercâmbio de fotografias, vídeos e demais conteúdos pessoais, acelerou esta mudança de mentalidade.

Cada vez é mais crescente esta vida pública, como se chama às vezes, e vem com importantes consequências para o comércio, para o discurso ou orientação política e para o direito das pessoas comum à privacidade.

A "Vida Pública", algo que normalmente associávamos somente com pessoas famosas, já não é escassa nem tem tantas restrições, devido a que a rede não esquece nem as imagens nem os momentos do passado. A realidade de um mundo

público é um tema iniludível para todos, e do qual vamos a escutar muito mais, do que não podemos escapar e um fato que deveríamos contemplar quando decidimos ter uma participação na rede.

Uma identidade online que adquiriu uma excelente reputação adquire um valor importante principalmente por duas razões: em primeiro lugar, pelo esforço e o tempo investido em criar e construir esse usuário e dotá-lo de dita reputação; e em segundo lugar porque outros usuários antes de realizar transações observam a identidade e sua reputação para tratar de decidir se é suficientemente digno de confiança.

Ao Facebook, por exemplo, sobre o conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual, como fotografias e vídeos de usuários, lhe é concedido a uma licença não exclusiva, transferível, com possibilidade de ser sub-outorgada, sem *royalties*, aplicável globalmente; podendo então utilizar qualquer conteúdo deste tipo que é publicado por parte de seus usuários. Somente ao eliminar um conteúdo ou uma conta esta permissão é cancelada, a menos que o mesmo se haja compartilhado com terceiros e estes não o eliminaram. Isto inclui às aplicações ou às empresas que desenvolverão aplicações.

7.6.2 Privacidade

A privacidade pode ser definida como o âmbito da vida pessoal de um indivíduo que se desenvolve em um espaço reservado e deve se manter confidencial (SOLOVE, 2014). A vida pública, por outro lado, é aquela porção da vida que é mostrada ao mundo, a qual todos podem ver, contudo a vida privada são as coisas que se vive ou compartilha consigo mesmo, a família ou o núcleo mais íntimo.

O desenvolvimento da Sociedade da Informação e a expansão da Informática e das Telecomunicações proporcionou novas ameaças para a privacidade que não de ser afrontadas de diversos pontos de vista: social, cultural, legal e tecnológico. A privacidade na Internet diz respeito a controlar quem pode ter acesso à informação que possui um determinado usuário que se conecta a rede.

A privacidade na Internet dependerá do tipo de atividade que se realize. As atividades que de antemão um indivíduo pode supor que sejam privadas, na

realidade não o são, não existe nenhuma atividade, nem configuração de equipamentos ou serviços em linha que garantem a absoluta privacidade dos usuários e de sua informação.

Grande parte dos usuários pensa que ao navegar pela Internet o fazem de forma anônima ao não aceder a nenhum serviço com usuário e senha, contudo, na realidade, isto não é dessa forma. Praticamente tudo o que se transmite pela Internet pode ser arquivado, inclusive as mensagens, os arquivos que consulta e as páginas que são visitadas, mediante dispositivos como *cookies*, os navegadores, e os sistemas de web analítica. Os provedores de acesso a Internet assim como os *sites* web têm a capacidade de recopilar dita informação (PRIMO, 2007).

A interconexão das distintas redes a Internet se faz em forma voluntária, portanto nenhuma destas controla Internet. Esta é uma rede de comunicações de cobertura mundial que possibilita trocar informação entre computadores situados em qualquer parte do mundo, e pode-se dizer que o que se publica na Internet é de domínio público. Para aceder a toda esta informação somente é necessário um navegador web, que pode ser utilizado em muitos tipos de dispositivos diferentes, desde um PC, um celular e até uma console de jogos.

As pessoas geram na rede muita informação e alguma dela sem ter conhecimento de que está sendo informado. Pense-se que existem basicamente dois tipos de informação que podem ser obtidas publicamente acerca de um usuário; a informação que este compartilha por si mesmo e a informação obtida ou recopilada através de métodos de seguimento eletrônico.

Dentro da informação que um usuário compartilha por decisão própria se incluem fotos e outros meios de comunicação multimídia, idade e sexo, dados biográficos como educação, historia laboral, cidade natal, etc., atualizações de estado, informação de contatos ou amigos, interesses e localização geográfica. Se bem que se pode eleger como compartilhamos parte ou toda esta informação, seja como "pública" sem restringir o acesso através de nenhuma configuração de privacidade que esteja disponível, também se pode fazê-lo de forma privada trocando a configuração da rede social, contudo sempre certa informação pode ser visível ao público de forma predeterminada. Em algumas situações um usuário pode

ser capaz de trocar a configuração de privacidade para que sua informação seja privada ou o nível de privacidade seja maior, de modo que só os usuários autorizados possam ver, contudo sempre há uma porção de informação que seguirá sendo pública, dado que não se tem a opção de restringir o acesso a ela de maneira total.

Deve-se considerar que uma rede social pode trocar sua política de privacidade em qualquer momento sem a permissão de um usuário e sem que este sequer se inteire. O conteúdo que se enviou com determinada configuração de privacidade pode chegar a ser visível quando uma política de privacidade se vê alterada.

Escapa a nosso controle a forma de atuar ou compartilhar de nossos contatos ou amigos, estes podem copiar e publicar a informação, etiquetar (tag), republicar incluindo fotos, vídeos, comentários ou simplesmente usar como própria com uma restrição de segurança menos rigorosa, o que poderia fazer um *bypass* à configuração de privacidade original do conteúdo.

Uma aplicação de um terceiro que teve acesso ao perfil de um usuário pode ser capaz de ver a informação deste ou de seus contatos e inclusive algumas vezes a informação que estes manejam como privada. As redes sociais em si não garantiram necessariamente a segurança da informação que se subiu a um perfil, ainda quando esta seja definida como privada.

Outra forma de obter informação é através de métodos de monitoramento eletrônico. É possível conseguir informação em linha de um usuário mediante a ação das "*cookies*". Para isto os *sites* web que um usuário vê, utilizam o que se conhece como *cookies* de seguimento, de forma a armazenar a informação associada a *sites* web específicos (tais como artigos em um carrinho de compras) para seguir o movimento de um usuário de um *site* a outro assim como para a construção de um perfil em torno de um usuário (DINERMAN, 2011).

Quem tem acesso à informação que publicamos nas redes sociais? Provavelmente todos esperam que só seus contatos autorizados possam ver, contudo, realmente quem mais pode ver esta informação? E que dados são visíveis exatamente?

Entre as entidades que coletam informação pessoal para fins legais se incluem os anunciantes, interessados na informação pessoal de cada indivíduo de modo a poder orientar melhor seus anúncios para estes, assim como desenvolvedores de software de outros fabricantes que incorporam informação para pessoalizar suas aplicações, como ocorre com os jogos em linha que interagem com as diferentes redes sociais. Também há entidades que coletam a informação pessoal para propósitos ilegais como roubo de identidade ou outros crimes em linha, que obtêm informação pessoal, seja sobre a base do que um usuário publica ou o de que outros postam acerca desta pessoa (AHN, 2011).

As redes sociais oferecem seus serviços sem cobrar nenhuma tarifa às pessoas que as usam e obtêm benefícios entre outras coisas mediante a venda de publicidade dirigida a seus usuários. Isto se costuma fazer através da publicidade do comportamento, também conhecido como orientação ou publicidade orientada. A publicidade do comportamento é o termo utilizado para descrever a prática da adaptação dos anúncios aos interesses pessoais de um indivíduo, para o qual devem contar com muita informação pessoal e de hábitos do mesmo. Esta prática é atrativa para os comerciantes porque os anúncios dirigidos têm mais probabilidades de resultar em uma compra do que anúncios não orientados. Este tipo de publicidade também costuma ser valiosa para as redes sociais, já que podem ser vendidos anúncios a um preço mais alto que os anúncios regulares, ou resultar mais interessante para os anunciantes aparecer nestes *sites*.

As redes sociais e outros gigantes da rede como Google coletam uma grande quantidade de informação sobre nós como clientes potenciais, que os anunciantes estão muito interessados em utilizar. De certo modo isto pode ser útil para o usuário devido a que os anúncios que visualiza parecem ser mais relevantes, contudo há vários motivos de preocupação relativos à publicidade de comportamento.

Os consumidores podem não ser conscientes de que os dados são associados com seus perfis, e podem não ser capazes de ver esses dados associados a seus perfis para corrigir possíveis erros ou inconsistências na informação coletada pelas empresas.

Não há períodos estipulados para máxima retenção dos dados e não há requisitos de segurança para a conservação dos mesmos, deixando-os susceptíveis aos piratas informáticos e adicionando novos riscos de segurança. Tampouco existem restrições sobre a idade dos usuários; a informação sobre os usuários menores pode ser coletada e utilizada para seu posterior uso em dirigir publicidade de comportamento (*ibidem*).

No contexto das redes sociais, as aplicações de terceiros são programas que interagem com a rede social sem ser parte dela. Estas aplicações tomam muitas formas, contudo incluem algumas típicas e populares como jogos, pesquisas ou software de diverso tipo para agregar funcionalidades a os usuários (RECUERO, 2009).

As redes sociais permitem aos desenvolvedores aceder a sua plataforma com o fim de criar estas aplicações, de forma a fazer que sua rede através destas aplicações seja mais atrativa para seus usuários e facilitando o desenvolvimento de novos métodos e formas mais criativas de interagir com os contatos e com a rede em si.

Para realizar estas aplicações, as redes sociais permitem aos desenvolvedores ter acesso automático à informação pública dos usuários e adicionalmente as aplicações de terceiros podem aceder a certa informação privada dos mesmos. Um usuário pode conceder um acesso às aplicações de terceiros para seu perfil sem se dar conta da magnitude das permissões de dita concessão (*ibidem*).

Os usuários também podem assumir erroneamente que as aplicações de terceiros utilizam os mesmos padrões de segurança que a rede social que a contem e dentro da que se executam, coisa que nem sempre se sucede.

A maioria das redes sociais não assume responsabilidade das aplicações de terceiros que interagem com seus *sites* (MANAS, 2011b).

Geralmente, as permissões designadas pelos usuários lhes permitem aceder a mais informação do que a necessária para levar a cabo suas funções, permitindo-lhes reunir uma quantidade de dados de nossos perfis. Estas aplicações de terceiros

podem aceder à informação geral que se considera pública sem o consentimento explícito do usuário, e à qual se considera privada quando o usuário concede a permissão a dita aplicação, coisa que ocorre ao ativar ou habilitar a aplicação em nosso perfil de usuário. Quando carregamos uma aplicação pela primeira vez o botão que pressionamos para fazê-lo diz "Permitir", e justamente isso é o que fazemos; lhe permitimos aceder a certa informação. Muitas delas incluem uma possibilidade para ter acesso à informação pessoal dos contatos dos usuários sem que estes contatos façam uma concessão de permissão explícita, isto está se modificando com mudanças na segurança que as redes sociais estão implementando (*ibidem*).

É necessário realizar a leitura da política de privacidade antes de marcar "Aceito", algo que por mais que é necessário muitas pessoas passam por alto ao se unir a uma rede social (MANAS, 2011a). Deve-se compreender que podemos obter uma grande quantidade de informação útil mediante a revisão da política de privacidade antes de registramos, e sem dúvida revisando as mudanças das mesmas durante o tempo que estivermos ativos. Nestas se explica como a plataforma coletará, armazenará e utilizará a informação sobre as pessoas que visitam o *site*. Pode-se aprender muito neste documento do funcionamento de uma rede social e o que vão fazer com nossa informação.

Certa informação que os usuários proporcionam ao registrar é muito evidente, como a data de nascimento, contudo muitas outras vezes a rede social recopila informação sobre nós de forma invisível, mediante o seguimento de cada ação individual que fazemos com nossos perfis de usuário, por exemplo em que enlaces se faz *click* e inclusive os *sites* web que se visitam depois de sair da rede social.

Ao revisar uma política de privacidade devemos ter em conta que é uma versão do documento neste momento, a imagem ao dia de hoje, contudo que essas regras podem e vão mudar, às vezes se dão mudanças substanciais tempo depois que um usuário haja criado sua conta, pelo que devemos estar atentos aos mesmos. Existem *sites* que revisão periodicamente as políticas de privacidade das distintas redes sociais e mantêm um sistema de informação para nos manter atualizados (MANAS, 2011b).

Os termos do serviço é outro documento que deve ser lido em algum momento, contem informação tão importante como a política de privacidade. De qualquer maneira devemos compreender que ambos documentos afetam somente as atuações dessa rede social e aos servidos que esta dá por si mesma, e não compromete de nenhuma maneira a ser responsável por exemplo de cobrir as ações que realizem as aplicações de terceiros que interagem com ela ou as empresas que as desenvolvem (MANAS, 2011a).

Desafortunadamente, a maioria destes documentos são extremadamente longos e difíceis de entender para o comum dos usuários, o que sem dúvida dificulta a tarefa. Vejamos alguns pontos a considerar quando se lê uma política de privacidade de modo de fazer mais simples sua compreensão.

Um conselho rápido poderia ser o de começar a leitura pelo final do documento, a seção mais importante de uma política de privacidade costuma se situar ali. Por exemplo, um final do documento típico proporciona informação de contato privado da empresa, assim como os fatos mais importantes acerca de como a informação de identificação pessoal é utilizada. Assim que, quando não se tenha muito tempo, comece olhando o final do documento para se fazer de dados importantes como o da forma de contatar com a rede social ante eventualidades.

Se o tempo do que dispomos para dedicar a esta leitura é o suficiente, então devemos identificar a localização e o idioma da política de privacidade dentro da rede social. Está escondida? É difícil de encontrar no *site* web ou pode ser encontrada facilmente? A linguagem utilizada parece demasiada vaga ou incompreensível? Estas variações podem demonstrar a intencionalidade do *site* neste aspecto, intentando facilitamos a vida ou todo o contrário.

Também se recomenda buscar a informação referente ao cancelamento da conta. Se você decide sair da rede social, pode eliminar a conta e eliminar toda sua informação? Todos os dados se eliminarão por completo ou certa informação se manterá armazenada nesta rede? é importante entender que é o que acontecerá com a informação, fotos, etc. que temos subido à rede durante o tempo de uso ao momento de eliminar o usuário.

Durante quanto tempo é armazenada a informação pessoal? Tenha em conta que alguns dados podem ser anônimos depois de um certo período de tempo, alguns podem ser eliminados por completo e outros podem ser armazenados perpetuamente pela rede social. Devemos encontrar as regras que expliquem o que sucede com a informação quando um usuário morre. A política de privacidade explicita esta situação? A conta se manterá em linha ou se dará baixa?

Outra questão a ter em conta é a quem pertencem os dados que um usuário publica. É necessário conhecer como se maneja a propriedade intelectual das fotos e vídeos, por exemplo. Um usuário pode perder o direito à informação que ele ou ela publica? A mesma pode ser utilizada pela área de mercado sem o consentimento expresso do usuário? Por exemplo, pode-se utilizar o nome de usuário e suas fotos para anúncios publicitários? Quem tem acesso à informação além da rede social e meus contatos?

Também devemos saber como realizar uma queixa. É necessário contar com uma direção física, de correio eletrônico, a direção do site web ou um número de telefone onde os usuários possam expressar suas inquietudes a respeito da privacidade. Algumas redes sociais utilizam empresas independentes que revisam suas práticas de privacidade, em tais casos os usuários que não estão satisfeitos com o cumprimento da política de privacidade podem apresentar reclamações à empresa certificadora (MANAS, 2011b).

Mas, é importante conhecer a forma em que as mudanças nas políticas de privacidade são comunicadas aos usuários. Estas serão publicadas na página de início ou só serão publicadas na política de privacidade em si mesma? Podem os usuários se conectar com um perfil público dentro da própria rede social que lhes mantenha informados das trocas na política de privacidade ou outros documentos? Existe uma forma de receber um correio eletrônico se são realizadas modificações?

Enquanto que ter um perfil privado é uma boa medida para os usuários preocupados pela privacidade, os vínculos com outras pessoas e afiliações com entidades públicas propõem uma ameaça à mesma e deixam um vazio por onde pode-se ter acesso a ela, porque sua segurança depende em grande medida da segurança de seus amigos ou contatos.

Distinguiu-se que é possível explorar uma rede social com perfis mistos entre privados e públicos para predizer as qualidades sensíveis dos usuários. Ao utilizar informação dos grupos de pertencimento, os atributos pessoais de alguns usuários foram descobertos com uma precisão surpreendente.

A privacidade no Facebook e outras redes sociais é tema de atenção constante. Faz um tempo o que começou sendo apenas um projeto apresentado por dois estudantes do MIT, fez surgir grandes preocupações sobre quanta informação pessoal revelamos na rede ainda sem ser conscientes de fazê-lo, e de como esta pode ser utilizada por terceiros..

Sem entrar em questões de classificação de um indivíduo por qualquer característica e problemas de discriminação, o assunto que nos interessa aqui é a facilidade com a que recorrendo a lista de amigos se pode obter informação sensível sobre o usuário.

7.6.3 A Rede tem Memória

A realidade é que na Internet é onde realmente nunca se esquece, onde reside a memória de elefante, com a capacidade de em longo prazo recordar tudo.

A rede conta com grandes capacidades de armazenamento onde se pode guardar tudo, é possível buscar e encontrar qualquer informação em questão de segundos graças ao Google, Bing ou Yahoo; de tal forma de que podemos pensar como impossível o eliminar por completo a informação carregada alguma vez na rede.

Com a chegada de Internet há pessoas que preferem contar sua vida em linha antes que a um familiar. O problema, que se bem é uma realidade conhecida desde sempre está tomando um matiz importante, é que o ser humano necessita privacidade, contudo ao mesmo tempo publicidade. O que podemos observar é que agora mais do que nunca parece estar pesando nesta equação muito mais o segundo que o primeiro.

Chegará o dia em que queiramos escapar de nosso passado digital, escondermos de nós mesmos, esquecer o que uma vez dissemos ou fizemos, contudo isto estará armazenado em algum servidor, escondido e protegido. Na rede

tudo fica gravado, notas, fotos, vídeos, comentários de terceiros. Atravessamos uma época de gravação permanente da memória coletiva. Os casos como exemplos desta realidade se repetem em todo o mundo.

O fato de que a web não esquece dá lugar ao debate de se estamos ante o adeus às segundas oportunidades na vida das pessoas.

Ao não poder se desfazer dos conteúdos negativos por si mesmos, muitos destes usuários dirigiram sua atenção a um grupo de especialistas na web conhecidos como gestores da reputação online, que oferecem apagar as mensagens negativas, enterrar os resultados desfavoráveis de busca e fazer um seguimento da imagem na rede de seus clientes. Desta forma ao realizar uma busca na Internet de si mesmos, resulta que os enlaces a conteúdos negativos ou prejudiciais são mais difíceis de encontrar.

Como a gente comum começou a viver mais tempo de suas vidas em linha, seja escrevendo um *blog* sobre a cena ou publicando fotos das férias no Facebook, o sobre expor a informação começou a ser um tema do dia a dia. Isto, traz um crescimento muito importante na quantidade de informação do círculo de intimidade das pessoas em um processo de publicidade acelerado.

Dentro do manejo destes conteúdos para tratar de administrar a reputação se dividem às pessoas em dois tipos: os reativos que querem eliminar um elemento específico da Web, e aqueles usuários proativos que querem controlar sua imagem.

Pode-se ver dentro destes grupos de indivíduos desde pessoas famosas, estudantes universitários, tratando de eliminar as fotos em festas ou simplesmente fotos comprometedoras antes que os recrutadores corporativos os encontrem, até profissionais que pretendem eliminar fotos de si mesmos não relacionadas com o trabalho enquanto tratam de obter uma promoção. Esta quantidade de informação que agora pertence ao público ficaram armazenada na rede.

A informação negativa resiste ao passar dos anos com maior facilidade do que a positiva, e influi no juízo e as apreciações das pessoas. Em troca, os aspectos bons, quando são antigos, apenas compensam os maus. Para quem ganhou um prêmio faz três meses isto terá um impacto positivo para sua reputação, contudo se

o prêmio se remonta há mais de três anos o efeito será residual. Contudo, um fato negativo é mais potente, sua duração e seu impacto ao longo do tempo são maiores, ficando na mente e influenciando na opinião dos demais para nós. Eventos como ser detido ébrio enquanto se conduz serão difíceis de esquecer pela rede, e tampouco lhe importará exatamente quando ocorreu, ali estará a informação: armazenada, disponível e de fácil acesso para todos quando o desejem (TERWANGNE, 2013).

A informação que é contraproducente para nossa pessoa tem uma vantagem acrescida na Internet, a velocidade de propagação da crítica é muito superior à do elogio. Um só comentário tornar-se viral, pode fundir a reputação de um usuário ao conseguir encabeçar as páginas de resultados de um motor de busca como Google. Ainda que se consiga eliminar ou apaziguar o impacto de um conteúdo negativo na rede, sempre ficarão os restos da batalha, do mesmo modo que uma cicatriz.

7.6.4 Segurança dos Jovens na Internet

As estatísticas demonstram que a grande maioria dos adolescentes faz uso de Internet sem a correta supervisão por parte dos adultos ou responsáveis. Talvez tal fato se deva, em muitos casos, ao maior conhecimento dos jovens no manuseio da rede do que seus próprios pais. Todavia, diante dos riscos que a prática impõe, distintas organizações internacionais tratam de conscientizar tanto os adolescentes como a seus pais dos perigos existentes na rede e no uso indevido (MACAFEE, 2009).

Os dados são inequívocos, a maioria dos jovens que utiliza a rede é produtor de conteúdos. Tendo em conta que faz parte do cotidiano dos jovens o uso das redes sociais pela Internet, ensinar-lhes a manusear de forma segura e responsável, deve estar inserido como parte da educação nas aulas e no lar.

A Internet é uma ferramenta muito útil para todas as pessoas, podendo gerar graves consequências o seu uso indevido, seja de ordem pessoal ou patrimonial. Entretanto, deve-se educar os usuários, notadamente os jovens para seu correto uso.

Existem distintos documentos tanto para os pais, como para os jovens, que ilustram e/ou informam sobre um uso adequado e oferecem uma série de

recomendações, que podem ser encontrados nos *sites* das organizações ou fazendo uma simples busca na web por exemplo de "Manual para Pais na Internet".

O principal objetivo é educar, levando aos seus usuários a autocrítica de quando se depararem com uma foto, possam pensar se é prejudicial ou não a sua divulgação, seu compartilhamento, sabendo que seu ato poderá gerar consequências inclusive no âmbito civil e criminal.

Um dos fatores que permite esta situação é o abismo digital existente entre pais e filhos. Antigamente, o conhecimento era transmitido de geração em geração, onde os mais velhos ensinavam aos jovens, os instruíam e transmitiam seu conhecimento baseado em suas experiências. Contudo, com o avanço tecnológico que se deu com tanta rapidez, estamos vivendo uma situação jamais vivida na história humana, ou seja, percebemos que os filhos muitas vezes sabem mais que seus próprios pais, onde muitas vezes os próprios filhos transmitem os conhecimentos aos pais (MANAS, 2011a).

Sem dúvida, isto impede aos pais abordar o tema de forma segura, utilizando a experiência vivida como forma a saber tratar a situação, deixando, por vezes, seus filhos navegar sem controle.

Por estes motivos, uma das recomendações feitas por estas associações é o diálogo com seus filhos a respeito da navegação que se realiza pela rede, do mesmo modo que nos devemos interessar pelo resto das atividades que estes realizam habitualmente em sua vida cotidiana.

Também é possível instalar programas de proteção de menores em nossos computadores pessoais como controle Parental ou Family Safety; contudo, isto não resolve o problema, dado que se não educa os jovens simplesmente o cerceando de ter acesso a determinados conteúdos, tendo em vista que poderão buscar outro computador ou dispositivo onde se conectará livremente à rede.

Um outro fator importante para coibir o uso irrestrito e irresponsável de nossos jovens, é o de exigir que todas as empresas da web 2.0, especialmente as redes sociais, se comprometam a respeitar as leis de Proteção de dados e de Proteção da Infância e a Adolescência.

Os dados pessoais proporcionados às redes sociais são habitualmente acessíveis para todo o mundo, ou apresentam pouca restrição, ainda que já vários destes sites tenham definido que estes dados sejam de acesso privado ou possam ser configurados por parte do usuário os níveis de privacidade desejados, o que os deixa liberados à decisão de cada um em sua configuração de privacidade. E como já foi dito anteriormente, esses dados podem permanecer na rede para sempre.

7.6.5 Cyberbullying

A problemática do *Bullying* não é nova, no entanto, a estão praticando em diferentes formas, desde o passado, já que é comum escutar adultos que narravam suas experiências nas quais foram de uma ou outra maneira parte, seja como vítima, assediador ou observadores desta situação. A diferença está nos antecedentes da problemática, isto porque surgiram novas maneiras de praticar o bullying e levá-lo a extremos graves e irreversíveis para as vítimas.

Este tipo de violência aumentou com o uso da tecnologia como as redes sociais das quais se destaca o Facebook que é uma ferramenta social de fácil acesso e porque esta pode ser criada a partir de informação falsa a um *ciberbullying*, aumentando assim a vulnerabilidade das crianças e dos adolescentes, vendo-se grandemente afetados, tanto emocional e psicológica, diminuindo seu rendimento acadêmico, aumentando ainda mais a problemática.

O *bullying* cria um desequilíbrio de poder, quando um grupo ou indivíduo tem uma conduta negativa, agressiva e repetitiva sobre alguém que tem problemas para se defender. O fenômeno sempre existiu, contudo anteriormente se considerava uma conduta normal e não um problema social.

O assédio é qualquer forma de maltrato psicológico, verbal ou físico produzido de forma reiterada ao longo de um tempo determinado. Estatisticamente, o tipo de violência dominante é o emocional e se dá majoritariamente na escola, na aula e pátio das escolas. Os protagonistas dos casos de assédio escolar costumam ser crianças em processo de entrada na adolescência (12-13 anos), sendo ligeiramente maior a porcentagem de crianças no perfil de vítimas. O *bullying* é o maltrato físico e/ou psicológico deliberado e continuado que recebe um jovem por parte de outro ou outros, que se comportam com ele cruelmente com o objetivo de submetê-lo e

assustá-lo, com vistas a obter algum resultado favorável para os assediadores ou simplesmente a satisfazer a necessidade de agredir e destruir que estes costumam apresentar (SHARIFF, 2011).

É uma forma de abuso que pode existir em qualquer âmbito onde convive um grupo de pessoas, contudo se ocorre com mais frequência no âmbito escolar de crianças e de adolescentes. Apresenta-se quando uma ou mais pessoas exercem um comportamento lesivo intencional e recorrente, contra outro ou outros indivíduos que se caracteriza por um abuso sistemático de poder.

Como contraparte destas extraordinárias oportunidades de comunicação e aprendizagem, se desenvolveram também novas formas de assediar, intimidar ou fazer dano a outros e assim por em risco a integridade pessoal de aquelas que usam os meios eletrônicos como ferramentas de trabalho ou estúdio na vida diária.

O *bullying* tem múltiplos modos de manifestação, pelo qual é um conceito muito amplo que engloba todas as formas de violência ou intimidação entre os alunos de um centro escolar.

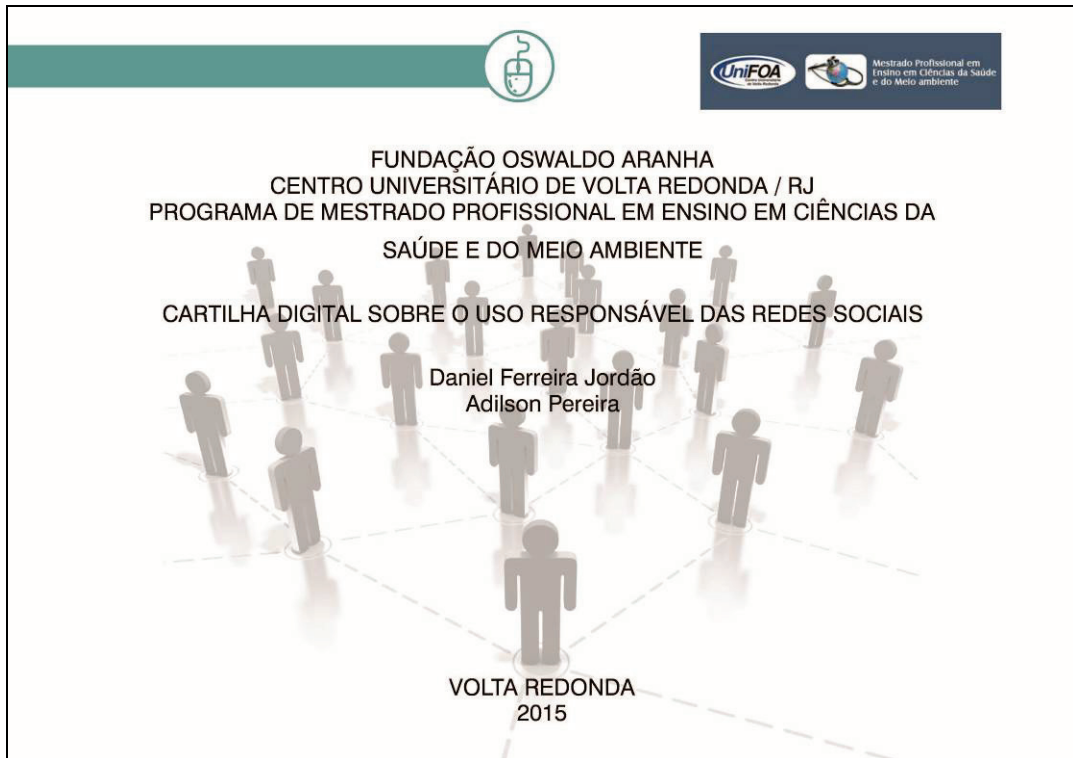
O *ciberbullying* é uma manifestação de assédio escolar que se produz mediante plataformas virtuais e ferramentas tecnológicas, tais como o chat, blogs, mensagens de texto para aparatos celulares, correios eletrônicos, fóruns como servidores que armazenam vídeos, páginas web, telefones e outros meios tecnológicos.

O *bullying* e o *ciberbullying* não são tão similares como muitos indivíduos podem pensar, em ambos casos se dão um abuso entre iguais. O *ciberbullying* tende a outras causas, se manifesta de formas muito diversas e suas estratégias de abordagem e de consequência também diferem.

As formas de se manifestar o *ciberbullying* são muito diversas pode-se destacar as seguintes: Usurpar a chave de email da vítima, além de trocar esta chave, para que seu usuário não a possa consultar; Ler as mensagens de *email* dos outros, violando assim o direito à intimidade; Postar na internet uma imagem da vítima. Esta imagem pode ser real ou fictícia, mas com o fim de envergonhar a vítima

ou deixá-la em ridículo em qualquer circunstância; Enviar mensagens ameaçantes à vítima (SHARIFF, 2011).

8 APRESENTAÇÃO DO PRODUTO



SUMÁRIO	
1. INTRODUÇÃO	01
2. APRESENTAÇÃO.....	02
2. O QUE É UMA REDE SOCIAL?	03
3. RISCOS DO REGISTRO DO PERFIL EM UMA REDE SOCIAL	03
3.1. REGISTRO FALSO DE PERFIS, O QUE FAZER?	04
4. VIOLAÇÕES AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE	05
4.1. O QUE É?	05
4.2. QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS?	05
4.3. QUEM COMPARTILHA TAMBÉM PODE SER RESPONSABILIZADO?	05
4.4. DIREITOS AUTORAIS	09
5. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE SUAS POSTAGENS PELA REDE SOCIAL	09
6. RISCOS CRIADOS PELO USO DA REDE SOCIAL	10
7. UTILIDADES DA REDE SOCIAL	11
8. OBJETIVOS DA PRESENTE CARTILHA	12
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	15

INTRODUÇÃO



Os avanços tecnológicos no campo da comunicação sempre foram objeto de estudo das ciências sociais, posto que as novas formas de relação social que geram provocam uma transformação nos hábitos e costumes da sociedade. Já no século XIX, a invenção do telégrafo e, posteriormente, do telefone implicaram uma mudança nas relações pessoais e comerciais, que contava com detratores e partidários das mesmas. As preocupações em contrário assinalavam o isolamento social e a falta de intimidade como alguns dos prejuízos destas inovações, e as opiniões a favor advogavam pelo aumento da interação e conexão entre as pessoas. Com a Internet e a explosão das redes sociais estes pontos de vista não foram muito modificados, contudo o progresso também evoluiu, e a diferença óbvia é sua grande difusão em períodos mais curtos, o que conforma o fundo das investigações sobre o impacto social das redes sociais.

O uso das redes sociais transforma os estilos de vida, muda as práticas e, também, cria novo vocabulário, contudo tudo isto se produz a um ritmo tão acelerado, que gera confusão e desconhecimento da usabilidade e os direitos em torno a sua atividade. Uma das problemáticas que assinalam os defensores de um uso responsável das redes sociais é que, através delas estamos expostos. Nossos dados são compartilhados e navegam pela rede e, ao mesmo tempo, informação de todo tipo irrompe em nossos computadores sem que possamos discriminar seu conteúdo. Isto é especialmente preocupante no caso dos jovens, cuja privacidade se vê comprometida pelas práticas na rede. Assim, as redes sociais se convertem em parte de sua aprendizagem social, que se de um lado pode ser benéfico se for utilizado convenientemente, em muitos casos cria modelos isolados da realidade, gerando comportamentos e atitudes que suscitam problemas de autoestima e stress, entre eles estão os relacionados com o cuidado da imagem, os protótipos de êxito ou a reputação digital.



APRESENTAÇÃO



PACHEQUINHO SEM NOÇÃO

Olá pessoa!!!! Eu sou o PACHEQUINHO SEM NOÇÃO!!! Eu adoro usar as redes sociais para expor meus pensamentos, fazer novas amizades, assistir e divulgar vídeos, fotos, compartilhar coisas... Será que eu estou correndo algum risco???



MARKITO O NERD



Oi Pessoa!!! Eu sou o MARKITO O NERD, e estou aqui para tirar todas as suas dúvidas e do Pachquinho sobre o uso das redes sociais de forma responsável e sem correr riscos. Vou inclusive mostrar vários benefícios das redes sociais quando usadas de forma correta. Vamos começar???



O que é uma rede social Marquito?

"Redes sociais são serviços prestados através de Internet, que permitem aos usuários gerar um perfil público, inserindo dados e informações pessoais, dispendo de ferramentas que permitem interagir com usuários afins ou não, ao perfil publicado.

Quando uma pessoa registra seu perfil numa rede social, ela corre algum risco?

Sim, Pachequinho muitas pessoas não tem a real consciência de que seus dados pessoais poderão ser acessíveis por qualquer pessoa ...

3

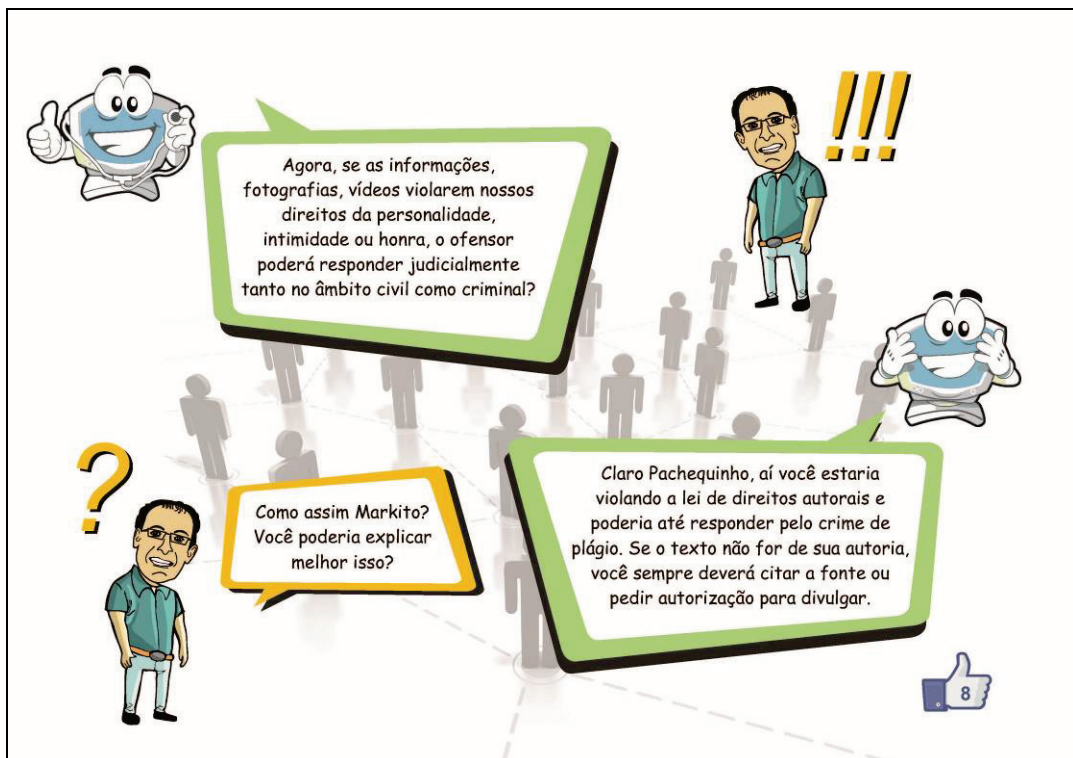
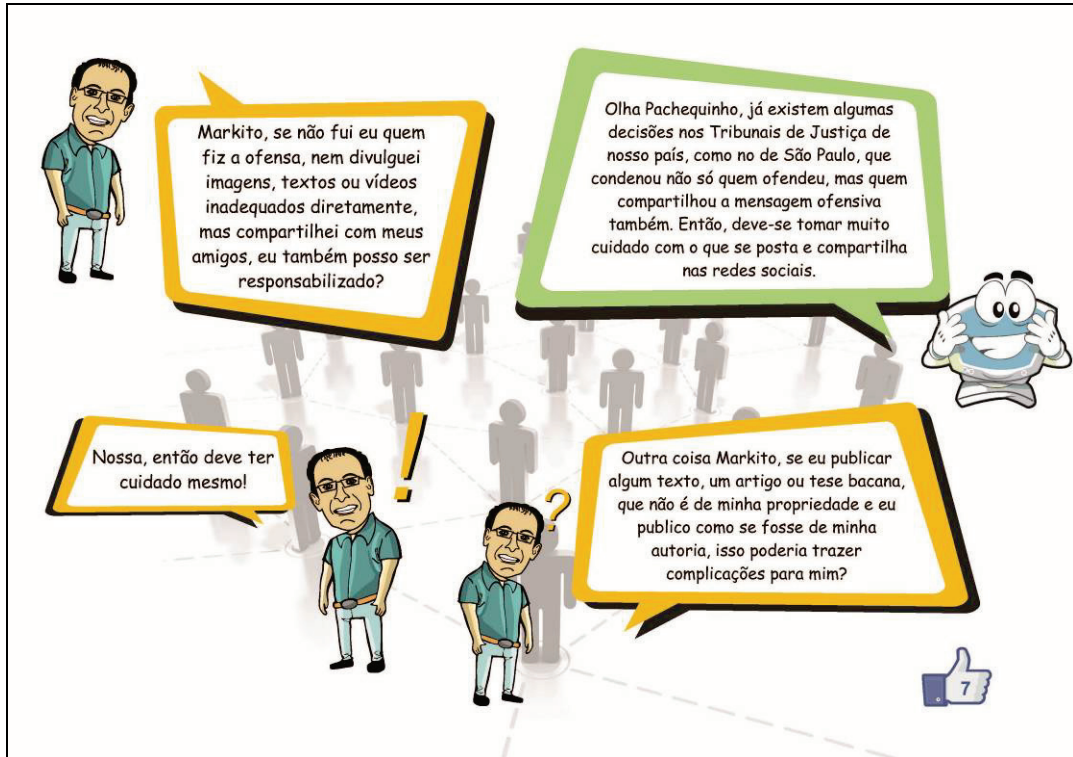
... E mais, em muitos casos, os usuários publicam dados e características pessoais, que jamais fariam pessoalmente, como expor suas ideologias, orientação sexual e religiosa, talvez por timidez, por medo de repressão, etc ...

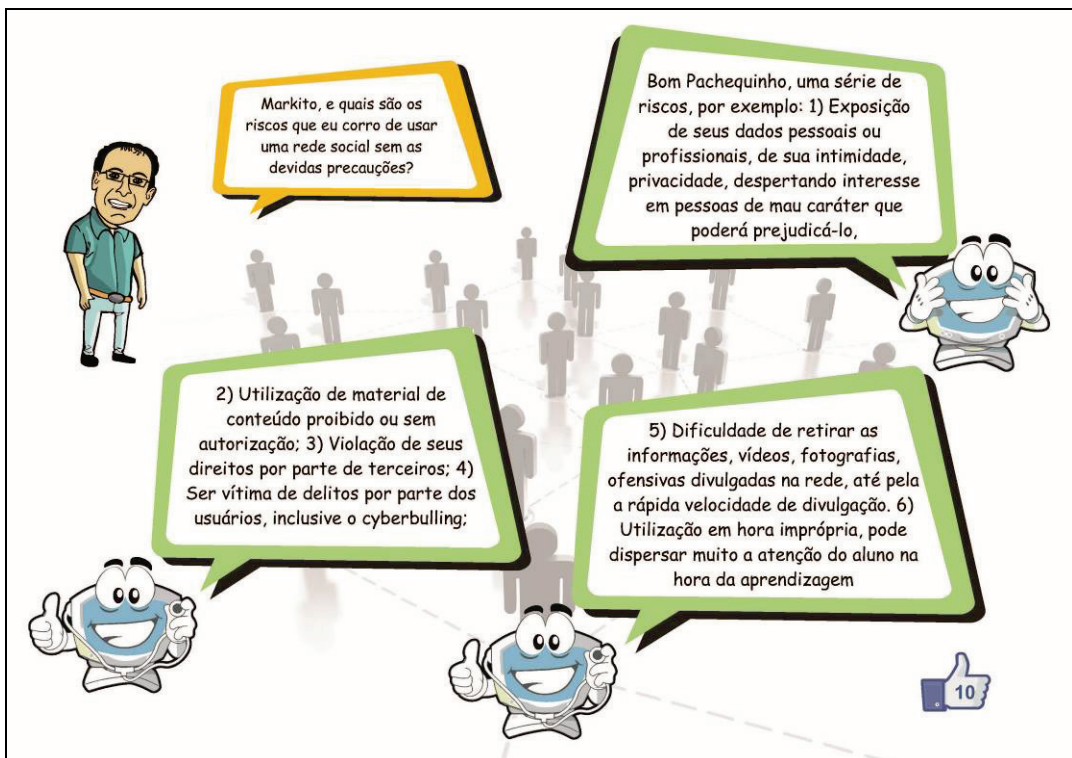
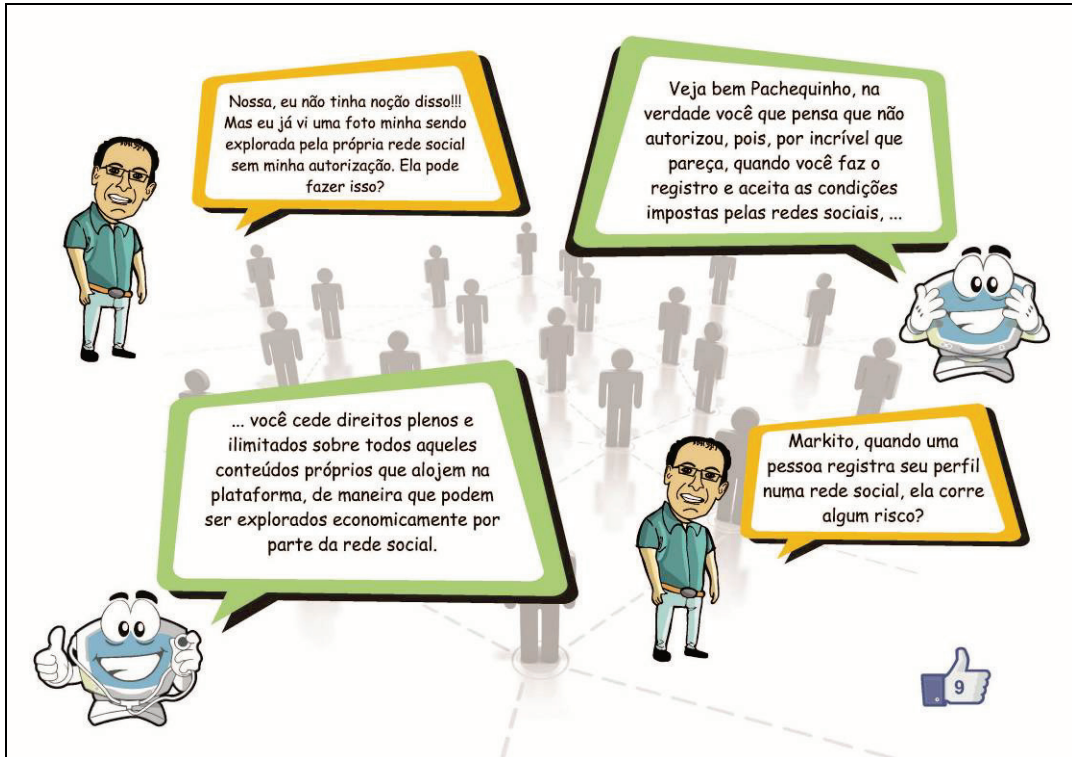
Markito, se determinados usuários publicarem informações falsas a nosso respeito, o que podemos fazer?

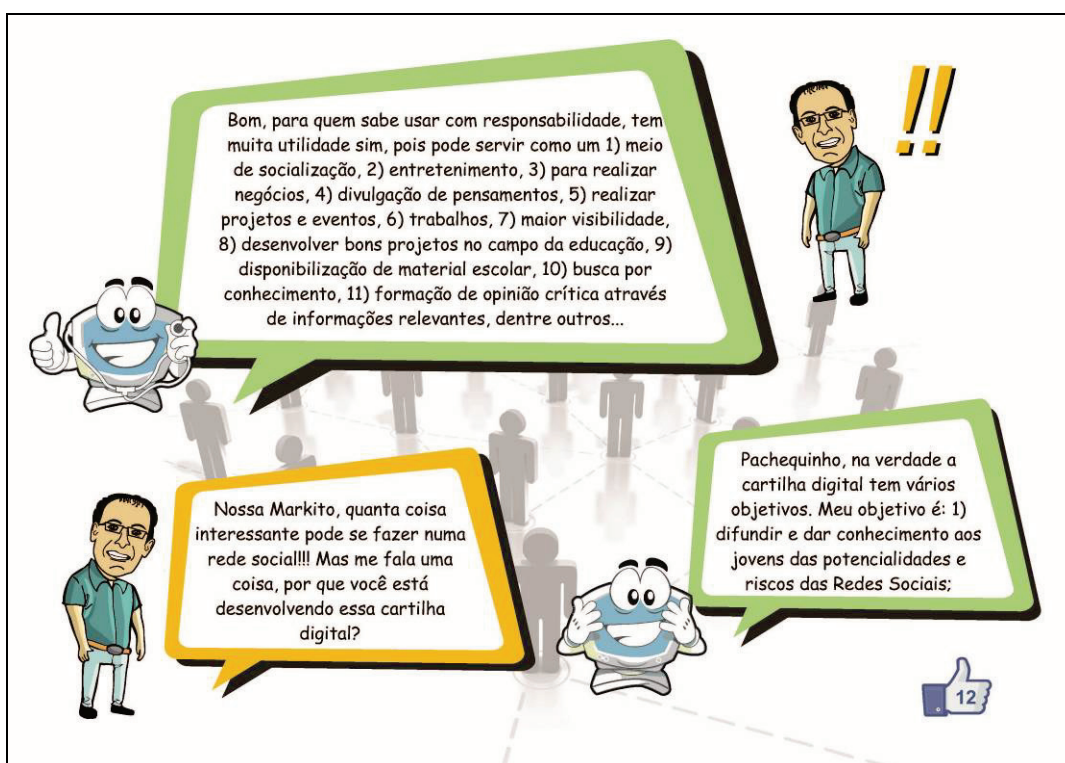
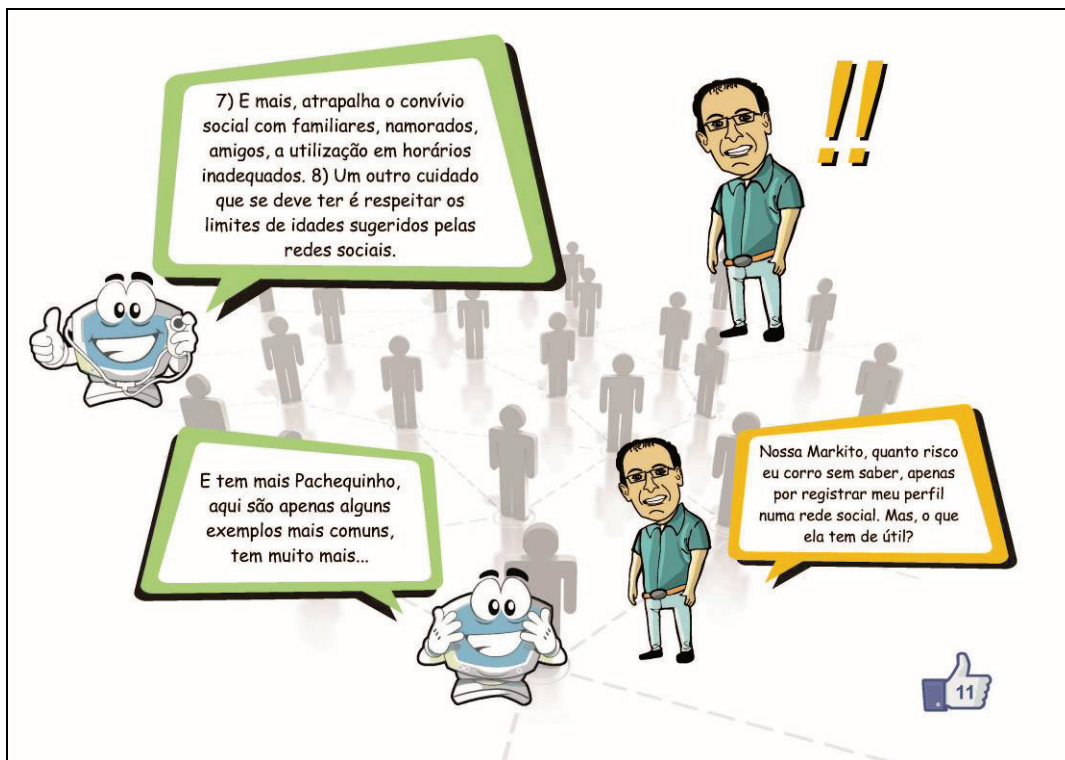
Bom Pachequinho, depende do conteúdo que for divulgado. Se for um perfil falso com seu nome, características ou sua foto, mas sem nenhum conteúdo ofensivo, já há um canal direto nas redes sociais para denunciar o falsário e excluir aquelas informações.

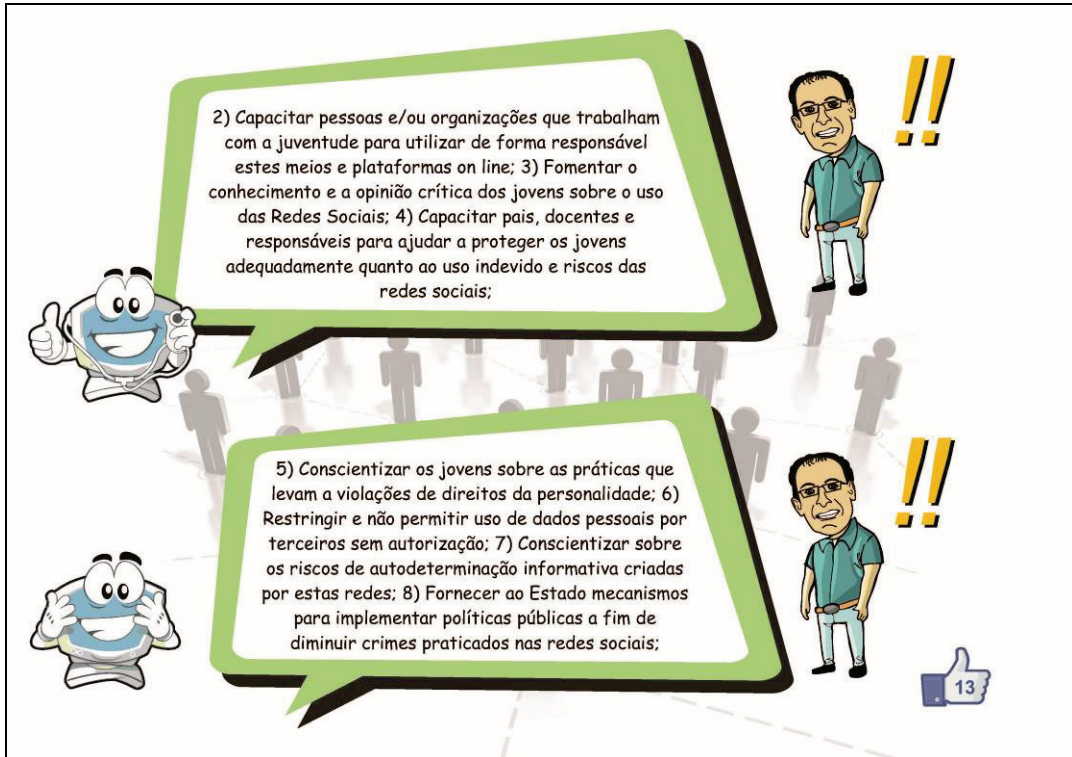
4







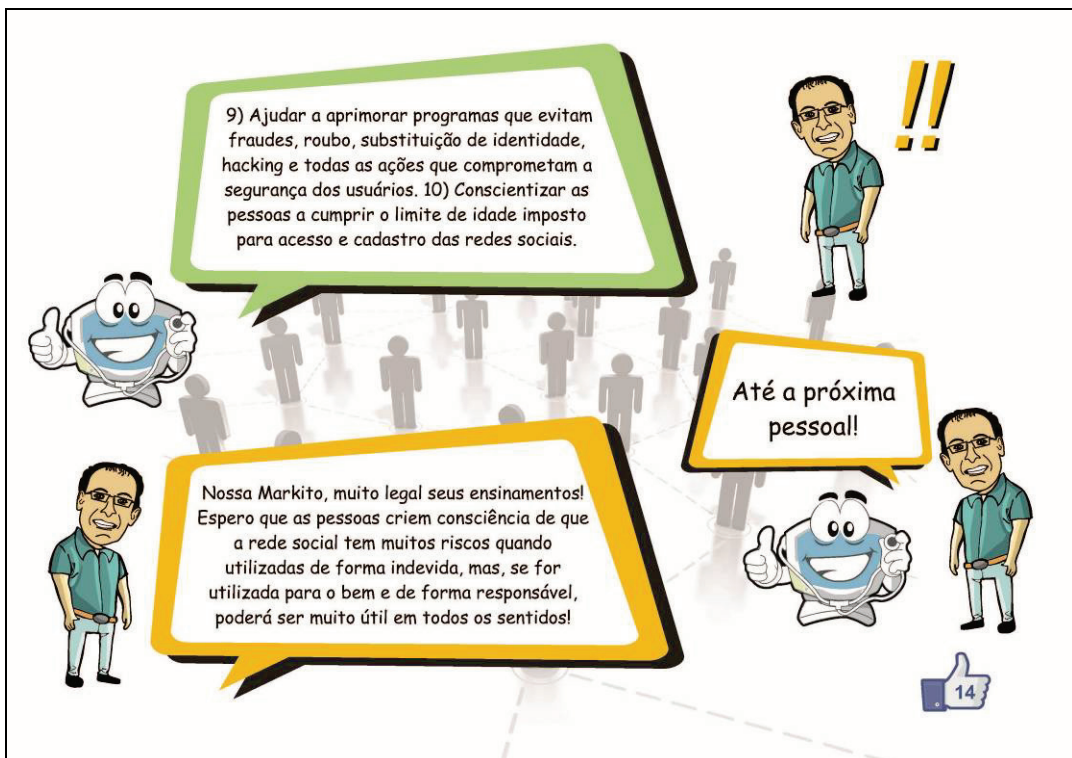




2) Capacitar pessoas e/ou organizações que trabalham com a juventude para utilizar de forma responsável estes meios e plataformas on line; 3) Fomentar o conhecimento e a opinião crítica dos jovens sobre o uso das Redes Sociais; 4) Capacitar pais, docentes e responsáveis para ajudar a proteger os jovens adequadamente quanto ao uso indevido e riscos das redes sociais;

5) Conscientizar os jovens sobre as práticas que levam a violações de direitos da personalidade; 6) Restringir e não permitir uso de dados pessoais por terceiros sem autorização; 7) Conscientizar sobre os riscos de autodeterminação informativa criadas por estas redes; 8) Fornecer ao Estado mecanismos para implementar políticas públicas a fim de diminuir crimes praticados nas redes sociais;

13



9) Ajudar a aprimorar programas que evitam fraudes, roubo, substituição de identidade, hacking e todas as ações que comprometam a segurança dos usuários. 10) Conscientizar as pessoas a cumprir o limite de idade imposto para acesso e cadastro das redes sociais.

Nossa Markito, muito legal seus ensinamentos! Espero que as pessoas criem consciência de que a rede social tem muitos riscos quando utilizadas de forma indevida, mas, se for utilizada para o bem e de forma responsável, poderá ser muito útil em todos os sentidos!

Até a próxima pessoal!

14

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:



ABELA, Angela; WALKER, Janet; WHITTY, Mônica T. *The Internet and Its Implications for Children, Parents and Family Relationships*.

Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9781118320990.ch18/>>. Acesso em 15 nov. 2014.

BARRETO, Sandoval. *Ecologia humana nos relacionamentos*. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2008.

BOFF, Salete Oro; FORTES, Vinicius. *A privacidade e a proteção dos dados pessoais no ciberespaço como um direito fundamental: perspectivas de construção de um marco regulatório para o Brasil*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/seq/n68/06.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

CAPRA, Fritjof. *A tela da vida*. São Paulo: Cultrix, 1997.

CASSANTI, Moises de Oliveira. *Crimes virtuais, vítimas reais*. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. 2. ed. São Paulo: 1999.

CLEVE, Clemerson Merlin. *Direito constitucional brasileiro*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

GRECO, Rogério. *Curso de direito penal*. São Paulo: Impetus, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. *Manual de direito penal: Parte Geral – Parte Especial*. 10. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

PEREIRA, Antonio Carlos A. *O adolescente em desenvolvimento*. São Paulo: Harbra, 2005.

RECUERO, Raquel. *Redes sociais na Internet*. São Paulo: Sulina, 2009.

SANCHEZ, Antonio Juan; DEMAZEAU, Yves. *The age of confidentiality: a review of the security in social networks and internet*. Disponível em: <http://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-07593-8_47#page-1>.

SHARIFF, Shaheen. *Cyberbullying: questões e soluções para escola*. São Paulo: Artmed, 2011.

SILVA, Fabiana di Lucia da. *Dos crimes praticados por meio do computador*. Disponível em: <<http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/1491>>. Acesso em 15 nov. 2014.

SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental constitucional*. São Paulo: Malheiros, 2013.

SOLOVE, Daniel J. *Conceptualizing privacy*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=313103>. Acesso em 20 mai. 2014.

TERWANGNE, Cécile de. *Privacidad en Internet y el derecho a ser olvidado/derecho al olvido*. Disponível em:

<<file:///C:/Documents%20and%20Settings/X/Meus%20documentos/Downloads/251842-339461-1-PB.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

ZHANG, Shaoke; JIAN, Hao; CARROLL, John M. *Social Identity in Facebook Community Life*. Disponível em:

<<http://writingin.community.uaf.edu/files/2014/09/social-id-facebook.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.



REFERÊNCIAS

ABELA, Angela; WALKER, Janet; WHITTY, Mônica T. **The Internet and Its Implications for Children, Parents and Family Relationships**. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/9781118320990.ch18/>>. Acesso em 15 nov. 2014.

ABRIL, Patrícia Sánchez; LEVIN, Avner. **Two notions of privacy on line**. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=1428422>. Acesso em 20 mai. 2014.

AHN, June. The Effect of Social Network Sites on Adolescents' Social and Academic Development: Current Theories and Controversies. Disponível em: <<http://ahnjune.com/wp-content/uploads/2011/11/0Final-Ahn2011JASIST.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

ALTMAN, I. **The environment and social behavior**. California: Brooks/Cole, 1975.

AUSUBEL, D. P.; NOVAK, J.; HANESIAN, H. **Psicologia educativa: un punto de vista cognoscitivo**. 2. ed. México: Trillas, 2000.

BALESTRA, Maria Marta M. **A psicopedagogia em Piaget**. São Paulo: IBPEX, 2008.

BARRETO, Ricardo de Macedo Menna. **Redes sociais na Internet e direito a proteção do consumidor no comércio eletrônico**. Curitiba: Juruá, 2012.

BARRETO, Sandoval. **Ecologia humana nos relacionamentos**. São Paulo: Biblioteca 24 horas, 2008.

BEGON, Michael; TOWNSEND, Coiln R.; HARPER, John L. **Fundamentos em ecologia**. 3. ed. São Paulo: Artmed, 2010.

BERNETE, Francisco. **Usos de las TIC, Relaciones sociales y cambios en la socialización de las y los jóvenes**. 2010. Disponível em: <<http://www.injuve.es/sites/default/files/RJ88-08.pdf>>. Acesso em 20 set. 2014.

BOFF, Salete Oro; FORTES, Vinicius. **A privacidade e a proteção dos dados pessoais no ciberespaço como um direito fundamental: perspectivas de construção de um marco regulatório para o Brasil**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/seq/n68/06.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

BROWN, Daniel; KORMONDY, Edward J. **Ecologia humana**. São Paulo: Atheneu, 2002.

BRONFENBRENNER, Urie. **Biologia do desenvolvimento humano**: tornando os seres humanos mais humanos. São Paulo: Artmed, 2011.

CAMPBELL, Bernard Grant. **Ecologia humana**. Lisboa: Edições 70, 1988.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1997.

CASAGRANDE JUNIOR, Eloy Fassi. **Meio ambiente e desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Do Livro Técnico, 2012.

CASSANTI, Moises de Oliveira. **Crimes virtuais, vítimas reais**. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. 2. ed. São Paulo: 1999.

CLEVE, Clemerson Merlin. **Direito constitucional brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro, RJ: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1988.

DANIELS, Harry. **Vygotsky e a pedagogia**. São Paulo: Loyola, 2003.

DAVARA RODRÍGUEZ, M. **Manual de derecho informático**. 8. ed. Madrid: Thomson Aranzadi, 2006.

DEL MORAL, J. A: **Redes sociales: ¿moda o nuevo paradigma**. Madrid: Asociación de usuarios de Internet, 2005.

DINERMAN, Brad. Social networking and security risks. Disponível em: <http://www.gfi.com/whitepapers/Social_Networking_and_Security_Risks.pdf>. Acesso em 15 nov. 2014.

DONNAMARIA, Carla Pontes; TERZIS, Antonios. **Algumas notas sobre as relações humanas mediadas por computadores**. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/mental/v10n18/a09v10n18.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

FERREIRA, Aurélio Albuquerque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. São Paulo: Positivo, 2009.

FGV. **25ª pesquisa anual do uso de TI**. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/11682>>. Acesso em 15 nov. 2014.

FISHER, Gustave Nicolas. **Psicologia social do ambiente**. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

FRACETO, Leonardo Fernandes; MOSCHINI-CARLOS, Viviane; ROSA, André Henrique (orgs). **Meio ambiente e sustentabilidade**. São Paulo: Bokman Companhia, 2012.

FRANCO, José Luiz de Andrade et al (orgs). **História ambiental: fronteiras, recursos naturais e conservação da natureza**. São Paulo: Garamond, 2013.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 2. ed. São Paulo: Fórum, 2012.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal**. São Paulo: Impetus, 2014.

HAMILTON, Marcus J.; BURGER, Oscar; WALKER, Robert S. **Human ecology**. Disponível em: <http://marcusjhamilton.weebly.com/uploads/2/5/5/3/25533140/hamilton_et_al_2012_chapter.pdf>. Acesso em 15 nov. 2014.

HÄRKÖNEN, Ulla. **The Bronfenbrenner ecological systems theory of human development**. Disponível em: <http://edfa2402resources.yolasite.com/resources/Bronfenbrenner_in_%20English_07_sent.pdf>. Acesso em 15 nov. 2014.

HENRY, Adam Douglas. **The Challenge of Learning for Sustainability: a prolegomenon to theory**. Disponível em: <<http://www.humanecologyreview.org/pastissues/her162/henry.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

HOLAHAN, Charles, Jr. **Psicología ambiental: Enfoque General**. México: Limusa, 1995.

IBARRA, Katheryne Andrea Carolina García. **Construcción de la identidad digital de los estudiantes javerianos em facebook**. Disponível em: <<http://www.javeriana.edu.co/biblos/tesis/comunicacion/tesis394.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

JACQUARD, Albert. **Lições de ecologia humana: da angústia a esperança**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

JONAS, Hans. **O princípio da vida: fundamentos para uma biologia filosófica**. Petrópolis: Vozes, 2005.

KOLLER, Sílvia Helena; DINIZ, Eva; HABIGZANG, Luiza Fernanda. **Trabalhando com adolescentes**. São Paulo: Artmed, 2014.

LEFRANÇOIS, Guy R. **Teorias da aprendizagem**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MANAS, José Luis Pinar. El derecho fundamental a la protección de datos y la privacidad de los menores en las redes sociales. In: OSÓRIO, Maria Ángeles (coord.) **Redes sociales y privacidad del menor**. Madrid: Réus, 2011a.

_____. Redes sociales y privacidad del menor: temas para el debate. In: OSÓRIO, Maria Ángeles (coord.) **Redes sociales y privacidad del menor**. Madrid: Réus, 2011b.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEOPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica: para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MCAFEE. **Guia para pais sobre os websites de redes sociais: Cinco lições para manter a segurança dos seus filhos quando socializam na Internet**. Disponível em: <http://www.ester.janz.pt/McAfee_Guia_Red_Sociais.pdf>. Acesso em 15 nov. 2014.

MILLER Jr., G. Tyler. **Ciência ambiental**. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006.

MINERVINO, Carla Alexandra da S. M; NOBREGA, Juliana das Neves. **Aprendizagem e emoção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

MOREIRA, Marco Antonio. **Aprendizagem significativa**. São Paulo: Livraria da Física, 2012.

_____. A teoria da aprendizagem significativa segundo Ausubel. In: MASINI, Elcie F. Salzano; MOREIRA, Marco Antonio (org). **Aprendizagem significativa: condições para ocorrência e lacunas que levem a comprometimentos**. São Paulo: Vetor, 2008.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2011b.

_____. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011a.

MORIN, Edgar; CURANDA, Emilio-Roger; MOTTA, Raul Domingo. **Educar na era planetária**. São Paulo: Cortez, 2003.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal: Parte Geral – Parte Especial**. 10. ed. rev. atual. e ampl. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

NÚÑEZ, Isauro Beltrán. **Vygotsky, Leontiev, Galperin: formação de conceitos e princípios didáticos**. Brasília: Líber Livros, 2009.

ONU. **Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano** – 1972. Disponível em: <http://www.apambiente.pt/_zdata/Políticas/DesenvolvimentoSustentavel/1972_Declaracao_Estocolmo.pdf>. Acesso em 10 out. 2014.

PEREIRA, Antonio Carlos A. **O adolescente em desenvolvimento**. São Paulo: Harbra, 2005.

PRIMO, Alex. **O aspecto relacional das interações na Web 2.0**. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/limc/PDFs/web2.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

RECUERO, Raquel. **Redes sociais na Internet**. São Paulo: Sulina, 2009.

SAAVEDRA, Fernando Estenssoro. História do debate ambiental na política mundial 1945-1992. Porto Alegre: Unijuí, 2014.

SANCHEZ, Antonio Juan; DEMAZEAU, Yves. **The age of confidentiality: a review of the security in social networks and internet**. Disponível em: <http://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-319-07593-8_47#page-1>. Acesso em 15 nov. 2014.

SANTOS, José César F. dos. **Aprendizagem significativa**. São Paulo: Mediação, 2008.

SHARIFF, Shaheen. **Cyberbullying**: questões e soluções para escola. São Paulo: Artmed, 2011.

SILVA, Fabiana di Lucia da. **Dos crimes praticados por meio do computador**. Disponível em: <<http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/1491>>. Acesso em 15 nov. 2014.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2013.

SLATER, Don. *Social relationships and identity online and offline*. In: Lievrouw, Leah and Livingstone, Sonia, (eds.) **Handbook of New Media**: social shaping and consequences of Icts. London: Sage Publications, 2002.

SOLOVE, Daniel J. **Conceptualizing privacy**. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=313103>. Acesso em 20 mai. 2014.

SPADARO, Antonio. **Web 2.0**: redes sociais. São Paulo: Paulinas, 2013.

SUTTON, Mark Q.; ANDERSON, E, N. **Introduction to cultural ecology**. 2. ed. New York: Altamira, 2010.

TERWANGNE, Cécile de. Privacidad en Internet y el derecho a ser olvidado/derecho al olvido. Disponível em: <<file:///C:/Documents%20and%20Settings/X/Meus%20documentos/Downloads/251842-339461-1-PB.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.

VIGOTSKI, L. S. **A formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

WERTSCH, James V. Vygotsky y la formación social de la mente. Madrid: Paidós, 2001.

ZHANG, Shaoke; JIAN, Hao; CARROLL, John M. **Social Identity in Facebook Community Life.** Disponível em: <<http://writingin.community.uaf.edu/files/2014/09/social-id-facebook.pdf>>. Acesso em 15 nov. 2014.